

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Faculdade de Direito
Bacharelado em Ciências do Estado

Laura Farias Araújo de Souza

**VIOLÊNCIA POLÍTICA DE GÊNERO: interfaces entre dominação masculina,
Estado brasileiro e vivências de parlamentares mulheres em Minas Gerais na
19ª legislatura**

Belo Horizonte

2023

Laura Farias Araújo de Souza

**VIOLÊNCIA POLÍTICA DE GÊNERO: interfaces entre dominação masculina,
Estado brasileiro e vivências de parlamentares mulheres em Minas Gerais na
19ª legislatura**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado na Faculdade de Direito da UFMG como requisito básico para a conclusão do Curso de Ciências do Estado.

Orientadora: Marcella Furtado de Magalhães Gomes

Co-orientadora: Bruna Camilo de Souza Lima e Silva

Belo Horizonte

2023



FACULDADE DE DIREITO UFMG- CIÊNCIAS DO ESTADO

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

ATA DE DEFESA

No sexto dia do mês de julho do ano de 2023, a **discente** Laura Farias Araújo de Souza, matriculado (a) sob o número de Registro Acadêmico **2019010423**, defendeu o Trabalho de Conclusão de Curso intitulado **“Violência Política de Gênero: interfaces entre dominação masculina, Estado brasileiro e vivências de parlamentares mulheres em Minas Gerais na 19° legislatura”**, tendo obtido a média 100 (cem).

Participaram da banca examinadora os membros abaixo indicados, que, por nada mais terem a declarar, assinam e datam a presente ata, a ser arquivada na pasta do (a) discente.

Belo Horizonte, 06 de julho de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCELLA FURTADO DE MAGALHÃES GON
Data: 07/07/2023 16:53:18-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br/>

Orientador: _____, Nota 100 (cem pontos)

Examinador: Fabiana de Menezes Soares, Nota 100 (cem pontos),

Documento assinado digitalmente
gov.br BRUNA CAMILO DE SOUZA LIMA E SILVA
Data: 10/07/2023 11:30:48-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br/>

Nota _____ (100) (cem pontos)

AGRADECIMENTOS

Agradeço à minha família e a todos aqueles que foram importantes na minha trajetória, pessoal e acadêmica.

À Bruna Camilo e Marcela Gomes, por todo o suporte prestado na produção deste trabalho.

Agradeço também pela oportunidade de desenvolvimento que tive, em uma universidade pública, gratuita e de excelência.

E agradeço a mim, por não ter desistido da jornada e por ter confiado no processo, apesar de difícil, muito gratificante.

RESUMO

A proposta do presente trabalho consiste em analisar características da realidade de mulheres que compõem a política partidária mineira, na busca por compreender os principais desafios enfrentados e os principais reflexos que a violência política de gênero, em suas diferentes formas de expressão, impõe à democracia no estado de Minas Gerais. Para isso, foi necessária a contextualização teórica sobre as relações entre Estado, mulheres na política e dominação masculina, além de contribuições estatísticas e qualitativas sobre a realidade de violência política de gênero no Brasil e no estado de Minas Gerais. Nesse contexto, um dos principais enfoques do trabalho foi o da elaboração de pesquisa sobre as vivências de parlamentares mulheres da 19ª legislatura na Assembleia Legislativa de Minas Gerais, por meio da aplicação de entrevistas. A pretensão foi a de aproximar-se das dificuldades enfrentadas nos mandatos de mulheres políticas para que fosse possível avaliar os resultados colhidos e formular conexões com o cenário teórico e estatístico previamente levantado. Por fim, foi feita uma análise acerca da urgência por representatividade feminista coletiva nas esferas legislativas do estado de Minas Gerais e do país.

Palavras-chave: Democracia; Feminismo; Política Partidária; Violência política de gênero; Minas Gerais

ABSTRACT

The purpose of this work is to analyze characteristics of the reality of women who make up Minas Gerais party politics, seeking to understand the main challenges faced and the main consequences that political gender violence, in different forms of expression, imposes on democracy in the state of Minas Gerais. For this, it was necessary to contextualize the theoretical relationship between the State, women in politics and male domination, in addition to statistical and qualitative contributions on the reality of political gender violence in Brazil and in the state of Minas Gerais. In this context, one of the main focuses of the work was the elaboration of research on the experiences of women parliamentarians of the 19th legislature in the Legislative Assembly of Minas Gerais, through the application of interviews. The intention was to approach the difficulties faced in the mandates of women politicians so that it would be possible to evaluate the results collected and formulate connections with the previously raised theoretical and statistical scenario. Finally, an analysis was made of the urgency for collective feminist representation in the legislative spheres of the state of Minas Gerais and the country.

Keywords: Democracy; Feminism; Party Politics; Gender political violence; Minas Gerais

SUMÁRIO

1	Introdução.....	7
1.1	Descrição metodológica e problema de pesquisa.....	8
2	PANORAMAS DIALÉTICOS: ESTADO E MULHERES BRASILEIRAS	14
2.1	Entraves sociais na construção de identidades coletivas.....	22
2.2	Breve histórico: reflexões acerca de mecanismos legais de defesa de direitos das mulheres na política no Brasil	26
2.3	Violência política contra mulheres: o gênero como desafio de participação feminina em espaços públicos de poder	34
2.4	Caso Dilma Rousseff: a característica misógina nas relações de poder político-institucionais brasileiras	42
3	MINAS GERAIS EM FOCO: BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO DO CENÁRIO LEGISLATIVO MINEIRO DE PARTICIPAÇÃO POLÍTICA DE MULHERES.....	45
3.1	Trajórias de vida: a 19ª legislatura da ALMG traduzida pelo perfil social de parlamentares mulheres.....	48
3.1.1	Ana Paula Siqueira, 43 anos, Partido Rede Sustentabilidade.....	57
3.1.2	Laura Serrano, 35 anos, partido Novo	61
3.2	Análise das entrevistas.....	65
3.2.1	Institucionalização do combate à violência contra a mulher: principais políticas internas e avanços na ALMG.....	66
3.2.2	Presença no espaço político e maternidade	69
3.3	Representatividades marcadas pela diferença: a posição da mulher negra na ALMG	73
3.4	Percepções sobre incidência e formas de manifestação da violência política de gênero.....	76
3.5	A relação entre mulheres na política e impactos para a democracia.....	81
4	Considerações finais	86
	REFERÊNCIAS	90
	ANEXO A.....	100
	ANEXO B.....	102

1 INTRODUÇÃO

A relação entre mulheres e política institucional, no Brasil, é caracterizada por uma série de problemas e contradições, sendo marcada pela existência de comportamentos político-sociais de desqualificação do gênero feminino. Nesse sentido, para mulheres que ingressam na institucionalidade da vida pública, a lida com a prática da violência política de gênero, em experiências parlamentares e executivas, é fator inerente às atividades que desempenham. Diante dessa perspectiva, torna-se preciso analisar a categoria da violência política de gênero sob o guarda-chuva da “abertura histórico-cultural” de hipóteses de configuração para que sejam estabelecidas medidas minimamente capazes de alcançar a proteção que se pretende estabelecer.

Sob a ótica de enfrentamento dessa realidade, alguns macrodesafios precisam ser compreendidos. Muito embora caiba um reconhecimento à aprovação da Lei 14.192/21 (BRASIL, 2021), de combate à violência política contra a mulher, a qual representa um grande avanço, há que se considerar que ainda tenham que ser superadas questões relativas à efetiva aplicação, amadurecimento, entendimento de sua proposta e abrangência, e registro e monitoramento adequados dos casos de violência política contra as mulheres. Para além do cenário legal, a análise crítica de entraves culturais no que diz respeito às relações de poder estabelecidas entre homens e mulheres, levando-se em conta recortes de raça e classe, é fundamental à compreensão de um panorama social em que manifestações de violência política de gênero se mostrem preponderantes nas dinâmicas de organização política do Brasil.

Nesse sentido, em um país que ocupa a 142ª posição na lista internacional de participação de mulheres na política (VIEIRA; JANONE, 2021), é urgente fomentar mecanismos de pesquisa que estudem a fundo a multiplicidade dos desafios enfrentados e das consequências geradas pela violência política de gênero na sociedade brasileira. Afinal, esta forma de violência, excludente em essência, pode mostrar-se contrária ao regime democrático e um risco à integridade das mulheres dentro e fora do ambiente político. Sob esse viés,

[...] é também importante insistir que esse tipo de violência impacta de forma decisiva na forma como os Estados lidam efetivamente com os direitos humanos (e as perdas e os ataques fundamentalistas a eles) e, sobretudo,

com a necessária busca por mais justiça, igualdade e equidade de gênero/sexualidade e raça/etnia (MATOS, 2022, p. 219).

A fim de contribuir com os processos de análise e comparação de dados na temática da violência política de gênero, optou-se por acrescentar a essa realidade informações sobre o estado de Minas Gerais, por meio de pesquisa qualitativa realizada com parlamentares da 19ª legislatura da segunda maior casa legislativa estadual do Brasil. Este recorte será mais uma das formas de atendimento à necessidade de parametrização das manifestações desse tipo de violência no país. Dessa maneira, o presente trabalho visa responder algumas questões: quais as principais dificuldades enfrentadas pelas deputadas estaduais mineiras no exercício de suas atividades políticas por serem mulheres? Essas dificuldades sentidas, sob a perspectiva das deputadas, configuram-se violência política de gênero? Que modelos políticos estas parlamentares representam na sociedade mineira e que legados deixam no que diz respeito à pauta da violência política de gênero para Minas Gerais e para o Brasil?

Nas análises levantadas, foram consideradas, para a apreensão de perspectivas das deputadas participantes da pesquisa, as relações entre Estado brasileiro e dominação masculina, dinâmicas de organização social oriundas da dicotomia entre esferas público e privada, aspectos legais e de políticas públicas envolvendo o tema e, principalmente, concepções, formatos e consequências da violência política de gênero. Assim, este trabalho oportuniza a construção de uma visão analítico crítica acerca do contexto ora exposto, apresentando alternativas para entendimento, avaliação e fundamentação por parte de todos aqueles que se interessam pela questão aqui estudada.

1.1 Descrição metodológica e problema de pesquisa

A participação feminina na política é pilar importante ao robustecimento de uma democracia de gênero e participativa, capaz de proporcionar, sócio e institucionalmente, transformações estruturais na ordem de prioridade de demandas políticas, naturalmente negligenciadas em espaços decisórios de predominância masculina. Assim buscar entender os entraves entre esses espaços e a atuação

feminina é elemento crucial à defesa e propagação de um modelo democrático mais inclusivo e diverso.

O presente estudo consiste em uma análise crítica reflexiva, baseada nas trajetórias parlamentares de Deputadas Estaduais de Minas Gerais eleitas em 2018, apuradas por meio da história oral e da análise documental, com enfoque nas perspectivas acerca de manifestações de violência política de gênero em âmbito legislativo estadual. Buscou-se, em meio aos relatos, a identificação de um perfil sócio-político de compreensão das formas de manifestação de violências políticas de gênero nos mandatos de cada uma delas. Ressalta-se que, como referencial teórico, utilizou-se a vasta produção acadêmica e teórica da Professora Doutora da Universidade Federal de Minas Gerais Marlise Matos¹ e a produção de Mariana Mattia Rocha², pesquisadora e mestre em Sociologia pela Universidade Federal de Minas Gerais.

Como metodologia³, utilizou-se como base a produção teórica de Claude Dubar, pautando-se pelo texto “Trajetórias sociais e formas identitárias: alguns esclarecimentos conceituais e metodológicos” (1998). Assim, partiu-se do pressuposto sociológico de que a análise de trajetórias individuais permite acesso ao processo identitário individual, do ponto de vista de construção de identidades pessoais (o que se é ou se imagina que seja) e de identificações sociais (definições externas amparadas no que dizem que sou).

De acordo com Dubar (1998), tal metodologia pode desdobrar-se em duas categorias de análise, a de trajetórias objetivas e trajetórias subjetivas, tanto do ponto de vista metodológico quantitativo como qualitativo. A objetividade nasce de elementos estatísticos e fenômenos sociais, ao passo que a subjetividade reside em relatos biográficos e formas identitárias distintas. Comparar essas esferas de análise é etapa necessária à apreensão de identidades como processos, concomitantemente, biográficos e institucionais.

¹ Professora Associada do Departamento de Ciência Política, Coordenadora Executiva do Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre a Mulher (NEPEM) e do Centro Feministas e de Gênero (GIFG), ambos da UFMG.

² Graduada em Direito pela Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP). Mestre em Sociologia pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) em 2021. Atualmente é analista concursada na área de direito no Ministério Público de Minas Gerais (MPMG), lotada na Procuradoria de Direitos Difusos e Coletivos.

³ Como bases metodológicas para a produção deste trabalho, espalhou-se a metodologia utilizada por Mariana Mattia Rocha, no texto A INSERÇÃO DA MULHER NA POLÍTICA MINEIRA: análise da trajetória de vida das deputadas estaduais eleitas em 2018.

Sob essa perspectiva a pesquisa orientou-se por dois pilares: dados sobre a vida, posições sociais, histórico de atuação política obtidos em diversos meios públicos de informação, e captura da condição identitária individual, partindo do relato do próprio percurso das parlamentares por meio de entrevistas roteirizadas.

A entrevista, importante ferramenta de análise, pode ser entendida como um documento expositivo de como o passado foi interpretado. Assim, “[a]dmite-se que o depoente apresente falhas de memória ou distorção da realidade no seu relato” (ALBERTI, 2013 *apud* ROCHA, 2021, p. 18), o que não é um problema tendo-se em vista que a proposta é desenvolver uma reflexão mais ampla, partindo da compreensão acerca da forma como as informações foram dispostas e selecionadas. Nesse sentido torna-se possível, analiticamente, estabelecer relações entre o geral e o particular, por meio de comparações entre os relatos colhidos e dados quantitativos e qualitativos referentes ao tema de pesquisa.

Em suma, a metodologia utilizada, ao permitir o diálogo com o pesquisador, possibilita a captura de nuances marcadas por jeitos de falar ou de se comportar durante o processo que alcançam a lógica cognitiva, afetiva, pessoal e social do entrevistado, sob sua própria perspectiva, considerando os acontecimentos avaliados como significativos nesse percurso (RICOEUR, 1984 *apud* DUBAR, 1998), conectando-as com determinada realidade sócio-política (que pode ser de diversos campos, como, por exemplo familiar, profissional, relacional) do sujeito, de ordem coletiva.

Para atender o objetivo da pesquisa, que perpassa por identificar as percepções acerca de manifestações de violência política de gênero das deputadas estaduais da 19ª legislatura, este estudo teve como campo empírico a Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG). Foram sujeitos da pesquisa as nove Deputadas Estaduais eleitas em 2018, as quais foram convidadas, por meio de contato com suas assessorias, a participarem das entrevistas.

Na estruturação do trabalho, algumas categorias analíticas foram utilizadas para nortear a produção do roteiro das entrevistas, buscando entender a avaliação das parlamentares sobre: principais políticas internas voltadas à mulheres que ocupam o espaço da ALMG; processo de instituição da bancada feminina e da procuradoria da mulher em 2021; vivências de situações de violência política de gênero em campanha e durante o mandato; reflexos e impactos da realidade de

violência política contra a mulher para a democracia brasileira. A análise dos resultados foi realizada a partir de categorias analíticas que foram identificadas no decorrer da coleta dos dados e possibilitaram tipificar as trajetórias e tratar essas experiências individuais para extrair a análise sociológica.

Com base nos dados coletados, realizou-se análise de natureza qualitativa no que tange a atuação feminina no contexto político de Minas Gerais, seguida de análise crítica quanto ao nível de representatividade dessas mulheres na ALMG. Tomando como referência a literatura contemporânea, estudos e pesquisas sobre a área e a legislação vigente, buscou-se compreender a origem, a realidade e os desafios acerca da pauta violência política de gênero.

No que diz respeito à forma como as entrevistas aconteceram e as impressões captadas nesse processo, destaca-se que, com trajetórias de vida que se conectam em muitos aspectos, mas distinguem-se em pontos centrais à compreensão individual do que é violência política contra mulheres e suas formas de incidência, peculiaridades nas narrativas coletadas foram importantes ferramentas de avaliação.

O campo da subjetividade, nesse caso, ganhou espaço entre as vivências das parlamentares entrevistadas. Não buscou-se, na pesquisa, a melhor ou mais adequada resposta para as perguntas realizadas. Ao contrário, a proposta é a de reunir informações e percepções sobre uma problemática, de modo a construir um panorama sócio-político mineiro que contribua para os estudos, consolidação de dados e avanços no que diz respeito à visibilidade e clareza quanto ao fenômeno de violência política contra mulheres, com reflexos diretos em toda cadeia de violências direcionadas ao gênero feminino.

Nesse sentido, não pretendeu-se exaurir a pauta, muito menos agrupar todo escopo de conhecimentos sobre essa realidade, mas abrir um recorte de pesquisa que possa ser aprofundado e ampliado. Os relatos reunidos são, portanto, parte de um retrato de dores, conquistas e perspectivas de mulheres, elemento central, no processo de escuta, ao desbravar do que é, de como se manifesta, e de que sentimentos desperta essa categoria de violência.

Chegar às deputadas estaduais mineiras não foi tarefa fácil. A primeira leva de e-mails, para cada uma das nove assessorias, foi enviada no dia 06/06/2022. Nenhum deles foi respondido. Desse passo seguiram-se as ligações de telefone aos gabinetes de cada um dos mandatos, cujos números foram retirados do site oficial da ALMG.

Todas as ligações foram atendidas, algumas após mais de uma tentativa. A maioria dos profissionais responsáveis pelo atendimento comprometeu-se em encaminhar internamente a demanda, pediram para que se voltasse a entrar em contato em determinada data e que se formalizasse a solicitação por e-mail (o que já havia sido feito). Sem retorno, em todos os casos, houve insistência nas ligações e busca por outras formas de contato, de modo que foram obtidos alguns contatos de WhatsApp. Ao final desta etapa, pelo menos um contato de integrantes de cada uma das assessorias havia sido compartilhado.

Seguiu-se a conversa por esse canal de comunicação e a experiência tida, na grande parte dos casos, foi a de receber um retorno ou de que as agendas estavam muito cheias (especialmente a da deputada Beatriz Cerqueira), ou de que dariam uma resposta em breve, ou de que haveria a possibilidade de enviar as perguntas para que devolvessem as respostas por escrito.

Em alguns casos, outros contatos foram encaminhados pelas próprias assessorias, com a justificativa de que seriam mais adequados para a resolução da demanda. As perguntas das assessorias sobre o trabalho, de um modo geral, centraram-se em qual era a instituição de ensino, qual o curso de graduação, qual o resumo da pesquisa e quais as perguntas destinadas às deputadas. Ressalta-se que o tempo de resposta para as mensagens enviadas foi muito longo, e que, para algumas delas, não houve retorno.

O fato de 2022 ter sido um ano eleitoral foi um elemento complicador para essas tratativas. As equipes parlamentares organizavam-se, em sua maioria, para o momento de campanha eleitoral que se aproximava. Além disso, algumas parlamentares estavam em constantes viagens, de modo que não era possível realizar o encontro, apesar de ter ficado explícita a possibilidade de que os encontros se dessem de maneira virtual.

As deputadas entrevistadas foram Ana Paula Siqueira (REDE) e Laura Serrano (NOVO)⁴. Apesar de serem entrevistas roteirizadas, optou-se por um modelo semiestruturado, até para atender adequações às perguntas propostas pela pesquisa e que foram solicitadas pelas assessorias antes mesmo do agendamento dos

⁴ Nos anexos deste documento encontram-se o roteiro de entrevista semiestruturada e cópias dos Termos de Consentimento Livre e Esclarecido das entrevistadas. A fim de guardar a privacidade das entrevistadas, bem como a extensão do documento, optou-se por não inserir as transcrições das entrevistas, que constam salvas em base de dados própria da autora. Caso necessário, favor entrar em contato via e-mail (laura.farias.araujo@gmail.com).

encontros. Essa necessidade de adaptação surgiu, principalmente, em decorrência do curto tempo de cada uma das deputadas destinado à entrevista. Além do roteiro principal de perguntas, foram pensadas também perguntas específicas, voltadas à vivências individuais. Durante todo o período de entrevista, a proposta foi a de deixá-las o mais confortável possível, sem fazer muitas interferências ao longo das falas. A naturalidade das respostas foi um cuidado importante nesse processo.

2 PANORAMAS DIALÉTICOS: ESTADO E MULHERES BRASILEIRAS

“O que é o Estado a partir do ponto de vista das mulheres?” (MACKINNON, 1989, p. 161 *apud* VIANNA; LOWENKRON, 2017). Essa pergunta, feita pela jurista Norte Americana Mackinnon⁵, foi importante pano de fundo para o robustecimento de problematizações inerentes ao desenvolvimento de uma Teoria Feminista de Estado. Como resposta, “o Estado é masculino no sentido feminista: a lei vê e trata mulheres do modo que homens veem e tratam mulheres” (VIANNA; LOWENKRON, 2017). É por meio dessa chave de compreensão que serão analisadas as relações entre Estado, dominação masculina e mulheres na política, sob uma perspectiva ampla, que tem como foco fornecer insumos à compreensão de um panorama de surgimento e atuação do Estado brasileiro no quesito de participação política feminina, sem grandes aprofundamentos analíticos e teóricos sobre o tema. Tendo isso em vista, alguns avanços precisam se estabelecer.

Mais do que a representação “lei”, o Estado não se resume ao aparato institucional que regula as trocas sociais, mas configura-se como intrincada rede de relações, formas de controle e proibições. Estas, estruturadas e constituídas por meio de dinâmicas de gênero, entendido como uma forma de indicar “construções culturais”, ressaltando-se o aspecto de criação social de ideias sobre os papéis adequados aos homens e às mulheres (SCOTT, 1995). Sob esse viés,

O que é ou deixa de ser o Estado, como este produz, afeta e confecciona relações, representações e performances de gênero, por exemplo, longe de ser apenas uma questão estritamente conceitual, é parte importante dos processos sociais que compõem e materializam o próprio Estado, concebido ora como institucionalidade complexa, ora como entidade capaz de encarnar a instância última de regulação social (VIANNA; LOWENKRON, 2017).

Pode-se depreender, portanto, que o Estado moldou-se por estruturas sociais que delimitam e determinam a dicotomia entre sujeitos desejáveis e indesejáveis, adequados e inadequados, fazendo-se “presente de diversos modos na própria produção dos desejos relacionados a gênero, sejam esses de reconhecimento, de aceitação ou mesmo de insurgência” (VIANNA; LOWENKRON, 2017). Nesse sentido,

⁵ Catharine Alice MacKinnon é uma jurista e ativista feminista estadunidense que se propôs a reavaliar o Direito sob a perspectiva de quem foram seus principais articulares e suas teorias, vindo a constatar que mulheres estão em posição de subordinação na esfera jurídica.

o que caracteriza o Estado não são apenas manifestações comportamentais imputadas aos homens, vistas sob uma ótica de superioridade em detrimento de comportamentos assimilados como femininos, mas a dominação masculina de poder, como elemento constitutivo da natureza do Estado, a materialização de uma lógica, em essência, desigual e opressora. “É a própria “neutralidade” do Estado que garante seu caráter masculino, negando legitimidade às demandas, constituídas como “particulares”, das mulheres” (MIGUEL, 2014, p. 96). Em suma, a dominância do gênero masculino na constituição estatal não se solidifica em uma única forma de manifestação. Ao contrário, capilaridade e fluidez entre as manifestações de poder a definem.

No quebra-cabeças de caracterização do Estado brasileiro, traços coronelistas⁶, unem-se a um outro componente, para além da teia entre Estado e dominação masculina e patriarcal⁷, que é tônico nas análises e desdobramentos da realidade de desigualdade de gênero: a colonização. O nosso processo colonizador trouxe consigo todas as facetas de um processo “modernizador” do Estado: “Transformou-se bastante, portanto, a forma de dominação política, e a nova forma se institucionalizou: Estado moderno” (MATOS; PARADIS, 2014, p. 75). Nesse sentido, alguns elementos são centrais à compreensão consubstancial da opressão de gênero e raça no Brasil. São eles: o colonialismo, as famílias (contrato do casamento), o capitalismo, o patriarcado, o Estado e a democracia liberal representativa (MATOS; PARADIS, 2014, p. 75).

Quanto ao último elemento, a característica liberal, inserida no bojo capitalista de organização social, é marcador contrário de uma democracia de gênero que presuma não só a busca pelo estabelecimento de “[...] mudanças necessárias na situação desigual das mulheres, mas, principalmente, investir na construção de relações de reciprocidade com os homens” (LISBOA, 2016, p. 8). Afinal, por uma lógica de consubstancialidade presente na formação institucional e política do país, o

⁶ Coronelismo é entendido como uma estrutura brasileira de poder, originada no plano municipal, pautada pela troca de favores entre representantes do poder público e coronéis, senhores de terras, para a manutenção do poder político, valendo-se de medidas de coação de empregados e subalternos para que votassem em candidatos preestabelecidos. Esse termo ‘coronelismo’ foi cunhado em 1948, pelo jurista Victor Nunes Leal no livro “Coronelismo, Enxada e Voto”.

⁷ Nesse sentido, “[...] pode-se considerar o patriarcado como uma espécie de pacto interclassista metaestável, pelo qual se constitui o patrimônio de gênero dos homens, na medida em que eles se autoinstituem sujeitos do contrato social diante das mulheres que são, em princípio, as contratadas” (AMORÓS, 1994, p. 32 *apud* MATOS; PARADIS, 2014, p. 62).

capitalismo não se desvincula da ordem dominadora e patriarcal nas relações opressoras de gênero, necessitando dela para se manter.

Dessa forma, o modelo de democracia liberal não abarca, conceitualmente, a paridade entre homens e mulheres, porque, em sua essência, “[...] o ideário democrático do liberalismo preconizava a hegemonia do individualismo” (BESTER, 1996, p. 22), com um Estado limitado no setor dos direitos individuais e uma concepção de cidadania universal, sob o pilar “[...] da liberdade de aquisição, domínio e transmissão da propriedade” (BESTER, 1996, p. 22). Propriedade essa que se moldava, dentre outros aspectos, por meio do poder do homem sobre a mulher, conforme ver-se-á mais adiante. Assim, princípios como liberdade e universalidade foram utilizados como ferramentas para se exercer dinâmicas de poder excludentes do gênero feminino quanto à participação política popular e decisória.

Esse caráter universal de democracia pode ser lido sob a ótica de Boaventura de Souza Santos. Para ele, “[...] na linha da tradição liberal os direitos cívicos correspondem ao primeiro momento do desenvolvimento da cidadania, sendo os mais universais em termos da base social que atingem. Já os direitos políticos são mais tardios e de mais difícil universalização” (SANTOS, 1994, p. 210 *apud* BESTER, 1996, p. 13). Para Marlise Matos (2022, p. 220), a avaliação e compreensão da realidade de violências políticas contra as mulheres, entendidas como “[...] violências de caráter físico, psicológico, moral e sexual (a Lei Maria da Penha também incluiu a violência patrimonial/econômica) que tenham o intuito de limitar ou até impedir a participação da mulher na vida pública, política e partidária” e que posteriormente serão aprofundadas neste trabalho, passa, necessariamente, pela análise de como as democracias se apresentam na sociedade.

Muito mais do que um problema de caráter criminal e de violação dos direitos fundamentais das mulheres (o que de fato é), é preciso compreender a questão como vinculada às nossas democracias e aos sistemas políticos, já que esse tipo de violência tem impacto decisivo sobre a forma como o Estado lida efetivamente com os direitos humanos e, sobretudo, com a necessária busca por mais justiça, igualdade e equidade de gênero (MATOS, 2020, p. 110 *apud* PINTO, 2021, p. 19).

Como forma de afastamento teórico de uma concepção de democracia liberal representativa, utilizar-se-á a concepção de democracia à luz de Carole Pateman⁸, para além do direito ao voto (MIGUEL, 2017). É preciso que haja participação direta da população nos processos decisórios como formas de disseminar informações entre a comunidade e proporcionar melhor compreensão coletiva acerca da política e da vida em sociedade (MIGUEL, 2017). Aplicada ao contexto de desigualdade de gênero, a proposta de uma democracia participativa firma um compromisso com a desconstrução de dinâmicas de poder. Nesse sentido,

[...] a pluralidade democrática depende da garantia do espaço para o florescimento de identidades baseadas em crenças e práticas distintas. Mas é preciso garantir que esse espaço seja livre de violência, do constrangimento sistemático à autonomia de parte dos indivíduos, assim como das desigualdades que potencializam o exercício da autoridade por parte de alguns e a vulnerabilidade e a subordinação de outras. (BIROLI; MIGUEL, 2014, p. 46).

Para além dessas análises, há que se considerar ainda o fator de influência religiosa nas dinâmicas de poder e organização do Estado. As especificidades do processo de secularização brasileiro, oficialmente laico mas intrinsecamente caracterizado pela força política e patriarcal cristã⁹ são também fundamentais à compreensão histórico social do lugar da mulher brasileira na sociedade, com ênfase nos aspectos de devoção ao marido e à família, temência à Deus, cuidado com o lar e associação imagética feminina à características de discricção e subserviência, principalmente do ponto de vista estético (ROCHA, 2015). Sob essa ótica,

a religiosidade, como parte da identidade moral, recai sobre as mulheres enquanto guardiãs dos princípios morais que os homens podem não cumprir caso estejam com uma mulher que os cumpra para eles. Para as mulheres, a religiosidade sempre funcionou como um *corpus* de identidade normativa, tanto mais fortes quanto mais escassas forem suas oportunidades de autonomia, de busca e escolha do próprio destino. Se não existe liberdade para se movimentar, procurar alimento, educar-se, alcançar riqueza e poder, deve-se suprir a necessidade de exercer a vontade em um terreno permitido, e esse âmbito tem sido a religião; afinal, o pai supremo está acima do pai biológico, do chefe ou do marido (RUBIO, 2020, p. 254-255).

⁸ Carole Pateman é cientista política britânica conhecida por sua contribuição à teoria democrática e à teoria política feminista. Um de seus trabalhos com maior destaque é a obra 'O Contrato Sexual'.

⁹ Para maior aprofundamento no assunto, indicamos Rocha (2015).

A título de ilustração, no campo político partidário brasileiro, a Frente Parlamentar Evangélica é, atualmente, uma das maiores bancadas temáticas do Congresso Nacional (SESTREM, 2022), o que exemplifica o status de relação entre poder religioso (mais especificamente cristão evangélico) e poder do Estado. Nesse sentido, estudo realizado sobre perfil parlamentar (2023-2026) (CFEMEA, 2023) apontou que apenas 28% das deputadas e deputados federais concordam com a ideia de que religião e política não deveriam se misturar. Em 2019, primeiro ano de mandato de Jair Bolsonaro como presidente do país, com ampla base de apoiadores notadamente evangélicos, e conhecido por comportamentos de ódio às mulheres (CHAGAS, 2022), na ocasião da marcha para Jesus, o então chefe de Estado disse: “Estado é laico, mas ele é cristão” (VITORIO, 2019). Essa concepção de Estado, que coloca à prova o caráter de laicidade, é muito danosa à garantia de direitos às brasileiras, principalmente se for considerado que

ao longo da história, o corpo e o comportamento das mulheres foram convertidos na bandeira que marca o território da verdade de cada uma das religiões inseridas por suas hierarquias patriarcais correspondentes no dogma oficial. A vivência da religião na intimidade é algo que somente o laicismo conseguiu em determinados momentos e lugares. A aliança entre poder e religião sempre se valeu daqueles que tinham menos possibilidades de questioná-la e mudá-la: as mulheres e os menores de idade, que muitas vezes se equiparam, pois as primeiras são impedidas de sair da meninice assinalada pela obediência (RUBIO, 2020, p. 253).

Feitas estas considerações iniciais, ressalta-se que não cabe aqui uma crítica ao arcabouço das estruturas do Estado com o intuito central de substituí-lo por outra forma de organização social, ou de redução de sua influência e imprescindibilidade. O Estado, ainda que forjado como sistema de dominação masculina, tende a ser o único mecanismo social capaz de realizar ampla defesa de direitos e de formular, planejar e implementar políticas públicas e estruturais garantidoras de condições de vida dignas, visando justiça e equidade. Além disso, são as lutas sociais que o atravessam, o reformulam, o repensam, o reescrevem. Não fosse assim, estaríamos todos soterrados em ordenamentos imutáveis, condenados ao *status quo* de uma masculinidade opressora. Sob essa ótica,

[...] em sociedades democráticas complexas– multiculturais e multiétnicas como a nossa sociedade brasileira –já é claramente possível identificar determinadas inclinações e tendências de gênero e étnico-culturais institucionalizadas no âmbito do Estado brasileiro, seja através de políticas

públicas especificamente direcionadas a esses grupos, entrelaçadas, contudo com as inclinações de classe (um ótimo exemplo é o do Programa Bolsa Família), seja pelos mecanismos que vêm sendo criados para empoderar esses diferentes grupos (MATOS; PARADIS, 2014, p. 73)

Desse modo, quer no campo teórico, quer nas mobilizações sociais, as Ciências do Estado¹⁰ precisam pautar-se pela via de uma teoria feminista do Estado, que leva em conta as particularidades brasileiras e que “requer simultaneamente articular, desconstruir e relacionar diferentes fios de poder que compõem tanto a masculinidade quanto o Estado” (VIANNA; LOWENKRON, 2017). Afinal, a transmutação do Estado passa, necessariamente, por quem o ocupa, o lidera, o monitora e sob quais interesses os faz. Como exemplo, a relação entre Estado brasileiro e feminismo alterou-se ao longo das décadas.

Se, em 1970, a luta era contra o autoritarismo, a violência e a falta de cidadania, sob a lente de um feminismo avesso ao Estado, nas décadas de 1980 e 1990, o foco era na institucionalização e forte pressão dos grupos sociais por reformas constitucionais, participação política e transformações institucionais (MATOS; PARADIS, 2014). Nesse sentido, como “obra de inteligência e da vontade dos membros do grupo social, ou dos que nele exercem o governo e influência” (AZAMBUJA, 1990, p. 3), o Estado pode pautar-se por perspectivas de libertação da ordem patriarcal. Uma questão, entretanto, parece fazer-se premente: é real vontade dos membros do grupo social manter uma estrutura de poder excludente às mulheres quando estas representam mais de 50% da população brasileira (CAPITAL ECONÔMICO, 2022)?

Uma compreensão rasa desta problemática conceberia que o Estado já cumpre a função de atender as demandas de representação social, uma vez que as eleições, um dos principais mecanismos de constituição de um Estado democrático, revelam o desejo dos votantes, e, portanto, representam a maioria. Tal estrutura de pensamento pode ser entendida como consequência da manutenção de ideologias dominantes, por parte do que Marlise Matos chama de “elites políticas” (MATOS, 2010), que definem padrões de legitimidade de ideias absorvidos como democráticos e

¹⁰ Criado em 2009 por meio do REUNI (Programa de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais), o curso de Ciências do Estado surge da idealização de uma formação interdisciplinar nas áreas das ciências jurídico-políticas por uma perspectiva crítica e visionária, ofertando amplo conhecimento sobre o funcionamento da estrutura estatal (percurso de Estado Democrático e Contemporaneidade) e a relação entre o Estado, terceiro setor e mercado (percurso de Governança Social).

inclusivos. São essas elites as que têm mais familiaridade à gestão e controle de quem adentra ou acessa recursos estatais, cerceando, sob diferentes formas, a proximidade, inserção e permanência de mulheres nos espaços públicos de poder.

É certo que

[o] resultado das eleições é uma das principais manifestações da soberania popular. É um evento único na democracia, em que o poder do povo transparece no resultado de uma disputa eleitoral para a escolha dos próximos governantes. É essa soberania que os legitima a tomarem a frente do povo, representando-o (SILVA, 2015).

Mas, não se pode desvincular dessa análise a compreensão de que existe um jogo político de poder que influencia diretamente as escolhas populares, e que se constitui por meio das diferentes dinâmicas de dominação masculina, fazendo com que pareça socialmente desimportante a disparidade entre homens e mulheres na participação e ocupação da política convencional.

Sob essa ótica de controle, a deficiência na representatividade feminina na política (VIEIRA; JANONE, 2021) seria explicada, dentre outros aspectos, por um desinteresse, próprio do gênero feminino às atividades políticas, ou, mais do que isso, de uma inaptidão para o exercício dessas atividades. Para Michelle Perrot (1998), essa ideia foi culturalmente instaurada na sociedade, sendo preciso expandir o uso da palavra e da representatividade feminina, como formas de combater as restrições ao protagonismo político.

a ideia de que a natureza das mulheres as destine ao silêncio e à obscuridade está profundamente arraigada em nossas culturas. Restritas ao espaço privado, no melhor dos casos ao espaço dos salões mundanos, as mulheres permanecem durante muito tempo excluídas da palavra pública. A opinião revela-se, no entanto, cada vez mais decisiva na constituição e no funcionamento da democracia. (PERROT, 1998, p. 59 *apud* PINTO, 2021, p. 15).

Para aprofundamento dessa realidade, é preciso também trazer à tona fatores históricos, políticos e sociais de segregação das mulheres dos espaços de poder, a fim de que não se corrobore um discurso introjetado estruturalmente no país, a tal ponto que pareça compreensível, aceitável e natural a constituição mandante e masculina do Estado brasileiro expressa na atual realidade. Como forma de estabelecer ponte entre as relações de exercício da cidadania, contexto político-social brasileiro de participação política feminina e presença de mulheres nos espaços

decisórios, Marlise Matos (2010) divide, conceitualmente, em três grandes níveis os obstáculos vividos por mulheres que pretendem ingressar ou que ingressam na vida pública.

O primeiro deles é o do conflito (nível micro), o segundo é o do confronto (nível sociológico), e o terceiro é o da contestação (nível político-filosófico). Quanto ao micro, é importante destacar que este se relaciona à barreira da ambição política e das estruturas do sistema político partidário. Falta de autoestima e de autoconfiança para concorrer e a ausência de apoio e sustentação familiar para a entrada e a permanência na carreira política são características muito presentes no cenário. Marlise pontua oportunamente que “o senso comum identifica estes fenômenos sob a rubrica de “falta de ambição política” das mulheres”. Além disso, a falta de recursos econômicos é fator presente entre os obstáculos componentes do nível micro. Quanto ao nível do confronto, este é marcado por

[...] discriminações/opressões, desde o plano pessoal (assédio moral e até mesmo sexual no espaço político-partidário-parlamentar), social (desqualificação, desautorização e deslegitimação continuadas que terminam por gerar ausência persistente de voz e de vez) e institucional (desinteresse das famílias de origem, dos próprios movimentos de origem, dos partidos e até da própria sociedade e especialmente do eleitorado), que convergem para a percepção de que o destino/realidade das candidaturas femininas é a invisibilidade e o insucesso (com algumas poucas exceções daquelas mulheres que já se elegeram ou que estejam em posição de proeminência nos partidos) (MATOS, 2010).

Já o nível da contestação volta-se ao contexto institucional/formal, próprios da competição política. É a maneira como o jogo político se apresenta para as mulheres, marcado por enfrentamentos e contestações à presença e atuação feminina na vida pública. Este “jogo” é pensado, portanto, por e para homens. Um fator de destaque, nesse caso, é o da “configuração das relações de força política estabelecidas no plano do eleitorado brasileiro e dos partidos, na medida em que as regras do jogo são experimentadas dinamicamente no processo eleitoral”. Inseridas nessa estrutura, mulheres são entendidas como “tampões” para as cotas, com a deslegitimação de candidaturas, e sem que sejam consideradas como competitivas. Essas subdivisões desenvolvidas por Matos (2010), revelam uma cadeia intrincada e simultânea de opressões e violências estruturais que sustentam a desaprovação e as tentativas, a todo o tempo, de impedir a proximidade entre mulheres e política.

A fim de contribuir para um debate mais qualificado acerca da opinião pública quanto à igualdade de gênero na política brasileira, algumas pesquisas foram feitas sob a coordenação do Instituto de Pesquisa Ideia. Nos levantamentos realizados, verificou-se que “[...] somente 45% dos entrevistados homens concordam que as mulheres deveriam ter metade das vagas nas eleições” (MOURA; TOSI, 2022, p. 80). Quanto às mulheres, “[...] aproximadamente dois terços afirmam concordar com a colocação de representação equitativa numérica (meio a meio)” (MOURA; TOSI, 2022, p. 80). Se não há consenso sobre a “[...] importância desse tema nem mesmo entre o público feminino, imaginemos o caminho que o país ainda tem de percorrer para alcançar a equidade necessária na política” (MOURA; TOSI, 2022, p. 80).

2.1 Entraves sociais na construção de identidades coletivas

Diante do escopo apresentado, é indispensável a análise acerca das relações socialmente estabelecidas entre o *Público* e o *Privado*. Essa separação, fruto de um sistema capitalista e da “autonomização” do Estado perante as classes sociais consolidou um mecanismo de opressão sexual, pulverizando comportamentos binários de papéis sociais destinados a homens e a mulheres (MATOS; PARADIS, 2014). Como exemplo, tem-se o ambiente doméstico, marcado pela divisão sexual do trabalho¹¹ e a violência contra a mulher, heranças patriarcais. Dentre as consequências, elementos de sobrecarga às mulheres, imposição de tarefas e obrigações tidas como femininas, dependência emocional e financeira e relações de subalternidade se fazem importantes à compreensão da realidade de não conexão entre mulheres e participação ativa na política. Nesse sentido,

[...] a sociedade brasileira - caracteristicamente excludente e autoritária - tendo como expressão maior o patriarcalismo, assimilou e reproduziu o status da mulher como objeto de discriminações seculares que prejudicaram e limitaram sua condição e participação ativas ao longo da nossa história (BESTER, 1996, p. 45).

É importante salientar que a dicotomia entre público e privado faz parte da manutenção do modelo de democracia liberal anteriormente mencionado. A esfera

¹¹ No que diz respeito à Divisão Sexual do Trabalho, à luz de Silvia Federici (2019), destaca-se que, o trabalho doméstico é um dos importantes pilares de sustentação da lógica capitalista por não ser remunerado e por moldar-se por meio de uma perspectiva de cuidado feminino como obrigação social.

pública, como instrumento democrático de proteção do conceito de “universalidade” de direitos, desconsiderou experiências e realidades femininas do campo das prioridades e das discussões para existir, estabelecendo-se assim um universo privado (BIROLI, 2014). O privado se constitui, portanto, de formas de controle que alimentam a dominação masculina do Estado brasileiro.

Assim, as relações de autoridade que se construíram dessa dicotomia são resultado da preservação da esfera privada em relação aos mecanismos de avaliação, gestão e criação de políticas públicas e participação social, além de normas e intervenções estatais. A frase “o pessoal é político” se encaixa perfeitamente no contexto. As relações sociais de ordem íntima e pessoal, seriam, nessa perspectiva, parte de um retrato político de controle sistêmico e da desigualdade de gênero.

Afinal, “[...] o entendimento do que se passa na esfera pública é deficiente, nesse caso, porque ficam suspensas e mal compreendidas as conexões entre as posições e as relações de poder na vida doméstica, no mundo do trabalho e na esfera dos debates e da produção das decisões políticas” (BIROLI, 2014, p. 33). Sem uma avaliação consciente dessa realidade de deficiência,

fica difícil entender de que maneira relações tidas como voluntárias e espontâneas, mas que respaldam padrões de autoridade e produzem subordinação, têm impacto ao mesmo tempo para o exercício da autonomia por cada indivíduo - em ambas as esferas - e para a construção da democracia (BIROLI, 2014, p. 33).

Essa suposta espontaneidade nas relações de gênero foi construída sob a lente do “manto protetor” da cultura masculina, que negou à mulher “espaço, cidadania, individualidade e autonomia, relegada que foi ao papel de cidadã de segunda categoria” (BESTER, 1996, p. 38). As raízes sociais, portanto, de uma estrutura padronizada em que homens provêm, protegem e governam e mulheres cuidam, limpam e geram filhos, com universos de controle e concentração de poder, de um lado, e de despolitização e domesticidade, de outro, estão centradas na formação da família patriarcal, constituída por meio do contrato de casamento.

Restrita à realidade de cuidados à família, a mulher era entendida, juridicamente, como relativamente incapaz e dependente do marido ou do pai até 1962

(RAGASINI, [2020?])¹². Assim, o aspecto de posse do homem sobre a mulher, legalmente, faz parte da nossa história. A própria estrutura de contrato do casamento selava essa relação jurídica de desigualdade, principalmente do ponto de vista sexual. Nesse sentido, “[...] a concepção contratual do casamento pressupõe a ideia do indivíduo como proprietário. O contrato de casamento estabelece o acesso sexual legítimo à propriedade na pessoa”. Em consonância com essa perspectiva, para Beauvoir,

O casamento sempre se apresentou de maneira radicalmente diferente para o homem e para a mulher. Ambos os sexos são necessários um ao outro, mas essa necessidade nunca engendrou nenhuma reciprocidade; nunca as mulheres constituíram uma casta estabelecendo permutas e contratos em pé de igualdade com a casta masculina. Socialmente, o homem é indivíduo autônomo e completo; ele é encarado antes de tudo como produtor e sua existência justifica-se pelo trabalho que fornece à coletividade (BEAUVOIR, 2008, p. 186).

No cenário brasileiro, coisificada, a mulher, ao ser inserida no regime do contrato de casamento, antes propriedade do pai, deslocava-se, socialmente, a um outro espaço do leque de dominações patriarcais e coronelistas. O senhor de grandes extensões de terras era o “[...] dominador de todos quantos nelas habitavam e delas viviam, fossem escravos, agregados, filhos ou mulher, o homem branco da classe dominante tinha o poder total do patriarca”¹³. No âmbito político, extensão da posse privada do homem à mulher, a representação feminina formal nos espaços públicos tem raízes provenientes, dentre outros aspectos, da participação do marido. Como exemplo, “durante o período que compreendeu os dez anos em que muitos parlamentares tiveram seus direitos políticos cassados depois de 1964, muitas mulheres chegaram ao parlamento em substituição a seus maridos, ou ocuparam o lugar de maridos ou filhos mortos” (BESTER, 1996, p. 134).

A figura da mulher como extensão do homem já podia ser verificada no Código Civil de 1916. Nele, durante o casamento, exerce o pátrio poder o marido, como chefe da família (art. 233), e, na falta ou impedimento seu, a mulher (ESTADOS UNIDOS DO BRASIL, 2016). Essa extensão é, mais do que o poder de dominação nas relações

¹² Nesse contexto, tem-se destaque ao Estatuto da Mulher Casada, Lei nº 4.121/62, que previa ser o marido o chefe da sociedade conjugal, cabendo a ele a representação legal da família e a administração dos bens comuns e dos particulares da mulher (BRASIL, 1962).

¹³ MATOS, Marlise. **Aula 4**. A questão patriarcal e o Estado brasileiro. Brasília: Escola Nacional de Administração Pública. [2014?]. 57 f. Apresentação de slides.

privadas e familiares, a expressão do Estado brasileiro dominado pela masculinidade. Sendo assim, todo esse sistema é, a um só tempo, a representação da lei e do homem. A opressão institucionalizada nos espaços. A conexão visceral de origem entre o Estado e a quem ele se destina. Dessa maneira,

pode-se admitir que os poderes exercidos pelos maridos sobre as esposas brasileiras não configuravam situações ilegítimas, uma vez que a própria lei civil as legitimava (esta, em última instância, regulava relações desiguais: a relação entre maridos e esposas era, precisamente, considerada como uma relação de desigualdade). Isto é, os homens agiam amparados pela lei, uma vez que, por esta, o poder jurídico-político sediado no Estado era, de certa forma, no caso específico, a eles repassado (BESTER, 1996, p. 44).

Nesse sentido, faz-se importante a pontuação de que o casamento, entendido como ato político e de controle de corpos femininos, é, fundamentalmente, um mecanismo violento. Aqui, o conceito de violência política, a ser aprofundado mais a frente, não se restringe, portanto, ao espaço público: “[...] violência política pode ocorrer em qualquer esfera da ‘vida política’, seja pública ou privada: cultural, civil, dentro da família ou unidade doméstica ou em qualquer relação interpessoal, na comunidade, em um partido, instituição política etc” (SERVA *et al.*, 2022, p. 15).

Para além das questões próprias do processo de exclusão da mulher brasileira da esfera pública, outros levantamentos, sob o recorte racial, precisam estar demarcados no desvelar de um cenário de violência política de gênero. Afinal, a definição ampla de mulheres não abarca as especificidades político-sociais que se constroem nas entrelinhas dos aspectos de raça e classe no Brasil. Assim, conforme se mostrará mais adiante, existem diferenças cruciais nas trajetórias e no tratamento dispensado às mulheres negras na política.

Nesse sentido, faz-se importante frisar que “duas tendências ideológicas definem a identidade negra na sociedade brasileira: por um lado, a noção de democracia racial e, por outro, a ideologia do branqueamento, resultando em um tipo de duplo nó”¹⁴ (GONZALEZ, 2020, p. 168). Atrelados à dicotomia público X privado sob o guarda-chuva do gênero, “enquanto o mito da democracia racial funciona nos níveis público e oficial, o branqueamento define os afro-brasileiros no nível privado e

¹⁴ O conceito de democracia racial foi cunhado por Gilberto Freyre e nega a existência do racismo no Brasil. É tratada como mito e ideologia por buscar exprimir a vigência de uma suposta democracia plena que se estenderia às pessoas de todas as raças, a despeito das desigualdades motivadas pelo racismo no país e por estruturas racistas culturais, sociais e políticas que privilegiam brasileiros brancos

em duas outras esferas” (GONZALEZ, 2020, p. 168): a reprodução do que os brancos dizem entre si a respeito dos negros (nível consciente) e correspondência aos papéis e lugares atribuídos a um homem ou mulher negros (nível inconsciente).

Tendo essas concepções como ponto de partida¹⁵, mulheres negras ocupam uma posição social de base na cadeia organizacional das relações de trabalho no país, exercendo funções pouco valorizadas mas essenciais à manutenção de outros tipos de trabalho, mais bem vistos socialmente. Como um dos principais exemplos tem-se a função de doméstica. Nesse contexto, a divisão sexual do trabalho mistura-se à divisão racial do trabalho, de modo que os desafios historicamente enfrentados por mulheres negras, que, em sua maioria começaram a trabalhar desde cedo¹⁶, representam uma importante cisão na seara de dificuldades experimentadas por mulheres brasileiras.

2.2 Breve histórico: reflexões acerca de mecanismos legais de defesa de direitos das mulheres na política no Brasil

Entendida, pois, a macrodinâmica de desigualdade experienciada socialmente nas relações entre Estado, dominação masculina e a posição política das mulheres no Brasil, cabe aprofundar-se na realidade da violência política de gênero, entre dores e conquistas, a fim de buscar entender de que matéria se constitui a luta por reconhecimento, representatividade e permanência de mulheres nos espaços públicos de poder. Afinal, “inscrever as mulheres na história implica necessariamente a redefinição e o alargamento das noções tradicionais daquilo que é historicamente importante, para incluir tanto a experiência pessoal e subjetiva quanto as atividades públicas e políticas” (SCOOT, 1995, p.73).

Se por um lado homens estabeleceram uma relação com o Estado de propriedade e identificação, mulheres encararam uma faceta concomitante de

¹⁵ Para maiores aprofundamentos sobre o tema, utilizou-se como referência a obra *Por um Feminismo Afro Latino Americano*, de Leila Gonzalez (2020). Ressalta-se análise feita refere-se a apenas um aspecto da realidade de mulheres pretas. Haverá, futuramente, o desenvolvimento de análises mais diversas, mas que ainda assim não exprimem a totalidade e complexidade do assunto.

¹⁶ “Em uma pesquisa que realizamos com mulheres negras de baixa renda (1983), constatamos que muito poucas entre nossas entrevistadas começaram a trabalhar já adultas. Migrantes na grande maioria (principalmente vindas de Minas Gerais, do Nordeste ou do interior do estado do Rio de Janeiro), e muitas vezes já tendo “trabalhado na roça”, estavam na força de trabalho por volta dos oito ou nove anos de idade para “ajudar em casa”. Desnecessário dizer que nos centros urbanos, começavam a trabalhar “em casa de família”, além de tentarem frequentar alguma escola” (GONZALEZ, 2020, p. 100).

contestação e silenciamento. Nesse sentido, elas “têm lutado para se constituir em sujeitos ativos das políticas estatais. A relação entre movimento de mulheres e Estado é, portanto, de um caráter explicitamente dinâmico e dialético” (ALVAREZ, 1990 *apud* MATOS, PARADIS, 2014, p. 72).

Uma análise compreendida no período de 1997 a 2018 e realizada pela União Interparlamentar, identificou que o Estado brasileiro ocupa a 142ª posição na lista internacional que aponta participação de mulheres na política, de uma lista de 192 países do mundo¹⁷. Atualmente, mulheres ocupam apenas 18% das cadeiras no Congresso Nacional e 18% dos postos em Assembleias Legislativas estaduais. Ambos os percentuais de participação representam um salto de 3% em comparação à legislatura anterior (de 77 para 91 e de 164 para 190, respectivamente) (GÊNERO E NÚMERO, 2022). No Senado, apenas quatro mulheres foram eleitas em 2022, totalizando 10 parlamentares, entre suplentes e eleitas, na bancada feminina. Isso representa uma redução de participação em comparação à legislatura anterior, que contou com 12 mulheres. Em 2014, quando também só foi aberta uma vaga por estado, foram eleitas cinco senadoras, uma a mais do que no atual pleito. Ao longo de 73 anos (1936-2009) a representação feminina passou de 1% para 9% no Brasil, o que, mesmo com todos os avanços, é uma realidade muito reduzida (MATOS, 2010).

Dos exemplos da primeira eleitora do país e da América Latina, Celina Guimarães Vianna¹⁸, em 1927, ao feminicídio político de Marielle Franco, em 2018¹⁹, muitos percalços foram vividos por mulheres brasileiras, dentro e fora do espectro de participação feminina na política partidária. Os anos que se sucederam do grande passo rumo ao acesso da cidadania política para mulheres por meio do direito ao voto, em 1932, mostraram que “era perfeitamente possível a convivência entre o direito de voto das mulheres e uma elite política formada quase exclusivamente por homens” (MIGUEL, 2014, p. 96).

¹⁷ Os dados tomam como base as eleições federais compreendidas entre 1997 e 2018.

¹⁸ Celina Guimarães Viana foi uma professora brasileira e primeira eleitora de que se tem registro oficial e inequívoco, no Brasil, ao votar em 5 de abril de 1928 na cidade de Mossoró, no interior do Rio Grande do Norte.

¹⁹ Para entender o que é feminicídio político, no Brasil, há um marco simbólico originado com o caso de Marielle Franco, vereadora eleita pela cidade do Rio de Janeiro/RJ que foi assassinada, junto de seu motorista, a tiros, em 14 de março de 2018. Desde então, percebem-se movimentos maiores em torno do tema revelando uma realidade que não se limita a um espectro ideológico, mas que alcança mulheres de esquerda, de direita e de centro (FORTES; AMARO; AMARAL, 2020).

Nesse sentido, a instituição do Código Eleitoral Brasileiro, por meio da sanção do Decreto no. 21.076/1932 (BRASIL, 1932), permitiu apenas que mulheres maiores de 21 anos, casadas com autorização dos maridos, alfabetizadas, viúvas e solteiras com renda própria, estivessem autorizadas a votar. No Código Eleitoral Brasileiro de 1934 eliminou-se estas restrições, mas manteve-se a obrigatoriedade apenas do voto masculino (BRASIL, 1934). Somente em 1946 é que se passou, também, a se ter obrigatoriedade do voto feminino. Foi a Constituição Federal de 1988 que instituiu o tratamento isonômico entre homens e mulheres, “[...] dando início à ruptura da estrutura legal vigente no Brasil que, até então, colocava a mulher em situação de inferioridade” (ROCHA, 2021, p. 26). Esta foi antecedida por um período de movimentação das mulheres de todo o país, em 1985 e 1986, na fase pré-constituente, “[...] com vistas a aumentar a autonomia e o reconhecimento da participação feminina no ordenamento jurídico brasileiro, como sujeitos de direito” (ROCHA, 2021, p. 26).

Contextualmente, no que diz respeito à luta sufragista, é importante também ressaltar que esta não se deu de maneira homogênea. O Estado do Rio Grande do Norte, por exemplo, 4 anos antes do escalonamento nacional, já tinha a primeira mulher votante (JÁCOME, 2022). Cabe ressaltar ainda o caráter elitista do movimento de mulheres em prol do direito ao voto, não tendo se aproximado da luta de massas. “Pelo contrário, gerou-se no seio de um grupo da elite, sem atingir mulheres de outras classes sociais, e buscou sempre trabalhar no interior da estrutura de poder, nela procurando seus aliados” (BESTER, 1996, p. 78).

Uma vez pacificada a questão do voto às mulheres, um dos principais mecanismos nacionais para a ampliação da participação feminina na política institucional, as cotas partidárias, começou a ser implementado em 1995, em atendimento à Ação Mundial da IV Conferência Mundial da Mulher, ocorrida em Pequim e da qual o Brasil foi signatário. Nesse período, “foi incluído à legislação eleitoral um dispositivo de cotas (Lei no 9.100 de 29 de setembro de 1995), que previa normas para a realização das eleições municipais seguintes” (ROCHA, 2021, p. 26-27). Nesse dispositivo estabeleceu-se que 20%, no mínimo, da lista de candidaturas, de cada partido ou coligação, deveria ser preenchida por mulheres. Mas, junto a esse “avanço”, aumentou-se também o total de candidatos que os partidos/coligações poderiam apresentar, de 100% para 120% (BRASIL, 1995). Assim, manteve-se a

estrutura masculina de poder, para que não se perdesse o “lugar” das candidaturas de homens (ROCHA, 2021).

Com isso, percebe-se uma inclusão feminina meramente no plano formal quantitativo, sem que se movimente efetivamente o jogo político de dominação, com abertura, inclusive, de espaço para a formação de candidaturas laranjas²⁰, esvaziando-se o propósito da própria cota feminina. No Brasil, pesquisa revelou que

“35% de todas as candidaturas de mulheres para a Câmara dos Deputados na eleição de 2018 não chegaram a alcançar 320 votos. Ou seja, foram candidatas que, ao que tudo indica, sequer fizeram campanha, o que sugere que foram usadas apenas para cumprir formalmente a lei de cotas” (PASSARINHO, 2019).

Vale ressaltar que essa prática não se aplica a uma única legenda. Para as pesquisadoras responsáveis por esse estudo, Malu Gatto e Kristin Wyllie, todas adotam essa estratégia em maior ou menor grau.

Em 1997 o mesmo mecanismo foi utilizado, dessa vez para as eleições proporcionais estaduais e federais seguintes. A Lei nº 9.504 de 30 de setembro de 1997 – Lei Eleitoral – previa o “aumento de 20%, transitoriamente, para 25% e, posteriormente, para 30% das cotas de gênero. Porém, aumentava em 30% o número de vagas para candidaturas” (ROCHA, 2021, p. 27). Já em 2009, por meio da minirreforma eleitoral da Lei nº 12.034, alterou-se a redação do artigo 10º da Lei Eleitoral com vistas a garantir que “cada partido ou coligação preencherá o mínimo de 30% (trinta por cento) e o máximo de 70% (setenta por cento) para candidaturas de cada sexo” (BRASIL, 2009). No ano de 2010, o Supremo Tribunal Federal (STF), tornou obrigatório o preenchimento dessa cota.

Em 2018 o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu, por maioria de votos, que a distribuição de recursos do Fundo Partidário destinado ao financiamento das campanhas eleitorais, direcionadas às candidaturas de mulheres, deveria ser feita na

²⁰ A palavra "laranja", sozinha, pode ser empregada para definir alguém que assume uma função ou responsabilidade no papel, mas não na prática. Isso significa dizer que o laranja cede seu nome, com ou sem consentimento, para uso de outra pessoa. O termo, nesses casos, aparece geralmente em investigações policiais sobre fraudes. Por isso, o candidato "laranja" é o candidato de fachada. Aquele que entra na eleição sem a intenção de concorrer de fato, com objetivos que podem ser irregulares, como desviar dinheiro do fundo eleitoral. Nessa hipótese, o candidato "laranja" empresta o nome para sair como candidato, mas na verdade faz parte de um esquema com outras pessoas (G1, 2019).

proporção das candidaturas de ambos os sexos, respeitado o patamar mínimo de 30% de candidatas mulheres. Com isso,

o TSE antecipou e confirmou que os partidos políticos deveriam, já para as Eleições 2018, reservar pelo menos 30% dos recursos do Fundo Especial de Financiamento de Campanha, conhecido como Fundo Eleitoral, para financiar as campanhas de candidatas no período eleitoral, estendendo o mesmo percentual ao tempo destinado à propaganda eleitoral gratuita no rádio e na televisão.

Por fim cabe destacar a alteração legislativa trazida pela Emenda Constitucional no 97/2017 que vedou, a partir de 2020, a celebração de coligações nas eleições proporcionais para a Câmara dos Deputados, Câmara Legislativa, Assembleias Legislativas e Câmaras Municipais, o que reflete diretamente na participação feminina, uma vez que cada partido deverá, individualmente, indicar o mínimo de 30% de mulheres filiadas para concorrer no pleito (BRASIL, 2017).

No que diz respeito ao fundo eleitoral, é importante destacar que, num cenário de candidaturas laranjas, recursos de campanha podem ser repassados a candidatos homens como, por exemplo, nos casos de destinação da maior parte dos 30% do fundo para homens que tenham vice ou suplente mulher, como aconteceu em disputas ao Senado e ao Governo de estados, conforme apontado pelas pesquisadoras Malu Gatto e Kristin Wyllie (PASSARINHO, 2019). Essa realidade pode, ainda, estender-se ao não repasse dos percentuais mínimos de transferência do Fundo Eleitoral para as candidaturas de mulheres, como mostra reportagem do G1 (VASCONCELLOS, 2022), em que, há três semanas das eleições de 2022, 30,8% dos recursos do Fundo Eleitoral foram repassados para um total de candidaturas femininas correspondente a 34%.

Outro reflexo importante na compreensão das consequências do efeito das candidaturas laranjas é o impacto nos cofres públicos. Pesquisa realizada no ano de 2022 (MARCHESINI; GABRIEL; BRAGON, 2022), revela que partidos deram R\$ 51 milhões do fundo a 1.430 potenciais candidaturas “de faixa” para a eleição de deputados federais (entre cotas destinadas às mulheres e pessoas negras²¹).

No que se refere à cota destinada às mulheres, alguns exemplos ilustram esse cenário: “O PSC do Tocantins cadastrou Gleyci Cosméticos como deputada federal há poucos dias do prazo final para oficializar candidaturas. No site do TSE, não há o endereço de nenhuma rede social. Ela recebeu R\$ 550 mil de seu partido, mas conquistou pouco mais de 100 votos” (MARCHESINI; GABRIEL; BRAGON, 2022). A

²¹ Para maiores aprofundamentos sobre cotas utilizou-se como referência Montanini, 2022.

“candidata Talita Laila Canal (PL-RR) recebeu R\$ 200 mil do fundo partidário do partido de Jair Bolsonaro e só teve 11 votos. Poucos dias antes da eleição, protocolou na Justiça renúncia à sua candidatura” (MARCHESINI; GABRIEL; BRAGON, 2022). “Já Adriana Moura de Mendonça recebeu R\$ 3 milhões do fundo eleitoral do Pros e teve apenas 240 votos, um custo de R\$ 12.500 por cada um deles. Ela é ex-mulher do ex-deputado e ex-governador do Amazonas Henrique Oliveira (Podemos)” (MARCHESINI; GABRIEL; BRAGON, 2022).

Apesar dos aspectos negativos ressaltados, os mecanismos apresentados trouxeram benefícios que precisam ser reconhecidos, por meio da viabilização de maior entrada e de garantia de recursos financeiros às candidatas brasileiras. A questão é que esses benefícios não podem desvincular-se da consolidação de estratégias de fiscalização do destino desses recursos e nem da estruturação de outras soluções jurídicas e de gestão pública de chegada e permanência de mulheres na política.

Dentre os avanços no âmbito legal brasileiro no que se refere à realidade de mulheres inseridas no âmbito político, uma recente lei passou a fazer parte do escopo de proteção contra a violência política de gênero: a Lei no 14.192, de 4 de agosto de 2021 (BRASIL, 2021; GRUNEICH; CORDEIRO, 2022). Oriunda do Projeto de Lei (PL) no 349/2015, de autoria da deputada Rosângela Gomes, “é fruto de um amplo debate promovido pela Bancada Feminina da Câmara dos Deputados para a construção de consenso e da possibilidade de aprovação da matéria em plenário” (GRUNEICH; CORDEIRO, 2022, p. 29).

Trata-se do primeiro projeto apresentado com esse tema, apensando mais quatro proposições: os PLs nos 9.699/2018, da deputada Cristiane Brasil (RJ); 4.963/2020, das deputadas Margarete Coelho (PI), Rose Modesto (MS), Norma Ayub (ES), Erika Kokay (DF), Professora Dorinha Seabra Rezende (TO), Carmen Zanotto (SC), Marina Santos (PI), Tabata Amaral (SP), Perpétua Almeida (AC) e Wolney Queiroz (PE); 5.136/2020, da deputada Rejane Dias (PI); e 5.295/2020, da deputada Talíria Petrone (RJ) (GRUNEICH; CORDEIRO, 2022, p. 29).

Apesar de aprovado na Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher em 2016, o tema não foi aprovado na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, mesmo com a indicação de dois relatores e apresentação de dois pareceres preliminares.

Como prioridade da Bancada Feminina, as proposições foram submetidas aos líderes partidários, recebendo o apoio necessário para a votação no plenário da Casa²².

Os projetos foram analisados, e um texto substitutivo foi construído no relatório prolatado pela deputada Angela Amin (SC) e aprovado pelos pares em 10 de dezembro de 2020. No Senado Federal, a tramitação foi mais rápida: o projeto foi recebido em 11 de dezembro de 2020, aprovado em 13 de julho de 2021 e remetido para sanção em 15 de julho de 2021. O texto foi sancionado, sem vetos, em 5 de agosto de 2021 (GRUNEICH; CORDEIRO, 2022, p. 30).

Alguns aspectos de relevância dessa Lei a tornam um marco no caminho de proteção às mulheres vítimas de violência política. O primeiro deles é o de responsabilização de partidos políticos (com proposta de ajuste na Lei no 9.096/1995 (Lei dos Partidos Políticos). Tornam-se obrigatórios nos conteúdos dos estatutos a verificação de elementos que garantam “[...] a prevenção, o sancionamento e o combate à violência política contra a mulher” (GRUNEICH; CORDEIRO, 2022, p. 31). O prazo de adequação de estatutos foi o de até 120 dias após a publicação da norma. Para além desse ponto, o aspecto central e inovador é o da inclusão de tipo penal específico, com penas de 1 ano a 4 anos de reclusão e multa, podendo ser majoradas em um terço se o crime é cometido contra gestante, idosa ou pessoa com deficiência, com o intuito de garantir condenação a

práticas de assédio, constrangimento, humilhações, perseguições ou ameaça, por qualquer meio, contra candidata a cargo eletivo ou detentora de mandato eletivo, havendo o menosprezo ou discriminação à condição de mulher ou à sua cor, raça ou etnia, com a finalidade de impedir ou dificultar sua campanha eleitoral ou o desempenho de seu mandato eletivo (GRUNEICH; CORDEIRO, 2022, p. 31).

Além disso, os crimes de calúnia, difamação e injúria eleitorais, tiveram a pena aumentada em um terço para os casos de ocorrem com “menosprezo ou discriminação à condição de mulher ou à sua cor, raça ou etnia, ou por meio da rede de computadores, de rede social ou se forem transmitidos em tempo real” (GRUNEICH; CORDEIRO, 2022, p. 31). Aqui o combate à misoginia se mostra bastante explícito, com atenção ao comportamento de desqualificação da identidade da mulher.

²² Pelo Requerimento de Urgência no 2.817/2020, apresentado pela deputada Professora Dorinha Seabra Rezende (TO), ao Projeto de Lei no 4.963/2020, aprovado em 9 de dezembro de 2020.

Importante destacar que o crime não se restringe apenas ao que é veiculado na propaganda eleitoral gratuita (no rádio ou na televisão), “mas abrange também divulgações ocorridas durante o período de campanha eleitoral em outros meios. A lei atualiza o tipo penal ao criminalizar quem produz, oferece ou vende vídeo com conteúdo inverídico acerca de partidos ou candidatos” (GRUNEICH; CORDEIRO, 2022, p. 31). Há ainda, “a proibição de propaganda partidária que deprecie a condição da mulher ou estimule sua discriminação em razão do sexo feminino, ou em relação à sua cor, raça ou etnia, com a inclusão de novo inciso ao art. 243 da Lei no 4.737/1965 (Código Eleitoral)” (GRUNEICH; CORDEIRO, 2022, p. 31).

Para Ana Claudia Santano, integrante do Observatório de Violência Política Contra a Mulher, a lei tem dupla função: a de visibilizar o problema e de desnaturalizá-lo (ALMEIDA, 2022). Outro aspecto levantado por ela é o de que só mandatárias e candidatas estão protegidas pela lei. Nesse sentido, é preciso estender a rede de proteção a outras mulheres, conforme se verá mais adiante. Nesse cenário, é importante acompanhar os primeiros casos de cumprimento da Lei, conscientizar a população sobre a gravidade e os impactos sociais do tema, e desenhar, junto a movimentos sociais e parlamentares, políticas públicas de Estado que caminhem junto ao texto legal, em prol da garantia de direitos às mulheres. Para isso, a participação efetiva de mais mulheres no jogo político é crucial (ALMEIDA, 2022).

Outra Lei relevante no que diz respeito à realidade de violência política contra mulheres é a Lei no 14.197, sancionada em 1º de setembro de 2021, que “trata dos crimes contra o Estado Democrático de Direito, com a introdução de um tipo penal específico para violência política no Código Penal” (GRUNEICH; CORDEIRO, 2022, p. 32). Esse tipo penal não é específico para a proteção da mulher como agente político, atendendo homens e mulheres. “No entanto, é um importante instrumento para a defesa dos direitos das mulheres, haja vista que uma das motivações para sua prática é o sexo, além da raça, da cor, da religião ou da procedência nacional do titular dos direitos políticos” (GRUNEICH; CORDEIRO, 2022, p. 33).

Por fim, cabe o apontamento de que ambas as leis não suprem a complexidade de demandas e problemáticas que envolvem a pauta da violência política contra mulheres. É preciso integração, atenção e prioridade do poder público, gestão de políticas e democratização de acesso à informação para que a transformação seja acelerada. No âmbito do aparato jurídico, mais duas leis somam-se no combate à essa

forma de violência: Decreto-Lei no 2.848/1940 (Código Penal) e Lei no 4.737/1965 (Código Eleitoral) (GRUNEICH; CORDEIRO, 2022).

A primeira trata, dentre outros aspectos, da tipificação penal de feminicídio, estupro, importunação sexual, difamação, ameaça, assédio sexual, registro não autorizado da intimidade sexual, montagem de conteúdo sexual ou libidinoso, divulgação de cena de estupro ou de cena de estupro de vulnerável, de cena de sexo ou de pornografia. Já a segunda se volta, com estabelecimento de penalidades para cada um dos casos, à calúnia eleitoral, divulgação de notícias falsas e apropriação indébita eleitoral (de bens, recursos ou valores destinados ao financiamento eleitoral, em proveito próprio ou alheio). Ambas se aplicam ao combate de marcantes aspectos da violência política contra a mulher, que, reiteradamente neste trabalho, estende-se a diferentes formas de manifestação, sendo necessárias amplitude e capilaridade de mecanismos e estratégias de atuação para minimizá-la (GRUNEICH; CORDEIRO, 2022).

2.3 Violência política contra mulheres: o gênero como desafio de participação feminina em espaços públicos de poder

Tendo-se em vista esses apontamentos, a linha histórica das primeiras mulheres brasileiras eleitas que se formou ao longo do tempo representa, por um lado, desafios de participação, e por outro, a importante escalada que fizeram para que, hoje, pudessem se estabelecer lutas, em larga escala, de defesa e ampliação de direitos das mulheres tanto no âmbito político institucional, quanto no âmbito social. Assim, de acordo com Rocha (2021), a primeira vereadora, Joana Cacilda Bessa (Pau dos Ferros, Rio Grande do Norte, 1928), a primeira prefeita, Luíza Alzira Soriano Teixeira (Lajes, Rio Grande do Norte, 1928), a primeira Deputada Federal, Carlota Pereira de Queirós (São Paulo, 1934), a primeira Deputada Estadual, Adalzira Bitencourt (Pernambuco, 1945), a primeira Senadora, Eunice Mafalda Berger Michiles (Amazonas, 1979)²³, a primeira mulher a governar um estado, Iolanda Fleming (Acre,

²³ Eunice Mafalda Berger Michiles “[...] representou o estado do Amazonas no Congresso, em substituição ao Senador eleito, João Bosco de Lima, que faleceu durante seu mandato (CORRÊA, 2019).

1986)²⁴, e a primeira Presidente do país, Dilma Rousseff (Brasil, 2010) são um legado de luta a todas as cidadãs brasileiras (CORRÊA, 2019).

Esta última merece especial atenção. Combateu a ditadura militar. Foi torturada. Presa por quase 3 anos. Foi Secretária da Fazenda do Governo Municipal de Porto Alegre em 1980. Em 1993, tornou-se Secretária de Energia, Minas e Comunicação do Rio Grande do Sul. Foi ministra de Minas e Energia e ministra da Casa Civil. Foi eleita presidenta do país em 2010 e reeleita em 2014. Vivenciou diferentes expressões de violência política de gênero, com contornos explicitamente sexistas: “[...] mecanismos baseados em gênero que violentamente pretendem manter os privilégios masculinos e as relações tradicionais da política no âmbito da representação política, sustentando o objetivo final de manutenção do mandato masculino de dominação na política (MATOS, 2019, p.196).

Essa forma de violência pode ser lida sob a ótica de “uma debilidade do Estado Democrático e também dos sistemas judiciais que discriminam e inviabilizam as demandas das mulheres refletindo, mais uma vez, processos frágeis e inacabados de consolidação democrática”²⁵. Enfatiza-se, neste aspecto, o próprio formato de organização de poder partidário que, independentemente da distinção entre correntes ideológicas, por moldar-se pela dominância masculina, constitui-se, dentre outros aspectos, da característica de violência *interna corporis*²⁶, desconectando mulheres de posições de liderança, seja em campanhas ou mandatos. Se o Estado é a expressão da dominação masculina de poder, como foi explicitado anteriormente, a principal ferramenta de materialização desse Estado em âmbito legislativo e executivo (os partidos) não poderia ser essencialmente diferente.

Para Marlise Matos²⁷, “além de revelarem os processos democráticos inacabados em nossos países a violência política sexista é um indicador consistente

²⁴ Eleita vice-governadora do Acre, assumiu o cargo em virtude da saída do titular para disputa de vaga no Senado (CORRÊA, 2019).

²⁵ MATOS, Marlise. **Políticas anti-gênero e violência política contra as mulheres –VPCM e violência política sexista –VPS**: as reconfigurações no campo de controle político-moral das mulheres. Belo Horizonte: Universidade Federal de Minas Gerais. [201-?]. 54 f. Apresentação de slides.

²⁶ O termo *interna corporis* associa-se a questões que devem ser resolvidas internamente por cada poder, sendo questões próprias de regimento interno. No contexto, a violência “*interna corporis*” pode ser entendida como aquela praticada por colegas do mesmo meio partidário da candidata ou parlamentar, utilizando-se de estratégias de desqualificação e invisibilização feminina para que tenham mais destaque, por exemplo.

²⁷ *Op. cit.*

do patriarcado estatal, assim como também é um marcador relevante do mandato de dominação masculina na política”.

[...] Não é apenas mais um tipo de violência contra as mulheres, um tipo de violência que as afete individualmente. Trata-se, ao contrário, de uma violência exercida contra um grupo, contra um coletivo específico de seres humanos: as mulheres. Trata-se de um tipo estrutural de violência fruída coletivamente da imposição da força de domínio dos homens sobre as mulheres. Uma forma deletéria de expulsá-las do campo político (MATOS, 2019, p. 198-199).

De novo, aqui a concepção de “gênero” se faz fundamental. Isto porque a compreensão da violência política contra as mulheres é inerente ao modo como as relações de gênero se manifestam socialmente, incluindo mulheres cis e transgênero. Para que se aprofunde, portanto, nessa temática, é preciso, conceitualmente, aprofundar-se também na ideia de gênero, que precisa “[...] alcançar todo o aparato cultural por meio do qual também são construídas as noções de sexo. Isto é, a percepção do que seria um “sexo natural” ou a “natureza sexual” de um indivíduo também está imbuída de concepções socialmente definidas” (FERREIRA; RODRIGUES; CUNHA, 2021, p. 30).

Nesse sentido, o gênero, por mais que seja uma inscrição cultural quanto a um sexo previamente estabelecido, não se restringe a isso. Moldado esse conceito de forma mais minuciosa, entende-se que, no que diz respeito à violência política de gênero, “[...] as vulnerabilidades, as questões de reconhecimento e a precarização de vidas são produtos de relações de poder e de limitações impostas, também, pela linguagem” (FERREIRA; RODRIGUES; CUNHA, 2021, p. 30), que se constituem por meio do marcador social ‘gênero’.

Com isso, faz-se relevante entender o papel da linguagem na construção de um cenário de menos valia da figura da mulher em sociedade, visto que esta é fundamental nas construções imagéticas dos universos femininos e masculinos, e potente ferramenta de exercício de violências, principalmente em âmbito político. Sob essa ótica, para Pierre Bourdieu, existe uma estrutura de dominação masculina que institui processos de socialização diferenciados entre homens e mulheres, refletidos, inclusive, nos modelos de exercício da expressão por meio da fala, com o intuito de conduzir a uma “[...] aprendizagem das virtudes negativas da abnegação, da resignação e do silêncio” (BOURDIEU, 1998) para que, estabelecida uma

diferenciação de comportamento no campo discursivo para os dois sexos, coloque-se a mulher numa posição de inferioridade.

Dessa forma, a imposição de uma postura comedida para o que se entende como uma boa conduta a ser seguida pela mulher, formula um ideário de sensibilidade e de submissão, instaurando socialmente a noção de inabilidade feminina para o discurso público. “Essa é uma forma sorrateira de dominação que as exclui da esfera pública no âmbito discursivo, significando que, no mundo das trocas argumentativas, as mulheres continuam a ser simbolicamente aniquiladas no plano do mundo público” (BARROS; BUSANELLO, 2019, p. 2). A fala de uma mulher, socialmente, portanto, tende a vincular-se a uma posição de subalternidade, como uma voz que não deveria fazer apontamentos ou contestações. Sob essa lógica,

[...] quando uma mulher fala, sua fala tem uma marca: é a fala de uma mulher; quando uma mulher feminista fala, tem duas marcas, de mulher e de feminista. A recepção destas falas por homens e mulheres tende a ter a mesma característica, é a recepção de uma fala marcada, portanto particular, em oposição à fala masculina/universal. Se for a fala de uma mulher feminista, é o particular do particular (PINTO, 2010, p. 20).

Uma das formas de manifestação desse cenário, expressa por meio da linguagem e da invalidação/negação de falas vindas de mulheres, denominou-se de “machismo discursivo”, entendido “como um conjunto de práticas que tornam a fala autoritária. Entre essas práticas estão declarações assertivas, modos de ridicularizar e desqualificar argumentos oponentes, opiniões excessivamente firmes e inflexíveis, uso de argumentos baseados em convicções e orgulho pessoal” (BARROS; BUSANELLO, 2019, p. 3).

No contexto brasileiro, um estudo acerca da condição de trabalho das deputadas Federais no Brasil nas comissões e no plenário da Câmara dos Deputados, estruturado por meio de entrevistas feitas com assessores e assessoras de parlamentares mulheres no ano de 2017 (BARROS; BUSANELLO, 2019), exemplifica essa realidade. Em um dos trechos das entrevistas, nota-se a forma como a violência discursiva contra as Deputadas se manifesta.

Nos muitos anos de trabalho como assessora de deputadas e deputados, acho que nunca houve um dia em que eu não presenciasse alguma forma de desprezo e discriminação pela fala das deputadas. O descaso ocorre de várias formas, desde os modos mais agressivos e explícitos até formas mais

amenas, que até passam despercebidas, mas não deixam de ser machismo (BARROS; BUSANELLO, 2019, p. 7)

Um outro trecho das entrevistas resume o contexto profissional em que as parlamentares se inseriram. “As deputadas não são reconhecidas como pares legítimos dos homens. Parece que elas são um incômodo que eles são obrigados a tolerar e ouvir. Aliás, ouvir não, deixar que elas falem simplesmente” (BARROS; BUSANELLO, 2019, p. 17).

Nesse estudo houve também a percepção de que essa forma de comportamento violenta se intensifica quando se trata de mulheres que defendem temas de esquerda e do feminismo. Ou seja, há um incômodo maior em relação a essas mulheres. Para uma das pessoas entrevistadas,

há uma sistemática violência discursiva contra as deputadas de esquerda que defendem os direitos das mulheres. Sempre que elas são chamadas à tribuna, antes mesmo de começarem a falar, os homens direitistas passam a xingá-las ou dizer em coro palavras de ordem depreciativas contra elas (BARROS; BUSANELLO, 2019, p. 8).

Cabe ressaltar, diante do jogo político de poder que se estabelece entre homens e mulheres, em um contexto de violência política de gênero, que não é o “poder” o elemento central a ser combatido. Ao contrário, “[...] todos os grupos, classes, etnias visam, de uma forma ou de outra, o controle do poder político” (MARCONDES, 2000, p. 147). Além disso, poder é necessário à manutenção da ordem coletiva. “Porém, costumamos ver o poder como algo negativo, perverso, no sentido da dominação, da submissão. Não há, entretanto, sociedade organizada sem formas de exercício de poder. A questão, portanto, deve ser como e em nome de quem este poder se exerce?” (MARCONDES, 2000, p. 147-148).

A fim de buscar insumos para avaliação da realidade de violência política no Brasil, a organização de proteção e promoção de direitos humanos – Terra de Direitos e Justiça Global – elaborou um relatório, considerando o período entre 2016 e 2020 (FERREIRA; RODRIGUES; CUNHA, 2021). Segundo os dados colhidos, a persistência na identificação de casos violentos fez com que se percebesse um “[...] padrão habitual na política brasileira em todos os níveis federativos. Além disso, a organização verificou que, em 2019, foram registrados quase três vezes mais casos

do que em 2016 e que os incidentes abrangem candidatos e agentes políticos de diferentes filiações partidárias” (FERREIRA; RODRIGUES; CUNHA, 2021, p. 31).

No mesmo sentido, o Tribunal Superior Eleitoral “[...] divulgou um levantamento referente ao ano de 2020 segundo o qual foram registrados 263 crimes violentos contra candidatas e pré-candidatas, de janeiro a novembro de 2020, dos quais 99 foram homicídios tentados ou consumados” (FERREIRA; RODRIGUES; CUNHA, 2021, p. 30-31). Ademais, dados das eleições de 2022, revelam um aumento considerável na recorrência de violência política contra mulheres em comparação ao ano de 2021. As denúncias de ataques às mulheres foram de 5593, no primeiro semestre de 2021, para 7.096 no segundo semestre de 2022 (STEFENON, 2022).

Considerando a existência de uma realidade de subnotificação de casos²⁸, esse cenário de violência mostra-se ainda mais grave e não se expressa somente por ações violentas contra mulheres políticas (aspecto mais explícito de violência), mas também por inação de agentes públicos. O caráter institucionalizado da violência, arraigado na estrutura de organização do poder público, pode ser lido como uma das comprovações de que o espaço político não foi construído para a atuação e liderança de mulheres. Sob essa perspectiva,

As agressões podem se manifestar também por omissões, inclusive do Poder Público e das instituições, e denotam a natureza política sempre que estejam relacionadas à limitação, depreciação ou anulação de direitos políticos em razão do gênero. É importante destacar que os direitos políticos são compreendidos de modo amplo, como o exercício do voto em eleições e consultas públicas; mas também como a postulação e o exercício de cargos políticos; a participação paritária na formulação ou na execução de políticas públicas; e a participação em organizações não-governamentais ou em associações ligadas à vida pública e política do país, como partidos e sindicatos (FERREIRA; RODRIGUES; CUNHA, 2021, p. 33).

Um apontamento necessário, nesse contexto, é o de que a violência política contra mulheres, apesar do enfoque deste estudo dirigir-se a mulheres eleitas, estende-se a toda cadeia de mulheres que participam da política. Assim, essa forma de violência “[...] pode alcançar as pessoas que atuam diretamente nas campanhas político-eleitorais ou no exercício de mandatos, como as próprias candidatas e eleitas, mas também as integrantes dos partidos e apoiadoras” (FERREIRA; RODRIGUES;

²⁸ No que diz respeito à subnotificação de casos, algumas origens se fazem relevantes. Dentre elas, destacam-se: o medo da denúncia, a crença na impunidade de quem pratica a violência e a dificuldade de percepção da situação violenta.

CUNHA, 2021, p. 47). Assim, inclui-se também mulheres que compõem o aparato institucional do Estado, “[...] como órgãos eleitorais ou instituições policiais, sem desconsiderar que as servidoras de todos os poderes e níveis federativos também estão expostas à violência política” (FERREIRA; RODRIGUES; CUNHA, 2021, p. 47-48).

Como meio de exemplificação da amplitude das formas de violência política contra mulheres, estudo realizado sobre as Eleições Municipais de 2020 no Brasil e fruto de uma parceria entre a Revista AzMina e o InternetLab, coletou os dados de violência política de gênero em redes sociais (Twitter, Instagram e Youtube), constatando um número muito superior de agressões dirigidas às mulheres, em comparação ao número de registros dirigidos aos homens. Ao todo, do período de 27 de setembro a 29 de novembro de 2020, foram monitorados 175 perfis de candidaturas de homens e mulheres de todas as regiões do país.

O resumo foi o seguinte: dos 1.610.932 tuítes mapeados, 8,8% continham termos ofensivos; dos 632.170 comentários no Instagram, 2,7% continham termos ofensivos; e dos 50.361 comentários no You-Tube, 9,8% continham termos ofensivos. Em relação especificamente às mulheres, foram monitoradas 123 candidatas a prefeita e a vereadora, em relação às quais 11% dos tuítes tinham termos ofensivos. Dessa parcela, foram analisados 3,1 mil tuítes, dos quais 40% tinham termos ofensivos e engajamento (like ou retweet) (FERREIRA; RODRIGUES; CUNHA, 2021, p. 45).

No cenário apresentado, o aspecto da violência psicológica contra mulheres políticas se faz muito relevante, impulsionado pela capilaridade das redes sociais. De acordo com a ONU Mulheres, 82% das mulheres em espaços políticos já sofreram violência psicológica (JUNIOR, 2023). Dos discursos de ódio às ameaças contra a vida, esta faceta de violência contribui para a desistência de candidaturas, sejam de eleições ou de reeleições, como foi o caso de Áurea Carolina (GONZALEZ, 2022).

Deputada Federal mais bem votada de Minas Gerais em 2018 e candidata à prefeitura de Belo Horizonte em 2020, momento em que teve seu primeiro filho, em meio à pandemia de corona vírus²⁹. Em 2021, Áurea começou a se sentir incapaz de tocar o trabalho, com dificuldade para realizar tarefas simples, o que acabou culminando em um colapso emocional. Segundo ela, o sentimento era o de que estava caindo na “profecia da mulher negra que não consegue superar o obstáculo”

²⁹ Em 11 de março de 2020, a COVID-19 foi caracterizada pela OMS como uma pandemia. No Brasil, mais de 700.000 faleceram em decorrência da contaminação desse vírus.

(GONZALEZ, 2022). Com um mandato marcado por violência política, foi vítima de racismo e machismo constantes, e de pelo menos um episódio de assédio sexual. Todo esse cenário, com a presença do adoecimento mental, fez com que ela optasse por não se recandidatar ao cargo de Deputada Federal.

Outro exemplo é o de Manuela D'Ávila. Candidata mais bem votada do Rio Grande do Sul e um dos nomes mais expressivos do campo da esquerda, tendo participado de oito eleições seguidas disputando cargos legislativos ou executivos, ela não se recandidatou em 2022. Após um quadro de exaustão mental, resultado de anos de violências “que iam desde o apelido de “musa” do Congresso, dado pela imprensa, até ameaças de morte a ela e à filha Laura” (GONZALEZ, 2022), a decisão foi a de afastar-se e cuidar de si. Para ela, “a política impõe um dilema para as mulheres: cuidar de si e dos seus ou ocupar a cena pública. E, quando escolhemos a primeira opção, ainda é visto por muitas pessoas como fraqueza” (GONZALEZ, 2022).

Diante de todos os apontamentos, exemplos e reflexões, cabe pontuar que os impactos da violência política atingem “[...] não somente suas vítimas, mas também as bases da democracia, ameaçando o Estado de direito e os direitos fundamentais à liberdade de todos” (SERVA, 2022). Indo mais a fundo,

A violência política atinge a própria dimensão do exercício cívico, a condição de cidadania que é pressuposto para o exercício da política eleitoral. Neste cenário, a violência política é uma barreira fundamental para o reconhecimento da humanidade de mulheres, bem como representa um ataque frontal aos princípios fundamentais da dignidade humana. Em contextos de violência, um dos objetivos é retirar a humanidade do indivíduo, reduzi-lo a condição sub-humana, seres de segunda classe ou categoria (SERVA, 2022).

Sob essa linha de raciocínio, é importante a identificação do caráter contraditório, inerente à vida social das concepções de Estado e democracia, que convivem em uma constante de repulsa e acolhimento: se por um lado há o reconhecimento de que o Estado brasileiro mistura-se, como um só, à dominação política masculina, de outro a incidência dos atos de violência política fere o próprio Estado, concebido sob a perspectiva de proteção e garantia de direitos. Assim também o é à democracia brasileira, que não pode se restringir a conceituações teóricas distanciadas da complexidade de organização social do país. Ressalta-se que todos os conceitos apresentados anteriormente de Estado e democracia são perspectivas de definição que não exaurem e não visam exaurir o tema.

2.4 Caso Dilma Rousseff: a característica misógina nas relações de poder político-institucionais brasileiras

Aprofundados alguns componentes do fenômeno da violência política de gênero no Brasil, Dilma Rousseff volta a ganhar destaque neste trabalho. Da manipulação midiática ao impeachment³⁰, sofrido em 2016, Dilma protagonizou uma liderança que escancarou, mais do que uma disputa ideológica e partidária de poder com frentes políticas que discordavam dela, a faceta misógina e estrutural do Estado brasileiro diante de uma mulher à frente da presidência do país. A realidade de violência contra ela “produziu, ao menos, dois efeitos principais: colaborou para afastá-la da cena política (auxiliando no processo de impeachment) e facilitou o acesso de novas candidaturas masculinas ao cargo, reforçando o estereótipo do fracasso das mulheres políticas” (MATOS, 2019, p. 208).

Os homens que ocuparam a posição dela³¹, posteriormente, confirmam a característica de misoginia intrínseca à queda de Dilma (SANTOS; BACCEGA; MATEUS, 2021). No pronunciamento que declarou voto favorável ao impeachment da presidenta, Jair Messias Bolsonaro³², então deputado federal pelo partido PSC, reavivou a figura de Carlos Alberto Ustra³³, torturador e chefia do DOI-Codi do II Exército, um dos maiores centros de repressão da ditadura militar e o nomeou como sendo o Terror de Dilma Rousseff.

Nesse dia de glória para o povo brasileiro, tem um nome que entrará para a história pela forma como conduziu os trabalhos nessa casa: parabéns, presidente Eduardo Cunha³⁴. Perderam em 64, perderam agora, em 2016. Pela família e pela inocência das crianças em sala de aula, que o PT nunca

³⁰ Após 6 dias de julgamento, o Senado concluiu, em 31 de agosto, o impeachment de Dilma Rousseff, cassando o mandato da presidente, mas mantendo os seus direitos políticos. Foram 61 votos favoráveis e 20 contrários no julgamento que ficará marcado na história do Congresso Nacional e do Brasil. Para maiores aprofundamentos sobre a pauta utilizou-se como referência (AGÊNCIA SENADO, 2016).

³¹ Para maiores aprofundamentos sobre o tema utilizou-se como referência Santos, Baccega e Mateus (2021).

³² Jair Messias Bolsonaro GOMM, citado anteriormente nesse trabalho, é um militar reformado e político brasileiro, atualmente filiado ao Partido Liberal. Foi o 38.º presidente do Brasil, de 1.º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2022, tendo sido eleito pelo Partido Social Liberal. Foi deputado federal pelo Rio de Janeiro entre 1991 e 2018.

³³ Carlos Alberto Brilhante Ustra foi um coronel da ativa do Exército Brasileiro, ex-chefe dos centros de tortura e assassinato de pessoas que se opunham à ditadura militar, o DOI-CODI do II Exército, um dos órgãos atuantes na repressão política, durante o período da ditadura militar no Brasil.

³⁴ Eduardo Cosentino da Cunha é um economista, radialista e político brasileiro, filiado ao Partido Trabalhista Brasileiro. Exerceu o cargo de deputado federal entre fevereiro de 2003 e setembro de 2016, quando teve o mandato cassado pelo plenário da Câmara dos Deputados.

teve (sic), contra o comunismo, pela nossa liberdade, contra o foro de São Paulo, pela memória do coronel Carlos Alberto Brilhante Ustra, o terror de Dilma Rousseff, pelas Forças Armadas, por um Brasil acima de tudo, por Deus acima de todos (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2016).

Essa estrutura de repulsa do gênero feminino, para Dilma e tantas outras, manifestou-se em diferentes eixos organizacionais da sociedade e do Estado, destacando-se aqui a imprensa, manifestações populares e o jogo político partidário propriamente concebido. De acordo com estudo empírico realizado por Marlise Matos (2019), por meio da análise de manchetes, charges e do contexto político em que se inseriram as campanhas e os mandatos de Dilma Rousseff, algumas práticas e comportamentos sociais são importantes à compreensão e composição do *modus operandi* da violência política e sexista de gênero. São eles: a subordinação à figura do “padrinho político”, representada pelo Presidente Lula tendo Dilma como figura de fantoche/fachada durante a candidatura do primeiro mandato e na gestão do Governo; o estereótipo da figura materna na atuação política, traduzido em um dos conhecidos apelidos - “Dilmãe”; a associação da figura de Dilma à loucura, histeria ou à imagem de bruxa, ou ainda, a análise política dela sob a perspectiva ‘beleza X feiura’, colocando em dúvida a feminilidade da presidenta; a utilização de estratégias de desumanização da imagem de Dilma, associando-a à animais ou demonizando-a; e a retratação de sua imagem ora decapitada, ora enforcada.

Para além desses aspectos, “talvez um dos pontos mais altos da violência sexista exercida contra a figura política de Dilma Rousseff tenha sido a simulação do crime de estupro que a presidente foi alvo, quando da distribuição de adesivos de automóveis, em 2015, momento de sua reeleição, que não só simulavam, mas incitavam o crime em referência” (MATOS, 2019, p. 214). Retratada de pernas abertas e com um sorriso estampado no rosto, a figura socialmente criada da liderança de Dilma Rousseff e distribuída nas entradas de tanques de combustíveis de carros espalhados pelo país não se traduz, pura e simplesmente, na revolta popular com aumento do preço dos combustíveis no primeiro semestre de 2015³⁵.

De forma muito mais profunda, culmina na tentativa de expulsão de mulheres dos espaços decisórios e de liderança, expressa por um sentimento de ódio àquelas que ousam ocupar espaços tradicionalmente masculinos. Nesse sentido, “[...] a misoginia só visa às mulheres que se desviam de padrões dominantes, a começar

³⁵ Para maiores aprofundamentos, utilizou-se como referência Salomão (2015).

pela norma segundo a qual aos homens é que cabe o exercício do poder” (HOUSSEF, 2022, p. 61). A diferença comportamental e de tratamento social dispensada à Dilma e a seu sucessor, Michel Temer, para a mesma problemática voltada ao preço da gasolina³⁶ deixa muito clara a realidade de violência misógina contra mulheres na política. Não houve nenhum tipo de violência que incitasse o crime de estupro envolvendo a imagem de Temer, apesar do contexto político conflituoso em que seu governo se inseriu. Para Marlise Matos,

“Não há dúvidas de que os homens políticos e/ou presidentes também são alvos de tratamentos humilhantes durante suas candidaturas e seus mandatos. Todavia, nem de longe tal tratamento é comparável com o que ‘tentamos demonstrar que acontece com as mulheres quando elas ocupam cargos políticos. O tipo de violência e de abusos políticos cometidos contra elas aciona, de modo indiscutível, a variável gênero e o fenômeno evidencia o desejo de sustentação do mandato masculino de dominação da representação política: seja para desqualificar, menosprezar, humilhar, seja mesmo para tentar eliminar a figura feminina do lugar e do exercício de poder político, o contorno de violência aqui ganha a marca sexista e da tentativa explícita de eliminá-la da política formal. E isso se dá, justamente, pelo enquadramento estruturalmente patriarcal de nosso jogo político que, invariavelmente, deseja a sustentação do mandato de poder dos homens” (MATOS, 2019. p. 220-221).

De todos elementos elencados, há um ponto de união que serve de pano de fundo para a construção imagética e discursiva de quem é e o que representa a personagem política Dilma Rousseff: a ideia de ameaça. Seja pela falta de independência, de força, de sanidade, de beleza, de inteligência ou de competência, a violência política praticada contra mulheres [...] “reforça o entendimento de que elas estão não só despreparadas para governar, elas também não seriam confiáveis e, portanto, se constituíram verdadeiramente em “ameaças” públicas” (MATOS, 2019, p. 217).

³⁶ Para maiores aprofundamentos sobre o tema, utilizou-se como referência G1 (2017).

3 MINAS GERAIS EM FOCO: BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO DO CENÁRIO LEGISLATIVO MINEIRO DE PARTICIPAÇÃO POLÍTICA DE MULHERES

Feitas as breves considerações e análises sobre o caso Dilma Rousseff, mineira e belo-horizontina, buscar-se-á trazer à tona alguns elementos importantes à estruturação argumentativa e investigativa necessária à elaboração do estudo comparativo entre posicionamentos políticos e percepções de 2 deputadas eleitas (Ana Paula Siqueira e Laura Serrano) na 19ª legislatura, em diferentes espectros políticos partidários (centro esquerda e direita, respectivamente), acerca da realidade de violência política contra mulheres na Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, objeto central desta pesquisa. A escolha pelo estado de Minas Gerais como pano de fundo de estudo se deu por uma questão geográfica e pela relevância do Estado no cenário nacional em termos políticos e econômicos.

Vinte anos após a primeira eleição feminina no país, Minas Gerais teve eleita a primeira vereadora, em 1947, Terezinha Soares. A primeira prefeita do estado, Cléria Maria da Silva, foi eleita somente em 1973, na cidade de Barão de Cocais. (DUARTE; CARMO; LUZ, 2008). No cenário Legislativo mineiro, as primeiras mulheres a se elegerem foram Marta Nair Monteiro e Maria Pena, na 5ª legislatura, iniciada em 1963 (ROCHA, 2021). 60 anos depois, na 20ª legislatura da Assembleia Legislativa de Minas Gerais (2023-2027), mulheres ocupam 15 das 77 cadeiras parlamentares, um recorde de participação política das mineiras (ALMG, 2022).

É importante destacar que, somente na 10ª legislatura é que “foi possível verificar recorrência de mulheres eleitas, ainda que em pequeno número” (ROCHA, 2021, p. 37). Outro aspecto de relevância é o da presença de mulheres na composição da Mesa Diretora da ALMG, responsável pela direção dos trabalhos legislativos e constituída por 6 parlamentares, entre as posições de presidência, vice-presidência e secretaria. Em 1975, Júnia Marise (MDB), se tornou a primeira mulher a assumir cargo na Mesa Diretora. Além dela, na 13ª legislatura, a deputada Maria José Haueisen (PT) ocupou a posição de 2ª secretária (ALMG, c2023). 24 anos depois, entra a primeira mulher preta na composição da Mesa Diretora da ALMG, na condição de Vice-Presidente, Marilene Alves de Souza (ALMG, c2023). “Isso evidencia a baixa presença de deputadas nos cargos de maior poder decisório do legislativo estadual. O menor poder de agenda das deputadas no Parlamento, em consequência, dificulta

a ação decisiva em favor de causas femininas” (XAVIER; PANADÉS; MARQUES, 2006, p. 46). Em consonância a essa constatação, no cenário nacional, nenhuma mulher presidiu a Câmara dos Deputados e o Senado até hoje (BRASIL DE FATO, 2021).

No Congresso Nacional, Minas Gerais foi representada, até o presente momento, por 22 deputadas federais – Ana Guerra, Jô Moraes, Joana D’Arc, Júnia Marise, Margarida Salomão, Maria do Carmo Lara, Maria Elvira, Maria Lúcia Cardoso, Sandra Starling, Brunny, Dâmina Pereira, Raquel Muniz, Áurea Carolina, Alê Silva, Greyce Elias, Duda Salabert, Célia Xakriabá, Dandara, Ana Paula Junqueira Leão, Ana Pimentel, Ione Barbosa e Rosângela Reis³⁷. Quanto ao Senado, Minas Gerais elegeu apenas duas senadoras – Júnia Marise e Regina Assumpção. “Júnia Marise foi pioneira em vários sentidos: foi a primeira mulher eleita senadora, e a primeira deputada federal eleita por Minas Gerais (XAVIER; PANADÉS; MARQUES, 2006).

Como uma das principais iniciativas da ALMG voltadas à realidade das mulheres mineiras e protagonizadas por Deputadas Estaduais tem-se destaque para o “Sempre Vivas” – evento realizado em parceria com coletivos, entidades e órgãos ligados à pauta feminina, para marcar o Dia Internacional da Mulher, comemorado em 8 de março. Até o ano de 2007 eram realizadas, em celebração a esse dia, homenagens às mulheres em reuniões especiais de Plenário. Foi nesse ano que ocorreu o primeiro evento institucional, em formato de ciclo de debates, intitulado a “A Participação da Mulher nos Espaços de Poder”. De 2007 a 2017, as atividades realizadas pela ALMG de celebração ao dia das mulheres alternavam-se entre ciclos de debate e homenagens³⁸.

Foi no ano de 2019, que as ações voltadas ao 8 de março receberam a marca “Sempre Vivas”, em referência à resiliência das mulheres na luta por seus direitos. Desde então, as temáticas dos eventos voltaram-se a questões relevantes, tais como: saúde da mulher, prevenção à violência, participação e representatividade das mulheres na política e geração de renda. Uma das edições já contou com Feira de produtos de economia solidária, culinária, arte e artesanato, feitos por mulheres mineiras ou que vivem em Minas Gerais. Essa feira foi sediada na ALMG. Ações de rua também marcaram alguns dos eventos.

³⁷ Dados coletados individualmente, foram pesquisadas uma a uma.

³⁸ Informações coletadas durante a participação das reuniões de preparação para o Sempre Vivas 2023.

Como parte da pesquisa atinente a este estudo, foram acompanhadas reuniões de preparação do Sempre Vivas 2023, que ocorreram nos dias 10/11/2022 (às 14h), 18/11/2022 (às 09h), 23/11/2022 (às 09h), 06/12/2022 (às 09h) e 13/12/2022 (às 10h). Todas com possibilidade de participação presencial (normalmente ocorridas no Plenarinho I – Rua Rodrigues Caldas, número 30) ou virtual. A maioria das reuniões foram acompanhadas de forma presencial e alguns dos aspectos que foram registrados podem ser avaliados como exemplos de como foram estabelecidas as relações entre a ALMG, cidadãos e mulheres políticas em exercício de mandatos.

Nesse sentido, as sessões foram conduzidas por Ana Paula Siqueira, presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher (ALMG, c2023), ou, em sua ausência, pela assessoria dela (todas mulheres). Tanto presencialmente quanto virtualmente, as mulheres participantes foram muito bem recebidas e puderam se apresentar. Houve também a possibilidade de que se sentassem próximas de Ana Paula, na parte superior do Plenário, com microfones disponíveis a elas. Ressalta-se que o direito à fala foi preservado a todas, em todas as sessões, inclusive com extrapolação do tempo previsto quando necessário, para que todas as inscritas pudessem se manifestar. Entre histórias emocionantes e posicionamentos contundentes, as reuniões contaram com grande e diversa participação de mulheres, tanto advindas de movimentos sociais, quanto de instituições de órgãos públicos e mandatos políticos (assessorias, deputadas e vereadoras de diferentes regiões de Minas Gerais). Num primeiro momento, muitas mulheres participaram de forma presencial. Com o tempo, aumentou-se o número de participações virtuais.

A divulgação de todas as reuniões foi verificada nas redes sociais da Deputada Estadual Ana Paula Siqueira. Além disso, por e-mail, foram enviadas as memórias da reunião anterior junto ao compilado de entidades participantes, acompanhadas do convite para o próximo encontro. Listas de presença também foram passadas em todos os encontros. Mulheres interessadas puderam participar de um grupo de *whatsapp* do Sempre Vivas 2023, criado para o compartilhamento de informações sobre o evento. Depois de muita discussão e construção coletiva, estabeleceu-se o tema deste ano: “Viver é muito mais que sobreviver”. Foram solicitadas, mais de uma vez, às participantes dos encontros, sugestões de palestrantes e subtemas para mesas e painéis. Todos os encontros foram acompanhados pela GPI, Gerência-Geral de Participação e Interlocução Social, responsável pelo envio dos emails e

estruturação final do slogan do evento. Dentre alguns apontamentos realizados pelas participantes acerca da atuação do Sempre Vivas, destacou-se a necessidade de maior interiorização de atividades, abrangendo mais cidades de Minas Gerais e de maior interação com cidades cujas representantes já participam das atividades propostas pelo Sempre Vivas.

Outra forma de organização de mulheres atuantes na Assembleia Legislativa de Minas Gerais é a construção do Coletivo de Mulheres - ALMG (COLETIVO, c2023). Organização independente e composta por mulheres trabalhadoras da casa legislativa mineira, fundada no dia 08/03/2017, a proposta é a de acolhimento de relatos das servidoras, promoção de campanhas de conscientização sobre a realidade de mulheres dentro e fora da Assembleia, participação em eventos e divulgação de atividades realizadas pelas integrantes da casa, como a do compartilhamento da #MulheresQueEscrevemALMG. Esse coletivo se organiza por meio de um grupo de *whatsapp* cuja participação é restrita às mulheres que trabalham na Assembleia. Para desenvolvimento do presente trabalho, buscou-se entrevistar algumas das integrantes desse grupo, para que se pudesse entender mais profundamente as dinâmicas de atuação e de organização, bem como colher alguns depoimentos acerca das impressões sobre as formas de manifestação da violência política contra as mulheres. Entretanto, mesmo com mais de uma tentativa, essas entrevistas não foram viabilizadas.

3.1 Trajetórias de vida: a 19ª legislatura da ALMG traduzida pelo perfil social de parlamentares mulheres

Destrinchado um panorama de participação feminina mineira ao longo dos anos, serão feitos aprofundamentos referentes à reconstituição das trajetórias de vida das deputadas mineiras eleitas em 2018, valendo-se, para isso, de pesquisa elaborada por Mariana Mattia Rocha (2021), importante marco teórico para este trabalho, cujo objetivo centrou-se em buscar a lógica das ações que possibilitaram a eleição dessas mulheres para a Assembleia.

A pesquisa elencada funcionará como um retrato, principalmente quantitativo, da realidade das Deputadas e fornecerá insumos que alimentarão as conexões realizadas no próximo subtópico, que contém as análises das entrevistas. Os aspectos de mais relevância de análise utilizados no estudo de Mariana relacionam-se a:

características socioeconômicas das Deputadas; família de origem e a família que advém do casamento; religião, crença/prática e militância religiosa; educação e trabalho; percurso político e marcadores sociais da diferença. É importante destacar que parte da pesquisa centra-se na análise de entrevistas realizadas com 5 deputadas: Rosângela Reis; Celise Barreiros Laviola Cabral de Lira; Sheila Aparecida Pedrosa de Mello Oliveira; Ana Paula Siqueira; Laura Serrano.

Cabe ressaltar que a 19ª legislatura foi uma referência importante na história de candidaturas femininas da ALMG, com 10 mulheres eleitas. “Dentre elas, a Deputada Marília Campos, do PT, foi eleita para o cargo de Prefeita do Município de Contagem, deixando, assim, o cargo de Deputada Estadual” (ROCHA, 2021, p. 37). Este fator fez com que ela fosse excluída da pesquisa de Mariana, e também da proposta de pesquisa deste trabalho. Assim, as Deputadas estaduais analisadas foram: Andréia de Jesus (atualmente do PT³⁹); Ana Paula Siqueira (REDE); Beatriz Cerqueira (PT); Celise Barreiros Laviola Cabral de Lira (atualmente no CIDADANIA⁴⁰); Sheila Aparecida Pedrosa de Mello Oliveira (atualmente no PL⁴¹); Ione Pinheiro (atualmente no UNIÃO⁴²); Laura Serrano (NOVO); Marilene Alves de Souza (PT); e Rosângela Reis (atualmente no PL⁴³).

No que diz respeito às idades das deputadas, no momento da eleição, estas variaram de 31 (Laura Serrano) a 57 anos (Celise Laviola), representando três gerações. Importante explicitar que a faixa de diferença etária entre as mulheres é menor do que no meio masculino. “Os homens apresentam maior diversidade etária, com espectro de idade que passa pelos muito jovens a parlamentares muito mais velhos, diferente da faixa de 40 a 50 anos, encontrada entre as mulheres” (ROCHA, 2021, p. 39).

Um aspecto de atenção é o de que a maioria das parlamentares é mãe e têm mais um filho, “o que demonstra a necessidade de se entender como elas articulam família e vida pública” (ROCHA, 2021, p. 39). Por isso, no próximo subtópico, serão

³⁹ Andréia de Jesus foi eleita pelo partido PSOL, e, já no mandato fez a transição para o partido PT (ALMG, c2023; PEIXOTO, 2022).

⁴⁰ Celise foi eleita pelo partido MDB e, já no mandato, fez a transição para o partido Cidadania (ALMG, c2023).

⁴¹ Delegada Sheila foi eleita pelo partido PSL, e, já no mandato, fez a transição para o partido PL (ALMG, c2023).

⁴² Ione Pinheiro foi eleita pelo partido DEM, e, já no mandato fez a transição para o partido UNIÃO (ALMG, c2023).

⁴³ Rosângela Reis foi eleita pelo partido PODE e, já no mandato, fez a transição para o partido PL (ALMG, c2023).

analisados, mais profundamente, os impactos da maternidade no exercício dos mandatos políticos, sob a perspectiva de cada uma das parlamentares entrevistadas.

De uma maneira geral, nas análises de Mariana das entrevistas, a necessidade do cuidado com a família aparece como um dificultador, limitando “a participação no debate público, na militância partidária e nas campanhas políticas” (ROCHA, 2021, p. 83). Um dos aspectos que chamam a atenção (e que volta a aparecer na entrevista realizada com Ana Paula Siqueira para a produção deste trabalho) é o de que não havia na ALMG, até pouco tempo atrás, ano de 2019, previsão de licença maternidade para as Deputadas mães.

A primeira Deputada Estadual a dar a luz durante o mandato foi Elbe Brandão (XAVIER; PANADÉS; MARQUES, 2006), que tornou-se titular com a vitória das eleições de 1998. Ou seja, 21 anos depois, e mulheres parlamentares ainda não tinham um direito constitucional (ROCHA, 2021) garantido na Assembleia Legislativa de Minas Gerais, o que denota, mais uma vez, que o espaço político institucional não se destina, estruturalmente, às mulheres⁴⁴, e demora (transformando-se, na maioria dos casos, por meio da luta e priorização de demandas movimentadas pelas próprias Deputadas) a tornar-se acolhedor e a prover condições de trabalho e exercício de funções dignas a elas.

Outro ponto percebido por Mariana é o do sofrimento gerado aos filhos durante as campanhas pelos ataques diretos à imagem dessas mulheres e às suas famílias. Do ponto de vista da estrutura familiar, algumas características apreendidas na pesquisa, por meio da realização das entrevistas, estão em consonância com o que foi apontado nas relações estabelecidas anteriormente, entre o Público e o Privado. Nesse sentido, “[...] a origem familiar é de caráter patriarcal e a conformação familiar segue o padrão tradicional, biparental, de pai provedor e mãe que cuida do lar e filhos” (ROCHA, 2021, p. 74). As relações parentais divididas entre as destinações de espaços públicos aos homens e de espaços remetentes à religiosidade e dedicação com o ambiente doméstico às mulheres, foram apontados mais de uma vez, na trajetória das deputadas.

Tal conformação familiar tem impacto importante na trajetória dessas mulheres e na construção de suas identidades, uma vez que, ao relatarem suas trajetórias, elas trazem, em diversos momentos, a importância dos

⁴⁴ Como exemplo, em âmbito nacional, o plenário do Senado só teve banheiro feminino 55 anos após inauguração (ALEGRETTI, 2016).

vínculos familiares, do casamento, da constituição de família e dos filhos. As entrevistadas atribuem a formação de valores, de vínculos afetivos e da rede de apoio à essa experiência familiar, que lhes permitiu ter suporte para exercerem atividades dentro e fora do lar (ROCHA, 2021, p. 75).

Para além dessas percepções, o casamento é um elemento importante e que aparece, em alguns dos casos de análise das entrevistas, “[...] antes da formação acadêmica e da profissionalização, o que reforça o ideal de família patriarcal, com o papel da mulher voltado ao espaço privado” (ROCHA, 2021, p. 77). Dentre as características colhidas por Mariana, nas relações conjugais das deputadas, tiveram destaque: a falta de apoio e resistência dos maridos com as candidaturas e exercício dos mandatos⁴⁵; a pressão para que se tornem mães (num momento de auge profissional); e a dificuldade em manter o casamento (por romperem com o espaço privado). O divórcio também apareceu, como um elemento que “[...] atinge a imagem da mulher, pois configura um rompimento com o ideal de família tradicional, mesmo que ela mantenha excelente relacionamento com filhos, ex-marido e sua família” (ROCHA, 2021, p. 80).

Diante dos achados de Mariana quanto ao comportamento conjugal masculino nas relações com mulheres eleitas, um dado se mostra relevante. Estudo realizado entre os anos de 2016 e 2020 sobre a realidade de violência política no Brasil (FERREIRA; RODRIGUES; CUNHA, 2021) e anteriormente mencionado, revelou que, em âmbito municipal, pelo menos 9 (nove) candidatas foram assassinadas ou sofreram atentados. Na maioria dos casos, o suspeito da agressão foi alguém do núcleo familiar da vítima, especialmente companheiros ou ex-companheiros, “[...] o que expõe a natureza intrínseca da violência política com a tentativa de manutenção de determinado papel social e familiar às mulheres” (FERREIRA; RODRIGUES; CUNHA, 2021, p. 41).

Quanto à auto identificação das parlamentares por cor, um dado é histórico na composição da participação feminina das parlamentares da ALMG: a 19ª legislatura foi a primeira que contou com mulheres negras eleitas, 3 ao todo (Ana Paula Siqueira, Andreia de Jesus e Marilene Alves de Souza). Todas as outras 7 Deputadas Estaduais se consideram brancas. Por um lado, essa realidade reflete um grande avanço de representatividade negra nos espaços, por outro, exemplifica a dimensão do desafio

⁴⁵ Em mais de um momento, a autora relaciona esses elementos às consequências da divisão sexual do trabalho, que atribui às mulheres o cuidado com a casa e os filhos como obrigação inerente ao sexo.

de participação política de mulheres pretas, cujas raízes históricas e sociais, amplificam o grau de dificuldade de chegada e permanência na política, quando comparado à realidade de mulheres brancas. Como referência de início dessa participação, a primeira mulher negra a ser eleita para uma Assembleia Legislativa no país foi Antonieta de Barros, em 1934 (FRANÇA; MORAES, 2022). Mais adiante, esse aspecto também será abordado, na perspectiva de Ana Paula Siqueira.

No quesito de formação acadêmica, uma informação relevante é a de que “[...] todas as Deputadas têm ensino superior completo, nas diversas áreas do conhecimento, e algumas com pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu*” (ROCHA, 2021, p. 40). “Verifica-se pelos dados que, além da atividade política, todas elas exerceram atividades profissionais em sua área de formação anterior e/ou concomitante ao mandato público. O que evidencia o fato de serem mulheres que já haviam saído do espaço privado antes de entrarem efetivamente na política” (ROCHA, 2021, p. 40-41).

Na análise das entrevistas, Mariana percebeu que “a importância dada à formação acadêmica por elas é marcante e muitas fizeram grande esforço para concluir sua formação, rompendo empecilhos financeiros e a ausência de apoio, inclusive de seus maridos” (ROCHA, 2021, p. 87). As conquistas acadêmicas, nesse sentido, são vistas como “[...] um projeto pessoal, na busca da identidade e como uma necessidade financeira, na tentativa de buscar recursos. São esses espaços, que elas buscam ao longo de suas trajetórias, permitiram contatos sociais com atores que vieram a inseri-las na vida política” (ROCHA, 2021, p. 88).

Apesar da presença comum do marcador social de estudo, o patrimônio declarado das Deputadas não é muito expressivo. Os extremos no Montante de Bens Declarados no momento da candidatura foram os de R\$50.000,00 (Andreia de Jesus) e R\$1.933.841,18 (Ione Pinheiro). Junto a Ione, Rosângela Reis apresentou o segundo maior montante, no valor de R \$1.205.494,00. A média dos montantes patrimoniais é a de ⁴⁶ R\$510.232,90.

No aspecto de representação partidária, “[...] as parlamentares eleitas são provenientes de partidos políticos diversos, sendo que apenas o PT conta com duas Deputadas Estaduais em Minas Gerais” (ROCHA, 2021, p. 41) – no momento da eleição. Essa pluralidade reflete-se também nas diferenças entre posicionamentos

⁴⁶ Utilizada média aritmética, incluindo todos os valores.

políticos. Para Mariana Rocha (2021, p. 41), “[...] a filiação partidária e o posicionamento adotado não são características que podem ser associadas ao sucesso eleitoral”. Há destaque também para o fato de que “[...] a maioria da Deputadas está vinculada a partidos que fizeram coligações no ano de 2018” (ROCHA, 2021, p. 42).

Na análise da proporção entre investimento financeiro na campanha e número de votos, não se percebe uma relação direta. Ao contrário, a parlamentar com mais recursos de campanha (R\$657.110,41), Ana Paula Siqueira, ficou na 73ª posição dos eleitos, com 23.371 votos. Ressalta-se que a Deputada Estadual mais bem votada foi Beatriz Cerqueira, com 96.824 votos, ficando em 8º lugar na colocação geral. De um modo mais amplo, “na ALMG, em 2018, as mulheres eleitas contaram com baixo investimento financeiro em suas campanhas e, ainda assim, obtiveram sucesso eleitoral. O que leva a crer que se utilizaram de estratégias alternativas para superar o baixo investimento” (ROCHA, 2021, p. 43). Essas estratégias serão abordadas, em alguma medida, mais adiante.

Quanto à participação política anterior das Deputadas, apenas duas das nove parlamentares tiveram cargos eletivos prévios, como vereadoras (Sheila⁴⁷ e Rosângela⁴⁸), ambas como mais votadas da história das cidades. 3 delas compuseram o quadro de profissionais da ALMG como assessoras, chefes de gabinete (Ana Paula Siqueira⁴⁹ e Ione Pinheiro) ou servidora pública aposentada (Celise Laviola). Andréia de Jesus e Laura Serrano trabalharam, anteriormente, na Câmara Municipal de Belo Horizonte como assessoras. Em 2022, Rosângela Reis elegeu-se Deputada Federal, pelo PL, tendo recebido 42.009 votos (TSE, c2023).

Laura Serrano foi, em 2016, candidata à vereadora em Belo Horizonte, pelo partido NOVO, tendo recebido 2.089 votos (TSE, c2023). Já Marilene foi, em 2016, e 2020, candidata a prefeita de Montes Claros, pelo PT, tendo recebido 36.030 votos, e 10.685 votos, respectivamente (TSE, c2023). Sheila Aparecida também candidatou-se a prefeitura de Juiz de Fora em 2020, pelo PSL, tendo recebido 26.068 votos⁵⁰.

⁴⁷ Foi vereadora na cidade de Juiz de Fora.

⁴⁸ Foi vereadora por 2 vezes em Ipatinga.

⁴⁹ Ana Paula foi também, por mais de uma vez, em 2010 e em 2014, coordenadora de campanha de Paulo Lamac, engenheiro e político brasileiro, filiado à Rede Sustentabilidade. Ex-vice-prefeito de Belo Horizonte e ex-secretário de Governo do mesmo município. Em 2004, pelo Partido dos Trabalhadores, foi eleito para exercer o mandato de vereador na Câmara Municipal de Belo Horizonte.

⁵⁰ Ela não disputou o segundo turno (TSE, c2023).

Ione Pinheiro, foi candidata, em 2006, à Deputada Federal pelo PMN, tendo recebido 31.088 votos (TSE, c2023). Por fim, Rosângela Reis foi, em 2008 e 2012, candidata à prefeitura de Ipatinga, pelo PV, tendo recebido 22.383 votos em primeiro turno, e 29.417 votos, respectivamente (TSE, c2023).

Com exceção de Rosângela Reis (4º mandato), Ione Pinheiro (2º mandato) e Celise Laviola⁵¹ (2º mandato), todas elas se encontravam, em 2018, em seu 1º mandato. Atualmente, na 20ª legislatura, Ana Paula Siqueira, Andréia de Jesus, Beatriz Cerqueira, Sheila Aparecida Pedrosa de Mello Oliveira e Marilene Alves de Souza encontram-se em seu segundo mandato. Já Ione Pinheiro encontra-se no 3º mandato.

No que diz respeito ao “capital familiar”⁵², 3 Deputadas – Ione, Rosângela e Celise – têm pai prefeito e vereador, servidor público estadual, e deputado estadual, respectivamente. No caso da Ione, um de seus irmãos foi deputado estadual, e presidente da ALMG, e outro dos irmãos foi prefeito de Ibirité/MG. No caso da Celise, o cunhado foi deputado estadual. Apesar de não ter parentes de 1º grau envolvidos diretamente com política, Sheila tem um tio que foi vereador por 02 mandatos em Presidente Prudente/SP.

Pesquisa realizada por Roberta Carnelos Resende e Sara Epitácio, em 2017, sobre carreiras políticas e perfil de recrutamento (análise de deputados) revelou que, “[...] 48,1% do total das mulheres eleitas apresentam alguma relação de parentesco com políticos estabelecidos” (REZENDE; EPITÁCIO, 2017, p. 365). Nesta mesma pesquisa, “verificou-se ainda que as parlamentares dos partidos de esquerda apresentam uma trajetória pouco vinculada à laços familísticos, enquanto que este cenário não fora encontrado nos partidos de centro e direita” (REZENDE; EPITÁCIO, 2017, p. 364-365). Dentre as possíveis análises que se desdobram desse cenário, um perfil político conservador, com a valorização de liberdades individuais (MATTOS, 2023), defendido por mulheres de direita e com características estruturalmente patriarcais, tende a priorizar, no campo político, mulheres que permaneçam à sombra de pais e maridos, para que não seja ameaçado, efetivamente, o poder de controle dos homens.

⁵¹ Celise não se candidatou em 2022.

⁵² Entendido o “[...] que decorre do histórico da família na política, ou seja, parentes que já estavam no meio político e de alguma forma levaram essas mulheres a se candidatarem” (ROCHA, 2021, p. 45).

Por fim, quanto ao “capital associativo”, as categorias de movimento sindical, estudantil e religioso foram analisadas nas trajetórias das Deputadas. O movimento sindical é expressivo em apenas duas trajetórias: a de Beatriz Cerqueira (1ª Presidenta da CUT e Coordenadora Geral do Sindicato dos Educadores de MG) e a de Marilene (Diretora Estadual do Sindicato único dos Trabalhadores em Educação e Presidente Regional da CUT). Mas aparece também na trajetória de Rosângela (Participou em conjunto com o marido na Usiminas). Fora da pesquisa de Mariana, foi identificado que Andreia de Jesus, ao longo de sua trajetória, também teve relação com sindicato (OLIVEIRA, 2018).

Já o movimento estudantil não apresenta nenhuma recorrência entre as trajetórias de vida das 09 Deputadas analisadas. Em contrapartida, o movimento religioso se faz muito presente, em pelo menos 6 trajetórias. Marilene, por exemplo, já foi Diretora-secretária da Cáritas brasileira e membro do Conselho arquiocesano de Pastoral da Arquidiocese. Já Ana Paula Siqueira foi nomeada pela Arquidiocese de Belo Horizonte como membro da Comissão Arquidiocesana de Justiça e Paz (CAJP).

Esse aspecto de religiosidade⁵³ (a maioria das deputadas entrevistadas consideram-se católicas) “aparece, primeiramente, como um dos pilares das famílias dessas mulheres” (ROCHA, 2021, p. 84). “As Deputadas trazem a religião e o envolvimento com as causas sociais promovidas pelas igrejas como um marco importante nas suas trajetórias. O discurso delas aparenta dar grande enfoque às atividades de cuidado e caridade, que têm sua base no patriarcado e na religiosidade cristã” (ROCHA, 2021, p. 85).

É inegável a forte presença da religião nas vidas dessas mulheres, o que certamente trouxe para elas o senso de comunidade e a preocupação com o fazer social. Consequentemente, isso influenciou suas decisões de entrarem para a política, pois é recorrente nas entrevistas a preocupação delas com as pautas sociais e com as políticas públicas, independentemente do partido político, demandas que, em muitos casos, as ações sociais religiosas tentam suprir nas comunidades, quando não há a presença efetiva do poder público (ROCHA, 2021, p. 85).

⁵³ Um dos apontamentos feitos pela autora Mariana é o de que não foi identificado nada relativo ao tipo de religião praticada que possa ser associado ao sucesso político delas.

Um aspecto não levantado por Rocha (2021) mas que se faz relevante na análise é o da relação entre deputadas e profissões que se relacionam à educação. Pelo menos 4 das parlamentares já exerceram a função de professora, seja como educadora infantil, na educação básica da rede pública, nas redes estadual e municipal de ensino, ou ainda como orientadora e supervisora escolar (ALMG, c2023).

Num país em que 80% dos docentes da educação básica brasileira são mulheres (BRASIL, 2023), mais uma vez as relações de cuidado, não só com a casa e filhos, mas estendida ao contexto de cuidados com as crianças brasileiras, se faz relevante. A construção histórica e cultural de mulheres como cuidadoras, de crianças e de idosos (GUEDES; DAROS, 2009), reforça uma imagem de “mãe coletiva” que as mantém no espectro privado de organização política e social. Acompanhar trajetórias de mulheres que romperam estruturas do âmbito privado, estabelecendo-se como mulheres eleitas no âmbito público, é um marcador social de avanço e de conquista de espaços e direitos a todas as mulheres brasileiras.

No que se refere às dificuldades voltadas ao jogo político e “trazidas pelo sistema proporcional e pela lista aberta”, alguns elementos chamam a atenção. Um deles é o da “surpresa com o sucesso no pleito eleitoral” (ROCHA, 2021, p. 96), demonstrando que nem elas acreditavam que poderiam alcançar tal espaço. Outro deles foi o da “baixa oferta de recursos financeiros para as campanhas, independentemente do partido político” (ROCHA, 2021. p. 97). Uma das falas de Rosângela evidencia essa realidade.

Nunca tive a questão financeira partidária. Agora que está chegando esses recursos aí partidário. Então, sempre foi só colocar o nome mesmo e aquilo e ficava não chegava, nunca chegou, entendeu, nem de fazer as reuniões, falado apoio não tivemos. Nós tivemos as campanhas muito sempre isoladas (...). (Rosângela) (ROCHA, 2021, p. 97).

Outro elemento ainda é o da renda das mulheres, que tendem a ser menores, o que “[...] dificulta o investimento próprio em campanhas eleitorais e, conseqüentemente, diminui o interesse do partido em apoiar a candidatura” (ROCHA, 2021, p. 98).

Como formas de tentar driblar a ausência orçamentária, elas “[...] valeram-se da internet, dos projetos sociais que participam, do corporativismo associativo, sindicalismo, contatos estabelecidos no decorrer da vida e de alianças com demais políticos, seja para associar sua imagem ou para dividir os custos da campanha”

(ROCHA, 2021, p. 98). Inseridas nessa realidade de buscar ferramentas alternativas, algo curioso foi identificado nas entrevistas com as deputadas: nenhuma delas cita as cotas. Há, em contrapartida, uma valorização das trajetórias políticas e das identidades, acentuando características individuais como fatores para seu sucesso político.

O termo “feminismo” não foi identificado recorrentemente entre as falas. Ainda assim, “[...] elas demonstram ter consciência da importância da bancada feminina, do pouco número de mulheres e da interação e respeito existente entre as Deputadas eleitas na ALMG” (ROCHA, 2021. p. 103). Ao longo das entrevistas, “[...] as entrevistadas reforçam sua participação em mais ações pela representatividade e proteção das mulheres durante o exercício da legislatura” (ROCHA, 2021. p. 104).

Por fim, estética e identitariamente, cabe ressaltar que “[...] todas são mulheres muito bonitas e se apresentam sempre muito bem arrumadas, com maquiagem, demonstrando vaidade ao mesmo tempo em que demonstram força” (ROCHA, 2021, p. 106). Nesse sentido, Mariana explica: “[...] não é uma mulher forte que parece homem, é a mulher forte que é feminina. Há uma mescla entre o lado de submissão aos valores estéticos e até o apelo sexual, ao mesmo tempo” (ROCHA, 2021, p. 106).

Diante do recorte escolhido de análise acerca das manifestações de violência política contra parlamentares mulheres na Assembleia Legislativa de Minas Gerais na 19ª legislatura e com mandatos inteiros, cabe agora apresentar alguns dos resultados colhidos, frutos de um trabalho empírico e qualitativo organizado por meio de entrevistas roteirizadas.

3.1.1 Ana Paula Siqueira, 43 anos, Partido Rede Sustentabilidade

A primeira entrevista aconteceu com Ana Paula Siqueira, no dia 11/07/2022, com previsão de duração de 40 minutos. Sua assessoria, representada por Tâmara Teixeira, foi muito atenciosa no processo de agendamento, mesmo diante das dificuldades de conciliação de dias e horários. Ocorrida presencialmente, em um dos espaços do gabinete da deputada, após um curto período de espera no local de recepção, a entrevista começou com um esclarecimento: “mulher na política é assim mesmo, viu?”. Na ocasião, um dos filhos de Ana Paula, Manoel, que encontrava-se no gabinete, estava febril e precisava de cuidados. Algumas pessoas o acompanharam no período de duração do encontro.

Na mesa, café e queijo estavam disponíveis. A assessora Tâmara esteve presente desde o início da entrevista, de maneira discreta, monitorando o tempo que havia sido disponibilizado para aquela atividade. Ana Paula, após saber a qual curso de graduação pertencia este trabalho de conclusão, comentou que matriculou-se em Ciências do Estado, em uma das primeiras turmas, mas que, em decorrência de ser ministrado no período da tarde, não pôde dar sequência aos estudos. Formada em Assistência Social pela PUC Minas e com uma jornada de crescimento marcada por muito trabalho⁵⁴, ela contou, com entusiasmo, sobre sua trajetória política, em mais de 01h 30 min de entrevista, o que ultrapassou o tempo estipulado, demonstrando interesse e colaboração com a pesquisa.

No início da narrativa enfatizou que o primeiro cargo disputado por ela na vida foi o de Deputada Estadual. Candidatou-se em decorrência de um convite realizado pelo pelo partido Rede Sustentabilidade, que também disputava, pela primeira vez, uma eleição estadual em Minas Gerais. Ana Paula era a porta voz do partido na época e recebeu a oportunidade com um sentimento de dúvida. Ela não havia manifestado interesse em exercer uma função eletiva até então e não imaginava uma exposição política de sua imagem, enxergando-se como uma pessoa de bastidor.

Este primeiro discurso captado, em mais de um momento, e que se repete na fala de Laura Serrano, pode revelar uma característica já trabalhada anteriormente: a relação de mulheres e política tende a ser de não proximidade, mesmo quando estas já encontram-se inseridas no meio político institucional, como é o caso de Ana Paula. Colocar-se numa posição de destaque e protagonismo político é tarefa que requer desfazer-se de heranças socioculturais de apagamento e exclusão feminina da esfera pública. Categorizada por Matos como barreira de ambição política, a experiência

⁵⁴ Na pesquisa de Mariana Mattia Rocha (2021), identificou-se que Ana Paula já trabalhou em várias funções no Instituto de Educação, aos 16 anos (na cantina da escola, como atendente na faxina, na lojinha do Instituto e no Museu da escola e na Biblioteca). Antes de se formar no ensino médio, foi convidada a trabalhar no Pré-UFMG, cursinho pré-vestibular criado em 1996 voltado a inserir alunos de baixa renda, oriundos do Ensino Público, nas Universidades Federais. Trabalhou lá de 1997 até 2008. Começou como recepcionista, passou pela função de assistente administrativo, assessoria da coordenação, função de gestão, foi responsável pelo trabalho dos funcionários, auxiliar administrativo. Durante o período em que trabalhou no Pré-UFMG, mesclava o trabalho com o curso de Serviço Social da PUC Minas. Trabalhava durante a manhã e tarde, estudava à noite.

Ao longo dos anos o cursinho foi crescendo, chegou a ter três unidades e o fundador deixou suas funções no Pré-UFMG para assumir o cargo de vereador na Capital. Nesse momento, Ana Paula assumiu a função de coordenadora administrativa da Instituição e, depois, a função de coordenadora geral da Instituição.

vivida por Ana Paula pode traduzir-se como falta de autoconfiança, apesar de não ser esta a leitura feita pela deputada.

A tradicionalidade da origem familiar de Ana Paula conecta-se com essas reflexões. Nesse sentido, dentre as informações coletadas acerca das trajetórias de vida das parlamentares por Mariana Mattia Rocha, destaca-se a percepção da deputada, terceira de quatro filhos, acerca do modelo familiar experienciado por ela sendo a de que “[...] o homem sai para trabalhar e a mãe fica em casa cuidando das crianças”. Em seu relato, a figura paterna é a provedora. “[...] Meu pai foi sempre aquela pessoa que trazia o alimento em casa, subsidiava tudo que a gente precisava”. Fica clara, portanto, a presença do marcador gênero na divisão dos papéis sociais familiares. Esse elemento, carregado ao longo de toda vida, pode mostrar-se como um componente importante à construção de uma identidade feminina que prefira se distanciar de “holofotes”. Nesse sentido, [...] “as mulheres raramente têm esse desejo de fama. Geralmente sua ambição está restrita a âmbitos mais modestos. A influência que elas buscam é sobre as pessoas muito próximas que as cercam” (MILL; TAYLOR, 2021).

Outro aspecto que chama a atenção na fala de Ana Paula é a definição de duas motivações principais para ter entrado efetivamente no campo político como candidata: a necessidade de maior participação de cristãos no processo político, convocada, inclusive, segundo ela, pelos dois últimos Papas, e a oportunidade de haver mais mulheres na política. Percebe-se que, na ordem de escolha das falas, a participação política de mulheres fica em segundo plano, o que mostra-se como um indicador do grau de influência que a religião exerce em sua vida.

Sua experiência política, antes de se tornar deputada, na ordem narrativa apresentada por ela, começa como chefe de gabinete na Câmara Municipal de Belo Horizonte por dois mandatos e parte para chefe de gabinete na Assembleia Legislativa também por dois mandatos, secretária municipal de participação popular na prefeitura municipal de Belo Horizonte, dirigente partidária ocupando lugares importantes dos partidos como secretária de formação política, e uma das porta-vozes do partido Rede Sustentabilidade.

Ana Paula também ressaltou que a decisão de candidatar-se firmou-se, por um lado, pela bagagem político-profissional que acumulou ao longo dos anos e pelo formato de construção política partidária possibilitado pelo Rede Sustentabilidade,

fortalecido pela construção de um grupo político. Para ela, a experiência para além do trabalho nos mandatos, na lida com a representação social, em conselhos e nos movimentos sociais é um aspecto muito importante. Negra, de periferia, mãe de crianças (os deputados, até então, tinham filhos com mais idade), com um recém nascido e com grande experiência de proximidade com a população, a figura política dela é, em uma auto análise, entendida como uma “quebra de paradigmas”.

Dentre os principais desafios contados no momento de campanha, destacam-se a chegada de um filho e não ter um projeto de eleição construído anteriormente, por ser sua primeira candidatura. Sem seu rosto estampado em reuniões, encontros ou eventos públicos, era preciso desenvolver uma imagem política para ela. Em um de seus relatos, por exemplo, Ana Paula explicou que tinha apenas 37 amigos no facebook no início do processo.

Organizar uma rede, portanto, era fundamental para que pudesse vencer as eleições. Um ponto relevante nesse momento de fala é o da ênfase à necessidade de exposição não só da imagem, mas das trajetórias de vida de candidatas. Com uma mudança repentina de tom, ela aponta que é preciso expor sua história quando se é mulher na política. Ainda que implicitamente, a conclusão desse pensamento pode ser a de que, para homens, outros aspectos que não o da trajetória de vida, contam mais para se ganhar uma eleição e que, às mulheres, cabe, por meio de histórias que se relacionam, na maioria dos casos, ao lastro familiar, conquistar a confiança do eleitorado para obter votos ou se afirmar politicamente, como será aprofundado, mais adiante, em outra resposta.

Um outro trecho da entrevista aponta o aspecto de busca por convencimento. O slogan da campanha de Ana Paula foi: não dá para querer mudar e não mudar. Segundo ela, era preciso instigar as pessoas de que para ter mais mulheres na política, o voto precisava ser mudado. Outro elemento que se fez presente na narrativa foi o uso do batom. Ela gastou três vidrinhos do produto ao final do processo. Esses relatos, entre estratégias de convencimento e de imagem, também contam uma história e fazem parte das construções e consolidação, no imaginário social, de modelos de mulheres na política.

Das principais estratégias utilizadas de circulação da candidatura, foram feitas reuniões com pequenos grupos de pessoas. Segundo Ana Paula, havia dias em que eram feitas de 12 a 15 reuniões. “Isso significa sair de casa todos os dias às 07h 30

min da manhã, e nunca voltar no mesmo dia”. O trabalho realizado centrou-se nas regiões de Belo Horizonte e Região Metropolitana, Região do Médio Piracicaba, Nova Era e seu entorno, Vale do Aço, Ipatinga e Timóteo, com um percurso também para a Zona da Mata. Ela ainda destaca que foram gastos dois pares de sapatos nesse processo que não tiveram conserto, o que exemplifica a intensidade de deslocamentos realizados.

Ana Paula explicou também que circulações maiores não eram possíveis por causa da amamentação e dos cuidados com um de seus filhos, Antônio. Aqui o apoio da família se fez presente: ou sua mãe ou sua sogra levavam seu filho até ela, em algum ponto de encontro das viagens, para que pudesse estar com ele. Mesmo com o suporte familiar, a junção entre maternidade e construção de imagem política, tendo que ir até as pessoas, é um indicador do grau de dificuldade que mulheres enfrentam para se posicionarem socialmente como mulheres políticas. A administração de tempo entre reuniões e encontros mãe e filho, assim, foi um fator de desgaste e geração de cansaço.

3.1.2 Laura Serrano, 35 anos, partido Novo

A segunda entrevista aconteceu com Laura Serrano, no dia 31/10/2022, às 10h da manhã. Foram reservados 45 minutos para o encontro que se deu de maneira presencial, no gabinete da deputada. Após um tempo de espera em uma outra sala, a assessoria indicou onde ocorreria a entrevista. Logo depois, Laura chegou cumprimentando a todos da equipe e se direcionou para esse local. Vale destacar que sua assessoria foi atenciosa ao longo do processo de agendamento, apesar de as tratativas também terem sido caracterizadas por algumas tentativas de contato e demora no retorno de mensagens.

Durante esse processo de verificação de dias e horários disponíveis, a assessoria solicitou que o roteiro de perguntas fosse encurtado, tanto em razão do tempo disponível, quanto em razão de algumas perguntas “não fazerem parte da atuação da deputada”. Uma dessas perguntas dizia respeito à percepção de manifestações da violência política de gênero. Feitas algumas negociações, foi possível manter a pergunta, dada a importância que tem para o tema de pesquisa. Dentre as impressões iniciais captadas, essa solicitação feita pela assessoria foi um

indicativo de que o perfil político de Laura Serrano não vê a pauta da violência política de gênero como prioridade, conforme se aprofundará posteriormente.

Durante toda a entrevista Laura foi muito educada e disponível e esteve acompanhada por uma assessora que permaneceu em silêncio todo o tempo. A entrevista durou cerca de meia hora. Sendo a mais jovem das Deputadas eleitas na 19ª legislatura, ela conta que nunca pensou em entrar ativamente para a política durante muitos anos de sua vida. Formada em economia pela UFMG, a sua proposta era a de melhorar a vida das pessoas e reduzir a pobreza.

Quando perguntada sobre o que a levou para a política, Laura explica que a mudança que fez, junto com o marido, para o Canadá, lugar em que realizou seu mestrado, teve grande impacto na decisão dela. A pretensão era a de construir uma família lá e buscar mais qualidade de vida, que não era satisfatória, para eles, no Brasil. Apesar de terem se adaptado bem ao novo contexto, ambos estavam com saudade da família. Ao retornar ao país natal, a preocupação de Laura foi a busca por transformar a realidade das pessoas, a fim de que pudesse contribuir para a aproximação do ritmo de desenvolvimento brasileiro aos níveis de desenvolvimento de países como o Canadá.

Um ponto central em sua fala, que a fez caminhar para o meio político, foi o de a população não ver resultado e melhorias em serviços básicos como saúde e educação, por exemplo, mesmo com o pagamento de impostos. Ela quis atuar para amenizar essa insatisfação popular percebida. Laura prestou, então, “[...] concurso público e foi trabalhar na Agência Reguladora de Serviço de Saneamento do Estado de Minas Gerais, chegou a ser gerente de regulação tarifária, responsável por fazer os cálculos das tarifas de água e esgoto” (ROCHA, 2021, p. 70)), tendo se afastado da função para exercer o mandato como deputada estadual.

Em mais de um momento da entrevista ela pontua que, mesmo sem saber, foi conduzida para a atuação política. O primeiro contato que teve com esse campo foi no ano de 2016, período em que se candidatou como vereadora de Belo Horizonte. Até então ela não havia sido filiada a nenhum partido. Assim como na trajetória de Ana Paula, o partido de Laura, o Novo, experimentava as primeiras disputas eleitorais no Brasil. Ela consolidou-se como terceira suplente ao final do período eleitoral, e diz ter ficado positivamente surpresa com o resultado colhido porque não era uma pessoa conhecida e não tem parentes na política.

Esse aspecto também conecta-se com a história de Ana Paula, mas, algumas diferenças mostram-se importantes: a família dela tem uma origem simples, com a mãe tendo sido manicure e o pai mecânico. Laura vem de outro contexto, com pai cirurgião dentista e professor universitário, e mãe, jornalista e enfermeira, tendo atuado como dona de casa e pequena empreendedora. O elemento de capital familiar nas duas trajetórias, portanto, as colocam socialmente, em posições distintas do ponto de vista econômico, o que gera impactos diretos no acesso de cada uma delas a ferramentas de ascensão social e chegada na vida política. Assim, estruturalmente, Ana Paula enfrentou desafios não compartilhados por Laura. Sob essa perspectiva,

No que diz respeito a mulheres negras, a inclusão no mercado de trabalho é, assim como para homens negros (92.4%), majoritariamente concentrada no trabalho manual (83%). Isso implica que mais de quatro quintos da força de trabalho negra ocupam ofícios caracterizados por níveis baixos de remuneração e escolarização. Mulheres negras são colocadas em ocupações manuais rurais (da agricultura à indústria extrativista vegetal) e nos serviços. São contratadas ou são autônomas e não remuneradas. Em contraste, a proporção de mulheres brancas que realizam trabalhos manuais é significativamente menor (61.5%).

[...] A presença de mulheres negras é ainda mais limitada quando lidamos com o nível superior (profissionais especializadas, administradoras e empresárias): a proporção é de 8.8% brancas para 2.5% negras (GONZALEZ, 2020, p. 159).

No que se refere à relação entre Laura e o partido político do qual faz parte, a pesquisa de Mariana Mattia Rocha (2021) traz algumas informações que ilustram o contexto em que a candidatura de 2016 se consolidou. Tendo como uma das principais bandeiras de identificação o liberalismo econômico, Laura conheceu o Novo por meio de um processo seletivo realizado via internet, para o qual qualquer pessoa poderia se candidatar e foi aprovada sem nem mesmo conhecer alguém do partido, o que, para ela, foi motivo de satisfação.

A pauta do liberalismo econômico presente nas afinidades políticas de Laura requer algumas análises. A primeira delas é a de que esse modelo de organização sócio política estrutura-se na concepção de poder dos homens sobre as mulheres, por meio de uma perspectiva patrimonial, calcado em princípios como liberdade e universalidade, conforme visto no capítulo anterior. Nesse sentido, essa relação de proximidade entre deputada e partido, já nasce, essencialmente, de um espaço político de controle e submissão feminina, o que mostra-se, a princípio, paradoxal.

Entretanto, o liberalismo (defendido por ela), incorporado como teoria feminista⁵⁵, chancela mais uma categoria de poder, em que recortes de raça e classe ganham novos contornos na cadeia hierárquica patrimonial: a de mulheres brancas sobre mulheres negras⁵⁶. Assim, uma intrincada rede de opressões posiciona Laura, mulher branca e de classe média, simultaneamente, nos dois lados dessa estrutura de controle. Tal constatação abarca o entendimento de que esse sistema é muito estratégico à própria manutenção do modelo de liberalismo econômico regional.

A um só tempo, cumpre com os requisitos sociais de maior participação de mulheres na política, expressando às pessoas o ideário de avanço e inclusão (afinal, a não-inclusão de pessoas oriundas de grupos sociais considerados relevantes socialmente e com apelo eleitoral, como são as mulheres atualmente, poderia ser vista como discriminatória) (ARAÚJO, 2005), acomoda Laura em um espaço político que lhe confere a sensação de poder (principalmente se for considerado o fato de que ela concorda com o modelo, e, portanto, consciente ou inconscientemente, tem igual concordância com as dinâmicas de opressão de mulheres que não ocupam lugares sociais próximos aos dela), afastando-a da percepção da própria situação de opressão e potencializa relações de desigualdade. Isso porque,

[...]embora condene a ‘discriminação’ e defenda a ‘liberdade de escolha’, o feminismo liberal se recusa firmemente a tratar das restrições socioeconômicas que tornam a liberdade e o empoderamento impossíveis para uma ampla maioria de mulheres. Seu verdadeiro objetivo não é igualdade, mas meritocracia (ARRUZZA; BHATTACHARYA; FRASER, 2019).

Nesse sentido, as percepções de Laura confirmam a narrativa apresentada. Segundo ela, com o lançamento de seu nome como candidata, houve reconhecimento do partido acerca da importância da candidatura da mulher e, independentemente do sexo, o que contou foi a avaliação da competência da pessoa e da “relevância que ela pode ter como candidata e para ser eleita”. Laura destaca que acreditaram em seu potencial e a candidatura não foi estruturada apenas para cumprir cota. Das 21

⁵⁵ Apesar de não ter mencionado o termo “feminismo” em nenhum momento da entrevista, os posicionamentos identificados nas respostas dela assemelham-se ao que é defendido na concepção/corrente do feminismo liberal. “Essa vertente tem como objetivo promover a igualdade entre homens e mulheres por vias institucionais de forma gradativa. O foco não é abalar as estruturas, mas sim inserir as mulheres dentro delas” (REIF, 2019).

⁵⁶ Aqui, amplia-se a compreensão da cadeia de desigualdade, não só às mulheres pretas, mas a todas aquelas que, de alguma maneira, se encontram em posição de maior vulnerabilidade em relação à Laura.

candidaturas lançadas para o cargo de Deputado Estadual no estado de Minas Gerais pelo partido político Novo, 06 foram de mulheres (G1, 2018). Nenhuma delas negra. Seguindo a mesma linha, sobre a atuação de seu gabinete, Laura pontuou, com orgulho, que sua assessoria é composta majoritariamente por mulheres, sem que tenham sido escolhidas pelo sexo, mas pelo desempenho que apresentaram no processo seletivo.

No quesito de estratégia, ao contrário da utilizada por Ana Paula, Laura, de acordo com a pesquisa de Mariana, disse ter focado nas redes sociais, “onde se consegue alcançar mais gente com custo mais baixo”. Por fim, cabe destacar alguns dos projetos de lei elencados por Laura como uma das principais atuações legislativas do mandato. O primeiro deles foi um pacote de medidas, uma PEC, cuja proposta é a de “devolver o poder ao cidadão para poder barrar o aumento de imposto”. O objetivo é o de que “os governos tenham que convencer, de fato, e comprovar para a população que qualquer aumento de imposto vai gerar benefício para a sociedade” (Laura Serrano).

O segundo é um projeto de disponibilização de “vouchers para educação”, que permite que crianças, independentemente do nível de renda da família, possam estudar com bolsa de estudo. O terceiro visa implementar a Política Estadual de Combate à evasão escolar, e, por último, o quarto visa revogar mais de 500 leis inúteis, com a proposta de que o parlamentar tenha que focar muito mais na fiscalização da aplicação do recurso público do que na criação de novas leis. Laura ainda aponta que atua em duas Comissões, de fiscalização financeira e orçamentária, e de educação, que, segundo ela, é uma paixão.

3.2 Análise das entrevistas

Divididas em 5 grandes blocos, as respostas foram organizadas por temas centrais, sem que estejam na ordem em que foram relatadas. Buscou-se traçar cruzamentos entre os pontos e visões apresentadas que permitam a construção de uma única avaliação sobre a temática da violência política de gênero na ALMG, sob a perspectiva das entrevistadas.

3.2.1 Institucionalização do combate à violência contra a mulher: principais políticas internas e avanços na ALMG

A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, da qual Ana Paula foi presidenta durante toda a legislatura⁵⁷, foi definida por ela como um grande avanço. Ao explicar que, no final do ano de 2018, esta comissão tornou-se permanente, Ana Paula atribuiu a conquista principalmente à atuação de Marília Campos, o que demonstra reconhecimento e respeito pelo trabalho de outra deputada. Esta percepção mostra-se importante do ponto de vista de demarcação de uma atuação política coletiva de mulheres, evitando comportamentos no campo narrativo que abram espaço à compreensão do papel da mulher na política como isolado e passageiro. Assim, mais do que um reconhecimento, a menção feita por Ana Paula pode ser entendida também como uma forma de posicionamento sobre a importância legislativa de mulheres na ALMG.

Antes, segundo ela, não havia estrutura institucional, em formato de comissão específica, a não ser em caráter provisório, para tratar políticas públicas voltadas à realidade das mulheres. Como exemplo, a temática da violência doméstica era tratada na comissão de segurança, mas, como Ana Paula mesmo aponta, a violência precisa ser analisada de maneira multifacetada. Assim, com a implementação da comissão, passou-se a ter uma diferença de tratamento e de importância conferida às necessidades das mineiras, tendo sido concebida como “um espaço de escuta das mulheres, de acolhida das demandas, das políticas públicas diversas, de saúde, educação, assistência, esporte, cultura, lazer, desenvolvimento econômico” (Ana Paula).

Outro ponto de destaque foi a atuação do Sempre Vivas, anteriormente citado neste trabalho. A avaliação de Ana Paula sobre a existência da programação é a de que sua importância relaciona-se ao fato de ser institucional, e não depender da atuação de parlamentares específicas para acontecer. Ela ainda pontuou que, nos anos anteriores à instituição do Sempre Vivas, a demarcação da data do 8 de março na ALMG perdia a característica de reflexão política, “inclusive pela ausência de mais mulheres na casa” (Ana Paula). Aqui, destaca-se a relevância da atuação política feminina para o processo de conversão de demandas antes tratadas como pertencentes ao âmbito privado para a esfera de responsabilidade pública.

⁵⁷ Em 2023, Ana Paula reelegeu-se para o cargo.

Quanto à bancada feminina, Ana Paula, tendo atribuído a si mesma as provocações para que este mecanismo se institucionalizasse, associa a dificuldade de direito à fala e promoção de discussões de e entre parlamentares mulheres, à própria estrutura de organização de poder partidário. “Quem tem prioridade de fala são as bancadas que representam os deputados e seus partidos, com posições de lideranças de bloco ocupadas, majoritariamente, por homens” (Ana Paula). Nesse sentido, cabe destacar que “[...] o sistema partidário em geral e o contexto específico dos partidos políticos em particular constituem variáveis que ajudam a entender não apenas a dinâmica da participação partidária mas, sobretudo, os padrões de inserção das mulheres nas instâncias legislativas” (ARAÚJO, 2005).

Laura, em certa medida, também compartilha da visão de que mulheres não são escolhidas, partidariamente, para posições de destaque político quando eleitas, mesmo que se consolidem como lideranças. Como exemplo, citou a ausência de participação feminina protagonista no Colégio de Líderes, hoje marcada pela presença de 3 mulheres nas posições de vice-liderança (ALMG, c2023). Para ela, esse tipo de participação política consolidaria um cenário mais proveitoso à tomada de decisão alinhada aos interesses das deputadas.

Fazendo um paralelo com o cenário legislativo nacional, Ana Paula mencionou Simone Tebet⁵⁸ para exemplificar a importância de existência de uma bancada feminina. Nos pronunciamentos que fez na CPI do Covid, ela só teve oportunidade de falar porque era presidente da bancada, caso contrário, “ela ia pro fim da fila e não teria fala” (Ana Paula). Foi o fato de Simone Tebet ter sido líder da bancada feminina que a permitiu, inclusive, “ser reconhecida pelo trabalho que desenvolveu” (Ana Paula).

Laura Serrano, então vice-líder da bancada feminina, reconheceu a importância do mecanismo, mas o considera como gasto público. Essa percepção colhida revela uma perspectiva que avalia, na posição de agente pública, o próprio Estado, expresso por meio de um mecanismo de atuação que prioriza a participação política feminina, como gasto, e não como investimento a todos os mineiros, inclusive na seara de garantia de direitos. Nesse sentido, estudos mostram que a participação de mais mulheres na política tem impactos diretos a toda sociedade, como, por exemplo, na

⁵⁸ Simone Nassar Tebet é uma advogada, professora e política brasileira, filiada ao Movimento Democrático Brasileiro e atual ministra do Planejamento e Orçamento do Brasil no governo Lula.

redução dos índices de corrupção (MONDE, 2021). Assim, considerar gasto uma iniciativa institucional que incentiva o protagonismo político de mulheres e que, provavelmente, representa pouquíssimo no hall de contas públicas de Minas Gerais, tende a desvalorizar o fortalecimento da atuação parlamentar feminina na coletividade, desestimulando, inclusive, o robustecimento da bancada. Afinal, sob a perspectiva de Laura, quanto mais parlamentares participantes, mais "gasto" é gerado.

o único cuidado que eu vejo em relação a esses novos mecanismos é pra gente também não exagerar, porque ao criar novas estruturas, cê tá criando novas estruturas de Estado e nada é, assim, tudo depende de recurso público então ao se criar uma nova estrutura, você também cria um gasto adicional para o Estado, a gente tá falando de mais famílias que vão ter que pagar imposto, seja o imposto direto que é o de renda, seja o indireto que é arroz, feijão, etc. Então é um equilíbrio importante, sabe, pra gente às vezes não inchar demais a estrutura que a gente tem porque isso pode impactar em termos de qualidade de vida da família, né? (Laura Serrano)

No que diz respeito à criação do mecanismo da Procuradoria da Mulher, Ana Paula também atribui a conquista à sua condução na Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher e destaca ser um importante espaço para denúncias de parlamentares, de servidoras e da população de modo geral⁵⁹. Todos os avanços ponderados por ela, sob sua visão, influenciaram câmaras municipais a criarem comissões em defesa dos direitos da mulher e procuradorias⁶⁰.

Na visão de Laura Serrano, foram alguns os efeitos positivos da criação da procuradoria da mulher, principalmente no que diz respeito à “demarcação de posições políticas”, sem que tenham trazido, entretanto, “em termos de atuação das parlamentares mulheres na casa legislativa”, efetividade de transformação do espaço decisório. Tomando como uma das causas dessa realidade a recência de criação e institucionalização de mecanismos de protagonismo legislativo de mulheres, Laura acredita que ainda não há uma mudança estrutural no formato de condução das atividades.

⁵⁹ De acordo com o Anuário da Segurança Pública publicado em julho de 2022, mas com dados referentes a 2021, Minas Gerais foi o Estado com mais vítimas de feminicídio no Brasil. Nesse sentido, o desenvolvimento desses espaços de acolhida mostra-se fundamental (PRATES, 2022).

⁶⁰ Durante a entrevista, Ana Paula contou que ofereceu uma capacitação pela Escola do Legislativo da ALMG para que mais mulheres pudessem fomentar as procuradorias em seus municípios e a bancada feminina, o que demonstra uma preocupação em expandir as estruturas de proteção aos direitos da mulher Minas Gerais afora.

Esse apontamento é importante diagnóstico no que se refere à necessidade de interiorização do poder feminino para além da existência e bom funcionamento de bancadas e procuradorias, o que passa, necessariamente, por mulheres ocupando outros espaços legislativos de destaque. Para traçar paralelos, a atual bancada feminina da Câmara dos Deputados conta com 91 mulheres, o que representa um quinto do total de parlamentares eleitos. Inversamente ao crescimento da bancada, as deputadas perderam espaços de poder internos, ocupando em menor número a Mesa Diretora e as presidências de comissões (NEIVA, 2023).

Até o momento da entrevista, a Mesa Diretora da ALMG era exclusivamente composta por homens indicados pelos partidos com o maior número de deputados eleitos. Segundo Ana Paula, existiu uma PEC, apresentada pela deputada Marília Campos destinada a reverter a situação. Diferentemente da aceitação parlamentar tida nos casos de instituição da bancada feminina e da programação do Sempre Vivas, a proposta dessa PEC foi bastante conflituosa, porque, na visão dela, pretendia mexer no cerne do poder decisório da ALMG. “Para uma mulher entrar, um homem tem que sair” (Ana Paula).

No início de 2023, a deputada Marilene assumiu a posição de vice-presidente, sendo a primeira mulher a ocupar um cargo na Mesa desde a 13ª Legislatura (1995-1999), e a primeira mulher negra a compor esse espaço. Essa conquista significa não somente a reinserção feminina em uma instância decisória, mas a representação protagonista de um Estado que se dobra à lente de grupos sociais oprimidos historicamente, materializada na figura de Marilene. Há, portanto, um deslocamento de poder que transcende os limites do gênero e reside nos marcadores sociais de raça e classe. Essa pode ser uma das experiências incubadoras de uma mudança estrutural capaz de proporcionar um sistema de representação mais democrático e diverso. Em coletiva após a eleição, Marilene demarca a simbologia de se fazer presente nesse espaço: “queremos que as vozes silenciadas durante muito tempo pelo machismo, pelo racismo, pelos preconceitos, possam ser ouvidas aqui no Parlamento” (FIGUEIREDO, 2023).

3.2.2 Presença no espaço político e maternidade

Ana Paula Siqueira, mãe de 3 filhos pequenos, teve sua terceira gestação no primeiro ano de mandato. O primeiro grande impacto vivido por ela, no que diz respeito

à experiência de maternidade e política, foi o da descoberta de que não havia licença maternidade prevista no regimento interno, o que pode ser entendido como um fator que confirma a disparidade de gênero no campo democrático, exemplificando um modelo de democracia representativa expresso apenas formalmente, sem que esteja manifestado em medidas de inclusão e permanência de mulheres no espaço político e de liderança da ALMG.

Afinal, “como em uma assembleia legislativa não existia a licença maternidade?” (Laura Serrano). Mesmo com as divergências de espectros político partidários, essa realidade também causou desconforto à deputada Laura Serrano. Ao indagar sobre a possibilidade de ainda não ter existido a licença até tão pouco tempo, o que se evidencia nas análises de conexão entre Laura e Ana Paula quanto ao aspecto da maternidade é o incômodo com a falta de condições adequadas à presença do corpo feminino gestante, algo que, em essência, está acima de disputas ideológicas e de narrativa entre mulheres com posicionamentos políticos diferentes. Para Laura, inclusive, a importância de mais mulheres em posição de liderança relaciona-se ao sentimento de empatia, uma vez que, para ela, mulheres tendem a demonstrar mais respeito pelo momento de gestação e maternidade na vida de outras mulheres.

Entre debates, conversas com a assessoria jurídica, com o Presidente da ALMG (que, segundo Ana, ficou surpreso com a informação) e pesquisas, buscando referências em outros estados, Ana Paula identificou que, das 27 casas legislativas no Brasil, apenas 17 já tinham a concessão de licença maternidade como direito garantido à parlamentares mulheres na época. Dentre os espaços que previam essa licença, Ana aponta uma característica que, sob sua visão, é punitiva.

Existem assembleias que, literalmente, penalizam a parlamentar, porque ela é obrigada a, a partir do início da licença maternidade, a se retirar do mandato, o suplente ou a suplente assume esse período da licença maternidade. Isso para mim é penalizar quem gera a vida, quem é responsável pelo processo de manutenção da humanidade e o nosso gênero feminino, que é a pessoa, que é o gênero que vai mesmo gerar a vida, que vai engravidar, e que vai depois ter necessidade de se recuperar do processo de maternidade e de, e de amamentação (Ana Paula).

Outra descoberta de Ana foi a de que muitas câmaras municipais também não contam com a garantia do direito da licença maternidade. A partir dessas informações

foi feito um trabalho por ela de conexão e de fortalecimento da pauta com vereadoras, com outras deputadas e com a então ex-ministra Marina Silva. Essa busca demonstra uma estratégia de aproximação e organização de política em rede, o que confere mais legitimidade quanto ao grau de relevância e urgência da pauta.

Constatada a inexistência de licença maternidade, Ana se viu em uma posição de enfrentamento, marcada por violências caracterizadas pelo menosprezo da importância dessa licença e da reivindicação da deputada. A ela foi oferecida, inicialmente, a possibilidade de usufruir da licença saúde, na falta da licença maternidade, o que já havia ocorrido com outra parlamentar gestante. De um lado argumentos como o de que não haveria problema algum caso ela fizesse isso, de outro a posição de Ana de que não estava debilitada ou acamada, e que, portanto, queria ter acesso ao direito de tirar a licença correta. Um de seus relatos exemplifica o tipo de situação vivenciada por ela.

Teve um senhor deputado, que em plenário, presente comigo, disse que eu tava brigando pra ficar 6 meses à toa. Considero isso uma violência de gênero, né? Eu tive que explicar pra ele, que não é uma criança, que é muito bem estudado, muito bem formado, que ele estava muito enganado, que o meu desejo não era ficar à toa, mas sim ter direito ao que eu tenho direito, estando inclusive na política (Ana Paula)

Outra forma de violência constatada por Ana Paula relaciona-se à imposição da dúvida, presente em falas de colegas deputados, sobre a real condição da parlamentar de conciliar o mandato com a maternidade. Aqui o rompimento da barreira do espectro privado, próprio da vida familiar, se faz muito evidente e causa espanto: uma mulher grávida e mãe de crianças pequenas, ao exercer um mandato parlamentar, conciliando atividades familiares e políticas, desloca a concepção social do ser mulher a um patamar que não a enquadra, única e exclusivamente no modo de vida doméstico.

Ao contrário, comprova a capacidade de exercício político mesmo com o elemento da maternidade presente⁶¹, o que pode provocar, aos parlamentares dependentes do *status quo* (público X privado), a necessidade de menosprezo da

⁶¹ Durante a entrevista, Ana Paula apontou que, em 2019, seu mandato foi reconhecido por veículos de comunicação do estado como o mandato mais produtivo da casa, tendo apresentado mais projetos e com mais “conteúdo programático a ser trabalhado”. E complementou: “coincidentalmente foi no mesmo ano em que eu estava de licença maternidade. Então a mulher na política produz ou não?”

atuação de Ana Paula. Uma possível análise é a de que a presença de Ana Paula grávida significou uma afronta ao sistema de poder da ALMG.

Então assim, sobre os olhares sobre mim, né, com relação à maternidade, foram olhares de muita estranheza, primeiro um corpo feminino com uma barriga no plenário, imagina, os olhares, depois um questionamento sobre a capacidade, porque eu fui muitas vezes perguntada, mas como que você vai fazer? Cê vai ter um filho... E eu falava: “ah, mas é meu terceiro”, e aí pronto (Ana Paula).

Apesar do contexto difícil para transformar a realidade, Ana Paula explicou que seu filho nasceu no dia 20 de agosto, sem a regulamentação da licença na ALMG, mas que, à luz da Constituição Federal, em dezembro de 2019, foi alterada a Constituição Mineira, passando a prever a licença maternidade. Para ela, com a conquista, houve uma “mudança na perspectiva da política para mulher”, sem que outras parlamentares precisassem se desgastar para ter acesso a esse direito, com a viabilização de um espaço político um pouco mais acolhedor à participação feminina.

Para além desse aspecto, outros legados foram deixados pelo mandato de Ana. Dentre eles, destacou-se a criação de fraldários no espaço da ALMG e salas de amamentação para que deputadas, servidoras e visitantes tivessem condições de cuidar de suas crianças em locais adequados. Um ponto para o qual ela também chamou a atenção foi o do impacto que a medida protagonizada por seu mandato gerou em outros meios políticos.

É, um, foi um ato muito muito muito relevante porque impactou não só a Assembleia de Minas como em outras assembleias Brasil afora, como em várias Câmaras Municipais, inclusive a de Belo Horizonte que também não tinha, e, foi a partir da nossa história que foi criado (Ana Paula).

No que diz respeito à conciliação entre a maternidade e vida pública, Ana Paula contou que fez um espaço adaptado em seu gabinete para que Manoel pudesse estar próximo dela e para que fosse possível administrar as tarefas com ele. O elemento de cobrança social quanto a necessidade constante de cuidado com seus filhos pequenos foi um dos apontamentos que realizou. Por mais de uma vez, ela mencionou situações em que, ao participar de algum compromisso, lhe perguntaram onde estavam as crianças ou lhe disseram para voltar para casa. Nas análises, mais uma vez, as tentativas de readequar a mulher política à vida doméstica aparecem

transvestidas de preocupação com a existência de uma infância “longe” dos cuidados e presença maternal.

Já Laura, mãe de dois meninos pequenos, destrinchou em seu relato experiências próximas às de Ana Paula no que se refere à lida de campanha. Quando se candidatou pela primeira vez, seu filho mais velho estava com sete meses. Em 2018, teve que conciliar a campanha com períodos de amamentação, já que seu caçula, na época com 4 meses, não poderia ficar sem se alimentar. Laura contou que não pôde viajar por grandes distâncias nesse período, tendo considerado sua campanha como “atípica”, sem muitas movimentações nas ruas e participações em eventos.

Nos achados de Mariana Mattia Rocha, o apoio familiar se fez presente na trajetória de Laura assim como na trajetória de Ana Paula. “Em sua campanha, enquanto falava com eleitores, seu marido ficava com o caçula e o filho mais velho com sua mãe. Amamentava nos intervalos e foi administrando as atividades públicas e privadas de sua vida” (ROCHA, 2021, p. 72). Apesar de reconhecer os desafios vividos, Laura não os atribui à experiência da mulher na política, e sim a uma experiência própria da mulher mãe no mercado de trabalho, na rotina entre dedicar-se ao bebê e adaptar-se às demandas profissionais.

3.3 Representatividades marcadas pela diferença: a posição da mulher negra na ALMG

Se para mulheres brancas a chegada e permanência na política institucional mineira é um grande desafio, para mulheres negras essa conquista rompeu com uma espera de mais de 70 anos. Apenas na 19ª legislatura 3 mulheres pretas ocuparam cadeiras como deputadas estaduais da Assembleia Legislativa de Minas Gerais. Em 2022, Macaé Evaristo⁶², ao ser eleita, passou a compor esse grupo, atualmente com 4 mulheres⁶³. Nesse cenário destaca-se que a estrutura de consubstancialidade entre

⁶² Vereadora em seu primeiro mandato na Capital, foi eleita em 2022 para seu primeiro mandato na ALMG. É professora desde os 19 anos, graduada em Serviço Social, mestre e doutoranda em educação. Foi a primeira mulher negra a ocupar os cargos de secretária municipal (2005 a 2012) em Belo Horizonte e estadual (2015 a 2018) de Educação. Em 2013 e 2014, foi titular da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão do Ministério da Educação (MEC). Coordenou programas como a implantação de Escolas Indígenas, a Escola Integral em Minas Gerais, a Escola Integrada em BH e as cotas para ingresso de estudantes de escolas públicas, negros e indígenas no ensino superior, quando esteve no MEC (ALMG, c2023).

⁶³ as 3 deputadas pretas da legislatura anterior (19ª) foram reeleitas.

gênero, raça e processo de colonização brasileiro impôs cisões profundas à caracterização do grande grupo denominado “mulheres políticas”. Assim, representatividade nos espaços, nesse caso, vai além do marcador gênero e significa quebra de paradigmas sócio-econômicos de raça e classe.

Eu me lembro que quando eu fazia minhas reuniões, eu sempre falava assim, com os grupos, que eu ia ter a melhor felicidade quando fosse publicado o carômetro, que são as caras dos 77 deputados, que ia tá minha cara preta lá. E não é que no dia 8 tava lá minha cara preta, pregada lá? E aquilo foi motivo de muito mas muito orgulho, porque a gente já começou a política quebrando paradigmas, né? (Ana Paula)

Em um país em que mulheres que se declararam pretas ou pardas, na Câmara dos Deputados representaram apenas 2,5%, e, no Senado, 1,2% das legislaturas em 2018 (ALMEIDA; MACHADO, 2021), e alcançaram, nas eleições de 2020, apenas 5,3% e 33,8% das cadeiras nas câmaras municipais (IBGE, 2021), é crucial compreender a quais mulheres se refere quando se discute protagonismo de mulheres na esfera pública⁶⁴. Na experiência política como deputada estadual de Ana Paula Siqueira, por exemplo, a própria presença dela no espaço de poder pode ser interpretada como motivo de incômodo e questionamento não única e exclusivamente por ser mulher, mas por representar um perfil social que se distancia de elites dominantes, do “perfil tradicional da política”.

Sob essa perspectiva, Ana Paula elencou apenas uma situação para exemplificar desafios do que representa fazer parte da primeira legislatura de mulheres negras na ALMG. Para ela, é natural o entendimento coletivo, de quem já ocupa o espaço decisório, de não conexão entre representatividade popular e liderança político institucional. Ao longo de seu relato, contou que logo no início do mandato, após uma sessão de plenário, encontrou-se com um deputado que lhe fez a seguinte pergunta: de quem você é filha? Tendo refletido rapidamente para respondê-lo, Ana Paula deixou claro que sabia que a tradução da pergunta referia-se a qual “casta” ela pertencia.

Aqui, o lugar da mulher preta na sociedade brasileira mostra-se crucial à compreensão do cerne da pergunta. Afinal, “[...] quando não trabalha como doméstica, vamos encontrá-la também atuando na prestação de serviços de baixa remuneração

⁶⁴ Ressalta que, na análise, foi feito um recorte racial, mas que outros recortes podem se desdobrar no aprofundamento do cenário.

(“refúgios”) nos supermercados, sob a denominação genérica de “servente” (que se atende para as significações a que tal significante nos remete)” (GONZALEZ, 2020, p. 59). Nesse sentido, a análise sobre a essência da pergunta aproxima-se de um questionamento acerca do que Ana Paula está fazendo ali, como forma de demarcação de que sua origem (capital familiar) não se enquadra entre as possibilidades de liderança política, não há lastro para tal.

Como resposta, ser filha do Jair não foi suficiente para que o diálogo se encerrasse, e a segunda pergunta feita por ele foi: Jair de quê? Uma das reflexões que podem se desdobrar desse cenário é a percepção de que, na realidade de Laura Serrano, não haveria aplicação possível dessa conversa. Laura, como anteriormente explicitado, veio de uma família que a possibilitou pertencer a uma estrutura social mais bem aceita em espaços de poder.

Outra delas é a de que, as manifestações de violência política não fazem parte de um bloco massificado de compreensão, algumas são provenientes de recortes sociais, o que pode influenciar, inclusive, à percepção de Laura quanto à não identificação de situações de violência política em sua trajetória, conforme se verá mais adiante. Para Ana Paula, a situação experienciada representa uma discriminação definida pelo que denominou de “herança”.

Uma pitada um pouquinho pior, assim, porque esse entendimento de que a política é algo, como se fosse uma herança, onde você passa de pai para filho, de filho para avô, de, de marido para nora, para sogra, sabe essas coisas que a gente vê? Essas famílias que estão a vida inteira perpetuando sempre o mesmo sobrenome? Cê troca a figura mas o sobrenome tá ali... eu acho que a pergunta dele era um pouquinho mais dura, né, que era nesse sentido. Afinal de contas, quem vai pensar, né, que uma mulher periférica, sem história na política vai tá aqui, né, num espaço seletivo de 77 pessoas representando a população. Mas pensa, viu?

Dado o exposto, é importante a reflexão de que, nos tempos atuais, potencializa-se a relação sobre a qual o Brasil se formou como um país desigual sob as dimensões de classe, escravização humana negra e opressão patriarcal, sendo a violência não o mero exercício de um poder desigual sobre/contra esses segmentos, mas a busca de excluí-los de qualquer poder (ROSÁRIO, 2022). Assim, a presença de mulheres negras em espaços como o da ALMG atinge frontalmente tal estrutura, e, por isso, gera desconforto e insatisfação.

3.4 Percepções sobre incidência e formas de manifestação da violência política de gênero

Tendo sido bastante recorrente a menção de Ana Paula ao termo de violência política de gênero, em diferentes momentos da entrevista, a deputada exemplificou as situações que viveu com detalhes e de maneira eloquente. Todos os casos contados associam-se a uma categoria de violência que se distancia do modelo já traduzido estruturalmente como violento, com gritos e agressões físicas. Para ela, muitos deles vêm “disfarçados de pequenos carinhos ou de pequenas piadinhas” (Ana Paula).

Aqui, uma das análises possíveis é a de que o campo da sutileza e de atitudes justificadas como jocosas tende a exercer um papel de manutenção e fortalecimento de toda estrutura de poder e dominação masculina na política, sem que se receba, socialmente, o devido peso e a devida atribuição de responsabilidade com as consequências que estes atos geram. De fato, estratégias discursivas de desqualificação da mulher, em formato de “brincadeira”, são comumente praticadas por homens no poder. Entretanto, no que diz respeito à violência política de gênero, é importante também a análise de alguns discursos femininos que, apesar de terem pontos de partida diferentes, podem desaguar no mesmo tipo de consequência de preservação política do poder masculino.

Um contraponto fundamental nas entrevistas realizadas é o de que Laura Serrano não considera ter vivido nenhuma situação de violência política de gênero por categorizar o termo única e exclusivamente à condição de violência física. Para ela, “o ambiente parlamentar, por si só, é naturalmente de conflitos. O importante é que ele seja um ambiente de conflitos de ideias” (Laura Serrano). Mesmo que alguns deputados tenham tido posicionamentos mais contundentes em relação a sua atuação parlamentar, acredita que isso tenha se dado pelo fato de ser novata, pois teria presenciado situações semelhantes com homens em primeiro mandato.

Eu acho que a questão maior é o fato de você estar começando e aí você acaba construindo esse respeito aqui dentro da casa no momento em que você vai atuando, vai posicionando, porque isso é importante, se a gente deixa também às vezes o pessoal passar um pouco do limite, isso é complexo, é importante que você posicione esses limites, isso desde o início (Laura Serrano).

Dentre os aspectos elencados por ela que, em uma análise pessoal, mais se aproximaram de uma situação de violência política, destacam-se situações vividas em

campanha. Ao sair para panfletar, algumas pessoas diziam, de maneira ríspida, que “políticos não fazem nada” e que não gostariam de ouvi-la. Ainda assim, considera que esse comportamento esteja associado ao histórico de condução político institucional do país, e não a ela diretamente.

A percepção de inexistência de manifestações de violência política de gênero vividas por Laura a aproxima de um comportamento passivo em relação à estrutura de dominação masculina destrinchada no capítulo um. Afinal, dentre as análises possíveis sobre a afirmação de que não existiu violência política de gênero em sua trajetória, uma das apreensões extraídas é a de que atribuiu-se, ainda que indiretamente, no campo sociodiscursivo, às próprias mulheres a responsabilidade pela pouca incidência na participação política, restringindo as dificuldades de permanência feminina nesses espaços a aspectos como os de “desafios da primeira experiência parlamentar”.

Dessa forma, uma das percepções analíticas pode ser a de afastamento, do ponto de vista de representatividade feminina exercida por Laura, da compreensão de que “a sub-representação corresponde a um não empoderamento político feminino no Brasil - nas instâncias de poder e de decisão -, a despeito das lutas feministas de um século, e corresponde também o lugar econômico e de submissão histórica das mulheres no âmbito doméstico e familiar” (ROSÁRIO, 2022, p. 140). Em um ambiente com tão poucas mulheres atuantes na condição de parlamentares, posicionamentos femininos como esse, atuam como mola propulsora de manutenção do sistema de predominância masculina, reforçando discursos de ódio contra mulheres que denunciam e combatem situações de violência.

[...] assim, quaisquer argumentos contra a prerrogativa do sexo provavelmente serão pouco atendidos enquanto os homens puderem dizer para si mesmos que as mulheres não reclamam dessa condição. Esse fato certamente permite que os homens mantenham o privilégio injusto por mais algum tempo; mas não o torna menos injusto. Exatamente o mesmo pode ser dito das mulheres no harém de um oriental: elas não reclamam de não lhes ter sido permitida a liberdade das mulheres europeias. Eles acham que nossas mulheres são insuportavelmente ousadas e pouco femininas (MILL; TAYLOR, 2021, p. 119).⁶⁵

⁶⁵ Não há pretensão de aprofundar-se nas análises acerca das diferenças culturais e religiosas entre países. O trecho foi selecionado apenas como forma de exemplificação de um dos lugares sociais das mulheres em sistemas de opressão.

Sob outra perspectiva, enquadrar os formatos de violência política de gênero à categoria de violência física é danoso à percepção conceitual da gravidade e da cadência de efeitos que as manifestações violentas e masculinas causam no meio público, com impactos diretos às esferas público e privadas da vida em sociedade. Em consonância com esse apontamento, a violência endêmica, multifacetada, difusa que ocorre no cotidiano brasileiro precisa ser compreendida em cada uma de suas expressões, para vir a ser culturalmente enfrentada e estruturalmente desmantelada (ROSÁRIO, 2022). Ainda nessa linha de exposição,

Se o debate de ideias é um dos principais atos da política, é importante frisar o quanto os segmentos mais atrasados que exercem o poder no Brasil atuam para roubar das mulheres o direito à apresentação de argumentos toda vez que utilizam o espaço das instituições com agressões e estereótipos absurdos para coesão de sua base populista machista (ROSÁRIO, 2022, p. 143).

Nesse sentido, três reflexões centrais podem ser feitas e se desdobram das anteriores: a primeira é a de que o fato de ser mulher na política não automatiza a percepção social de inerência da característica violenta nas relações político-institucionais entre o poder masculino e a chegada de mulheres, o que pode, inclusive, potencializar dinâmicas de controle e dominação. A segunda é a de que, ao afastar das categorias de identificação de violência política manifestações não físicas, Laura não demonstra priorização ou sensibilização com a realidade que pode ser dela (e provavelmente é) e que é a realidade de colegas parlamentares, sem unir esforços de, minimamente, solidariedade a elas.

E a terceira é a de que há que se considerar, como visto anteriormente, os alinhamentos políticos dessa deputada e o arcabouço ideológico do qual faz parte na análise dos tipos e intensidades de violência política destinados a ela. Afinal, “[...] a violência política de gênero visa calar e/ou desacreditar mulheres que exercem representação com autonomia e disputam espaços de poder desafiando práticas políticas que foram consolidadas naturalizando sua exclusão” (ROSÁRIO, 2022, p. 145). Assim, pertencer à uma estrutura político partidária, que, acentuadamente, defende modelos de desigualdade, dentre outros aspectos, de gênero (liberalismo), tende a afastá-la do exercício combativo de exclusões sociais, sem que seja, portanto,

foco de violências mais evidentes (enquanto permanecer sem posicionar-se de forma contundente).⁶⁶

No caso de Ana Paula, ter ouvido que “subiu no salto”, que depois de virar deputada ficou com o “nariz empinado”, que suas pautas não passavam de “mimimi” foram elementos pertencentes à seara de violências do que ela categorizou como psicológica. Dentre os impactos, a sensação de que há sempre um erro, uma culpa, que precisa ser resolvida e que causa muito desgaste emocional foi um ponto de destaque. “E isso é feito para inibir, para impedir que a gente possa alçar outros passos institucionais mesmo” (Ana Paula). Para além dessas falas, Ana Paula relatou que mais de uma vez foi questionada quanto à sua competência em posição de liderança. Em um dos casos, enquanto presidia uma sessão, disseram-lhe que ela faltava com rigor ao regimento interno da casa, de maneira tal que não garantia a presidência da reunião, demorando para tomar as providências entendidas como corretas.

Outros exemplos foram dados na identificação de situações de violências ou dificuldades no mandato. Um deles foi o de ter que solicitar a alteração de nomenclatura (no PIN de identificação) de deputado para deputada. Algo que, para ela, é visto por muitos como simples, mas que tem uma grande simbologia. No que diz respeito às relações moldadas entre deputados para além do espaço institucional no que se refere a tomadas de decisão, Ana Paula explicou que muitas articulações políticas acontecem em festas e *happy hours*, e que, por ser mãe, não participa desses espaços, o que impacta, diretamente, nas dinâmicas internas de votação e definição de prioridades e apoios.

Saindo do eixo de violências exercidas por colegas parlamentares, as redes sociais foram apontadas como potentes ferramentas de agressão à ela. Como exemplo, contou que ao realizar uma audiência pública para discutir a lei de alienação parental⁶⁷, recebeu diversos xingamentos nas redes, principalmente de perfis

⁶⁶ Vale a ressalva de que se essa contundência relacionar-se à posicionamentos contrários à atividades parlamentares masculinas entendidas como pertencentes ao campo político ideológico convencionado ‘esquerda’, ela não estará imune de sofrer algum tipo de violência. Não se busca, portanto, atrelar única e exclusivamente as incidências de violência política de gênero ao espectro político de ‘direita’, apenas fazer a associação dos alinhamentos político partidários do partido Novo, do qual ela faz parte, a um comportamento feminino passivo diante do assunto violência política de gênero.

⁶⁷ Uma das breves análises que podem ser traçadas no exemplo dado por Ana Paula é a de conexão entre a realidade de violência política de gênero e de violência contra mulheres de um modo geral. Ao tratar de um tema que afeta diretamente a realidade de mães brasileiras, sob uma perspectiva de

masculinos. Esse episódio foi o mais marcante em sua trajetória: “nunca fui tão violentada”.

No campo coletivo, envolvendo mais de uma mulher, Ana Paula relatou uma situação de desqualificação do trabalho parlamentar feminino. Na ocasião, em uma reunião extraordinária, um grupo de deputados conversava sobre assuntos triviais, como o jogo de futebol da noite anterior. Um outro grupo, composto por seis deputadas, discutia sobre um projeto de política educacional e alinhava entre si como seria a votação delas a respeito dessa pauta. Um dos deputados presentes, ao ver essa reunião de mulheres, diz: “olha aqui as meninas fofocando, tricotando, alguma coisa assim” (Ana Paula). Batendo repetidas vezes na mesa com a caneta mão, em sinal de indignação, Ana Paula descreveu a fala como um questionamento da própria representação política das mulheres ali presentes, reduzidas ao estigma de meninas fofoqueiras.

Considero uma violência, porque nós, diferentemente do grupo que estava discutindo futebol, do grupo que estava falando da resenha, nós estávamos ali integralmente exercendo a nossa função como parlamentares. E a nós foi atribuído o título de fofoqueiras, de tricotadeiras. Então é uma, né, assim, clara percepção de que, é, de questionamento às nossas competências, ou do que a gente significa ali (Ana Paula).

Outro episódio narrado, na mesma perspectiva do relato anterior, evidencia a tentativa masculina de infantilização da atuação de deputadas. Nesse caso, sete mulheres subiram juntas à tribuna, para fazer uma manifestação relativa ao 8 de março de 2019. Vendo todas elas reunidas, alguns deputados disseram: “olha como é que o plenário tá mais florido agora, olha que tanto de flores temos aqui no plenário! Ô, fulano, cê deveria tá lá com elas, ó” (Ana Paula).

Eu tive a oportunidade de dizer que eram sim rosas, com bastante espinhos. Porque, né, não dá pra gente poder deixar essas coisas virarem brincadeira de verdade, né, e se elas forem brincadeira em algum momento, ocupando o papel que eu ocupo hoje, com a compreensão do que eu tenho, do que nós representamos para a política, a gente tem que interromper, né, se a gente não interrompe a gente tá sendo conivente com o modelo que sempre imperou e a minha estada na política, ela é prioritariamente quebra de paradigmas, mudança de rumo, pavimentação para que outras mulheres possam estar aqui (Ana Paula).

confronto aos pais, a deputada diz ter se sentido muito violentada, com xingamentos e depreciações vindas das redes sociais (RICCI; PEREIRA, 2021).

Tendo refletido sobre todas as violências que sofreu, Ana Paula avalia seu perfil político como sendo o de alguém com experiência, o que influencia, marcadamente, na forma como essas violências são direcionadas e na forma como ela as recebe. Assim, ela se considera “muito mais experiente do que muitos colegas”, estando “um pouco à frente em algumas tomadas de decisão, em alguns posicionamentos, em algumas garantias que o parlamentar tem que ter” (Ana Paula). Por fim, ela pontuou que, apesar de não ter vivido nenhuma situação de violência física, ou de uma abordagem mais agressiva, com gritos e comportamento invasivo, já presenciou essa cena com colegas. Além disso, encerrou sua exposição dizendo que a casa legislativa tem perfis parlamentares femininos muito diversos, e que, sendo assim, seriam encontrados perfis “que não têm relato nenhum de violência política ou que não entendem o que é o processo” (Ana Paula). O que, para ela, é importante diagnóstico sobre a realidade de violências contra mulheres de um modo geral.

3.5A relação entre mulheres na política e impactos para a democracia

Ana Paula trouxe, ao longo das falas, elementos fundamentais à compreensão estrutural da falta de identificação entre mulheres e participação política partidária. Para ela, para além de todo o jogo político de permanência e atuação de liderança de mulheres nos espaços decisórios, é preciso voltar-se ao desenvolvimento de estratégias que permitam, de maneira efetiva, que mais mulheres queiram entrar no meio político e tenham condição para isso (sem permanecerem num papel social coadjuvante, como massa de manobras partidárias para o cumprimento de cotas), o que passa, necessariamente, pelo acesso ao conhecimento de como funcionam os mecanismos de entrada e decisão nos ambientes políticos dos partidos.

Para ela, “valorizar/externalizar demais as dificuldades, dificulta a chegada de mais pessoas” (Ana Paula) na vida política, portanto, sua maneira de atuação preocupa-se em oferecer estratégias de enfrentamento à desigual realidade de representação política entre homens e mulheres. Para aquelas que querem disputar uma eleição, por exemplo, Ana Paula explicou que é preciso saber como funciona montagem de chapa, como vai ser feita a distribuição do fundo partidário, em que posição aquela mulher se encontra dentro das expectativas do partido para o resultado eleitoral, como vão ser garantidas as obrigatoriedades legais as que essa mulher tem

direito, quais coligações estão se formando, e, principalmente, quem são os nomes cotados pelo partido.

É, nenhuma mulher deve disputar o processo eleitoral só porque ela foi convidada para tá no processo eleitoral. Ela tem que saber como ela vai fazer para participar desse processo eleitoral, ela tem que saber que existe uma estrutura chamada partido, que é obrigatório no Brasil que tem toda uma arquitetura montada e pensada para que as pessoas possam se candidatar e se eleger. Nós não podemos permitir mais que as nossas mulheres entrem lá apenas para ocupar o espaço porque o padrinho político pediu, porque o marido pediu, porque o colega deputado, vereador pediu (Ana Paula).

Nesse sentido, consciência sobre a real competitividade das mulheres dentro dos partidos é um aspecto chave ao entendimento de que a disputa acontece de maneira interna, e os competidores, via de regra, são os homens do mesmo partido que pleitearão a candidatura com aquela mulher. Segundo Ana Paula, muitas vezes as mulheres abrem mão da casa, dos filhos, do trabalho (porque quem é servidora pública tem que deixar de trabalhar para participar da eleição) sem saber “que os votos que ela vai prospectar com sua família, com seus amigos, no seu trabalho, na sua comunidade, no seu projeto social, na sua carreira, que aquilo vai ser reunido no seu nome para promover alguém” (Ana Paula).

Ela também apontou que existe uma mudança social de começar a incentivar que mais mulheres participem da política, o que por um lado é positivo, mas por outro é perigoso por não “dar a noção” do que é estar nesse espaço, desde de antes da disputa eleitoral. Sob sua perspectiva, é uma “covardia” esse incentivo sem que as mulheres participem das instâncias partidárias. Mais do que participar das atividades de um partido, Ana Paula reforçou que é preciso ocupar posições de liderança internas, mas afirmou que essa não é a realidade da maioria das mulheres, que normalmente ocupam posições de secretariado, de “carimbar papel”. As percepções dela encontram respaldo na literatura. Nesse sentido,

Tem sido observado que o problema das mulheres não reside tanto em conseguir serem indicadas candidatas e, sim, em conseguirem condições efetivas de competir – no primeiro momento, internamente nos partidos, com aqueles que já detêm certa vantagem eleitoral como a de possuir mandato ou ter redes partidárias de apoio e, em seguida, externamente ao partido, no mercado eleitoral (NORRIS, 2003).

Um dos desdobramentos que podem surgir dessa perspectiva e que envolve, diretamente, as duas deputadas analisadas, é o da relação entre participação de

mulheres na política e direcionamentos ideológicos partidários. Apesar de necessário o apontamento de que, todos os partidos, em alguma medida, corroboram a disparidade de protagonismo político entre homens e mulheres, partidos de esquerda, de acordo com estudo comparativo acerca da existência e formas de organização de 79 partidos de democracias consideradas consolidadas, tendem a promover maior estímulo ao engajamento político feminino (ARAÚJO, 2005).

Talvez seja por isso que, desde os primeiros anos analisados, esses partidos detivessem percentuais maiores de dirigentes e de representantes parlamentares. Todos os estudos mais recentes corroboram essa tendência. Por um lado, a crescente organização das mulheres tende a exercer pressão no sentido de que suas demandas sejam apoiadas pelas direções partidárias. Por outro, a descoberta de que as mulheres são uma força eleitoral decisiva e, portanto, suas demandas não podem ser desprezadas, conduz os partidos a assumir algum nível de compromisso público em relação ao problema da sua inserção nas esferas de poder (ARAÚJO, 2005, P. 199).

Quanto à familiaridade das mulheres com o espaço público, Ana Paula acredita que não há estímulo à convivência e nem à prática entre elas e o domínio da fala. Como forma de combater essa desconexão, ela ofertou, em 2020, um curso de formação política para as candidatas do partido Rede Sustentabilidade, com aulas de teatro, acesso a profissionais fonoaudiólogas, dentre outras atividades. Como exigência de participação, todas as mulheres tinham que falar. Algumas delas, no momento de se apresentar, não sabiam sequer o que dizer, o que reforçou, para Ana Paula, a realidade de exposição que muitas candidatas sofrem durante as campanhas sem terem qualquer tipo de preparo.

Por fim, Ana Paula destacou que as mulheres precisam desvencilhar-se de comportamentos de rivalidade, uma vez que homens tendem a ser corporativistas, estimulando, inclusive, o afastamento entre mulheres. Nesse sentido, ela se considera inspiração para as pessoas, tendo ressaltado que mulheres na política “melhoram a vida de toda a sociedade” e que a principal estratégia a ser adotada coletivamente, para que mais de nós cheguem e permaneçam nesse espaço é o incentivo de que mulheres votem em mulheres. “Afinal, somos 53% do eleitorado” (Ana Paula).

Para Laura Serrano, uma de suas principais contribuições parlamentares concentra-se na representatividade proporcionada por ela, no que diz respeito à mulheres em espaços considerados ‘não femininos’. Fazendo o comparativo entre a presença dela na comissão de educação e na comissão de fiscalização financeira,

acredita ser um exemplo de liderança política que “foge” à convencional definição de áreas de atuação para homens e mulheres.

a minha atuação aqui na assembleia sempre foi nesse sentido, de buscar, primeiro atuar da forma mais ética possível, melhorando a vida das pessoas e mostrar que mulher pode atuar na política como liderança, não só nas pautas de mulher, mulher atua na política como liderança nas pautas da sociedade, então a gente tem tanta competência quanto os homens para tá atuando em qualquer área, né, então acho que poder mostrar isso um pouco ao longo do mandato foi importante (Laura Serrano).

Nesse sentido, a segunda edição do estudo *Estatísticas de gênero: indicadores sociais das mulheres no Brasil*, organizado pelo IBGE (2021), demonstrou que mesmo para as mulheres que se encontram ocupadas profissionalmente, “o seu maior envolvimento em atividades de cuidados e/ ou afazeres domésticos tende a impactar na forma de inserção delas no mercado de trabalho, que é marcada pela necessidade de conciliação da dupla jornada entre trabalho remunerado e não-remunerado”.

Identificado esse limitador, na divisão de perfis profissionais e de trajetórias acadêmicas entre homens e mulheres, o Censo da Educação Superior de 2015 confirma a percepção de Laura quanto a existência de ramos de atuação não femininos: a lista das profissões preferidas pelas mulheres é dominada por graduações em humanidades, como pedagogia e direito, ou formações ligadas à saúde, como enfermagem e fisioterapia. No caso dos homens, disciplinas do campo de exatas são predominantes, como engenharia e tecnologia (GASPARINI, 2016).

Quanto à atuação parlamentar em prol do combate à violência e a desigualdade de gênero no país, para além do curso de formação ofertado por Ana Paula, ela destacou alguns dos projetos apresentados por seu mandato, que foram aprovados, pautados na geração de maior empregabilidade feminina e quebra de ciclos de violência doméstica e familiar, a exemplo da proposta que prevê inclusão da discussão da Lei Maria da Penha em escolas (PORVIR, 2022). Mais uma vez, o paralelo entre atuação feminina na política e priorização de demandas sociais de valorização da mulher se faz relevante. Em suma, mecanismos de fomento e garantia da voz das mulheres políticas transformam, efetivamente, a realidade das pessoas, gerando, por sua vez, outros mecanismos de proteção de direitos. Em um efeito cascata, a atuação de mulheres políticas deixa legados e constrói caminhos para a obtenção de um modelo democrático mais sólido e inclusivo para todas e todos.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Mulherio: Lélia, o que você acha do slogan “mulher vota em mulher”?

Lélia Gonzalez: Esse papo é tão furado quanto aquele de “negro vota em negro”, e ambos se diferenciam daquele que afirma que “trabalhador vota em trabalhador”. Enquanto esse último tem sua coerência apoiada justamente na denúncia da exploração da classe trabalhadora pela classe dominante, buscando perpetuar os privilégios dela, e, ao mesmo tempo, participar desses privilégios. Tem muita mulher por aí que, de comum com as lutas feministas, só tem uma coisa: o sexo feminino. No restante, elas são tanto ou mais masculinas do que muitos homens que a gente conhece.

Lélia Gonzalez, 2020.

Diante do grau de complexidade e nível de enraizamento estrutural de violência política de gênero no Brasil, levando-se em conta as origens e formação do Estado, cabe o questionamento: sob a ótica de priorização do combate às violências contra mulheres, o que inclui, em primeiro plano, a violência política de gênero, quais são as candidatas ou parlamentares que, na política, efetivamente transformam a realidade de outras mulheres? Aqui, é de suma relevância o apontamento de que, assim como há uma relação direta entre origem do Estado e dominação masculina (causa), esta correspondência também pode ser percebida entre violência política de gênero e outros formatos de violência contra mulher (consequência).

Se for considerado todo o panorama apresentado de dominação política, fica claro que não foram e não serão os homens os protagonistas das mudanças necessárias para que haja maior alcance de mulheres nos espaços decisórios. Mais do que o desejo de que muitas mulheres estejam presentes nesses espaços, é preciso problematizar quais perfis de mulheres têm tido mais entrada na vida política e os impactos diretos dessa realidade para as formas de tratamento destinadas às pautas político-sociais nas quais mulheres são prioridades.

Por um lado, pode parecer cruel que, na seara de mulheres políticas eleitas, já tão enxuta, se faça um recorte entre aquelas que trabalham em prol das mulheres, como se parlamentares, pelo fato de serem mulheres, tivessem que se restringir a demandas do gênero feminino. Longe de uma restrição, e na certeza de que é fundamental garantir proteção de direitos e respeito a todas elas, independentemente do partido político ao qual pertençam ou dos posicionamentos que defendam, a principal análise que se consolida após o estudo comparativo realizado entre as

trajetórias legislativas de Ana Paula Siqueira e Laura Serrano é a de que, do ponto de vista do combate à violência política de gênero, não basta estar eleita se não houver interesse de atuação sobre essa pauta.

Paradoxalmente, mesmo que uma das compreensões analíticas possa ser a de que Laura também esteja inserida em um sistema de dominação, e, necessariamente, faça parte de uma cadeia de opressões na condição de oprimida, não se pode desvincular o modelo político que representa do aspecto de manutenção de dinâmicas políticas oriundas e propagadoras de relações de desigualdade entre homens e mulheres. Em larga escala, há que se distanciar da compreensão social romantizada de que a presença de mais mulheres na política seja sinônimo de mais democracia e avanço. Um dos exemplos que confirmam essa perspectiva é o de que a atual bancada feminina do Congresso Nacional é a mais conservadora desde 1964, em que as próprias mulheres têm desempenho de mais de 34% no que diz respeito às atuações desfavoráveis quanto à defesa dos direitos das mulheres (AZMINA, 2022).

Nesse sentido, nacionalmente, as pautas de violência doméstica e violência política de gênero receberam pouca atenção. Estudo sobre Perfil Parlamentar (2023 - 2026) sob a ótica da agenda feminista, organizado pelo Cfemea (2023, p. 9) aponta que, “na Câmara, somente 59 deputados/as (11,5%) fazem menção à sociedade machista como um problema cultural e estrutural relacionado à violência doméstica”. No Senado, apenas 6 parlamentares (7,41%) apresentaram em suas redes sociais posicionamento reconhecendo o machismo como um problema social que naturaliza a violência contra as mulheres.

Um dos agravantes no cenário são os discursos femininos defensores da posse de armas como forma de enfrentar a violência contra a mulher, atrelados ao conservadorismo e à extrema direita. Exemplos de deputadas que levantam essa bandeira são Carla Zambeli (PL/SP), Julia Zanatta (PL/SC); Bia Kicis (PL/DF) e Magda Mofatto (PL/GO). Ainda sob essa perspectiva, na Câmara, apenas 63 (12,28%) parlamentares consideram a temática de violência política de gênero relevante. Se tratando dos senadores, esse mesmo tema teve menções favoráveis em 14 perfis de parlamentares (17,28%). Assim, uma das conclusões a que se pode chegar é a de que

apesar da representatividade política feminina e racial ser uma agenda estratégica para o feminismo no Brasil e na América Latina, o acirramento dos ataques anti-direitos tem demonstrado os prejuízos da eleição de mulheres que não defendem nossas pautas em uma perspectiva progressista e antirracista. Ter apenas a defesa de mulheres e meninas no discurso de forma autoritária não efetiva políticas públicas em prol da transformação social e em combate às desigualdades (CFEMEA, 2023, p. 4).

No contexto apresentado, e atendo-se ao escopo central de pesquisa deste trabalho, destaca-se a dificuldade de encontrar estudos referentes aos perfis e posicionamentos políticos parlamentares de mulheres na ALMG. Ainda assim, é importante o paralelo de que, diante dos dados coletados acerca das impressões das deputadas Laura Serrano e Ana Paula Siqueira sobre a violência política de gênero e considerando a predominância de um perfil conservador entre as deputadas da 19ª e da 20ª legislatura⁶⁸, Minas Gerais tende a seguir a mesma linha político institucional no que diz respeito ao grau de importância conferido à essa pauta nas instâncias legislativas nacionais (principalmente se for avaliado que em uma amostra tão pequena de entrevistas captou-se posicionamentos políticos diametralmente opostos no que se refere à percepção sobre violência política de gênero).

Para além dessas considerações, destaca-se também o aspecto de sobrecarga às parlamentares defensoras dos direitos das mulheres e combatentes das situações de violência política de gênero existente em um cenário em que, dentre as poucas mulheres atuantes na política, nem todas elas preocupam-se efetivamente com essa realidade. Na contramão dessa sobrecarga, uma das reflexões que podem se materializar é a da existência de uma barreira para o robustecimento do trabalho legislativo estadual e da aplicação de políticas públicas voltadas a meninas e mulheres em Minas Gerais.

Em outras palavras, a atuação parlamentar de Ana Paula Siqueira, por exemplo, por mais que se faça presente no campo de defesa de direitos de meninas e mulheres, não corresponde, por ser individualizada (pertencente a um único mandato), ao grau de urgência das demandas dentro e fora do ambiente parlamentar. Se nem com todas as parlamentares unidas em prol dessa causa seria possível avançar, proporcionalmente, ao suprimento de necessidades de combate de

⁶⁸Considera-se como perfil conservador as deputadas que posicionam-se como sendo do espectro de centro direita em diante.

violências, a pouca coletividade e integração das ações legislativas dos mandatos de parlamentares mulheres as distanciam ainda mais da garantia e efetivação de direitos.

Por fim, no campo das expressões violentas vividas por Ana Paula, ressalta-se, expandindo essa análise para a compreensão de um modelo de violência política de gênero vigente nas relações políticas da ALMG, a característica de invalidação institucional, reforçada também por mulheres parlamentares, da denúncia quanto a gravidade de manifestações de violências não físicas contra mulheres políticas, que sustentam todo um *modus operandi* de opressão. Em contrapartida, a preocupação de Ana Paula em levar adiante conhecimentos e metodologias de fortalecimento de mulheres no meio político, pode indicar importante alternativa e mecanismo de combate ao silenciamento e invalidação identificados.

Em suma, dentre os desafios próprios da realidade de mulheres na política, para aquelas que têm como bandeiras a priorização de pautas que evidenciem e combatam violências, haverá também a falta de suporte entre parlamentares que não compartilham dos mesmos ideais e crenças, o que pode ser avaliado como mais um mecanismo de propagação e força do enraizamento da violência política de gênero no país. Assim, como última conclusão deste trabalho, fica a percepção de que o estado de Minas Gerais, como reflexo da realidade de mulheres políticas em âmbito nacional, ainda tem muito a caminhar no reconhecimento da violência política de gênero, rumo à paridade de direitos entre homens e mulheres, dialeticamente, de dentro do âmbito legislativo para fora e de fora do âmbito legislativo para dentro.

REFERÊNCIAS

- AGÊNCIA SENADO. Impeachment de Dilma Rousseff marca ano de 2016 no Congresso e no Brasil. **Senado Notícias**. 28 dez. 2016. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2016/12/28/impeachment-de-dilma-rousseff-marca-ano-de-2016-no-congresso-e-no-brasil#:~:text=Ap%C3%B3s%20dias%20de%20julgamento,Congresso%20Nacional%20e%20do%20Brasil>. Acesso em: 22 jun. 2023.
- ALBERTI, Verena. **Manual de história oral**. 3. ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2013.
- ALEGRETTI, Laís. Plenário do Senado terá banheiro feminino 55 anos após inauguração. **G1**. Brasília, 5 jan. 2016. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2016/01/plenario-do-senado-tera-banheiro-feminino-55-anos-apos-inauguracao.html>. Acesso em: 22 jun. 2023.
- ALMEIDA, Jéssica Teles de; MACHADO, Raquel Cavalcanti Ramos. Gênero, raça e participação política da mulher negra: da visibilização à inclusão. **RDP**, Brasília, v. 18, n. 98, p. 397-421, abr./jun. 2021.
- ALMEIDA, Pauline. Eleição de 2022 é a primeira com lei de combate à violência política contra mulheres. **CNN Brasil**. Rio de Janeiro: 23 ago. 2022. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/politica/eleicao-2022-sera-a-1a-com-lei-de-combate-a-violencia-politica-contra-mulheres/>. Acesso em: 22 jun. 2023.
- ALMG – Assembleia Legislativa de Minas Gerais. ALMG terá recorde de mulheres eleitas em 2023. **ALMG**, 3 out. 2022. Disponível em: https://www.almg.gov.br/acompanhe/noticias/arquivos/2022/10/03_eleicoes_2022_bancada_feminina. Acesso em: 22 jun. 2023.
- ALMG – Assembleia Legislativa de Minas Gerais. **ALMG**, c2023. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/>. Acesso em: 22 jun. 2023.
- ALVAREZ, Sonia. Em que Estado está o feminismo latino-americano? Uma leitura crítica das políticas públicas com “perspectiva de gênero”. In: FARIA; SILVEIRA; NOBRE (org.). **Gênero nas Políticas Públicas**: impasses, desafios e perspectivas para a ação feminista. São Paulo, SOF, 2000 *apud* MATOS, PARADIS, 2014).
- AMORÓS, Célia. **Tiempo de Feminismo**. Sobre feminismo, proyecto ilustrado y postmodernidad. Madrid, Ediciones Cátedra, 1997 *apud* MATOS; PARADIS, 2014.
- ARAÚJO, Clara. Partidos políticos e gênero: mediações nas rotas de ingresso das mulheres na representação política. **Rev. Sociol. Polít.**, Curitiba, v. 24, p. 193-215, jun. 2005.
- ARRUZZA, Cinzia; BHATTACHARYA, Tithi; FRASER, Nancy. **Feminismo para os 99%**: um manifesto. Tradução de Heci Regina Candiani. São Paulo: Boitempo, 2019.
- AZAMBUJA, Darcy. **Teoria Geral do Estado**. 28. ed. São Paulo: Globo, 1990.

AZMINA. Atual bancada feminina do Congresso é a mais conservadora desde 1964. **Universa**, Política, 16 set. 2022. Disponível em: <https://www.uol.com.br/universa/noticias/azmina/2022/09/16/atual-bancada-feminina-do-congresso-e-a-mais-conservadora-desde-1964.htm?cmpid=copiaecola>. Acesso em: 22 jun. 2023.

BARROS, Antônio Teixeira de; BUSANELLO, Elisabete. Machismo discursivo: modos de interdição da voz das mulheres no parlamento brasileiro. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 27, n. 2, p. 1-15, 2019.

BEAUVOIR, Simone. **O Segundo Sexo**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2008. Vol. 2.

BESTER, Gisela Maria. **Direitos políticos das mulheres brasileiras**: aspectos históricos da luta sufrágica e algumas conquistas políticas posteriores. 1996. 194 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Humanas) – Centro de Ciências Jurídicas, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 1996.

BIROLI, Flávia. Justiça e Família. *In*: MIGUEL, Luís Felipe; BIROLI, Flávia. **Feminismo e Política**. São Paulo: Boitempo, 2014. Cap. 2.

BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina**. Rio de Janeiro, 1998.

BRASIL DE FATO. Quase 200 homens, nenhuma mulher: país nunca teve uma presidenta da Câmara ou Senado. **Brasil de Fato**. Política, Legislativo. 3 fev. 2021. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2021/02/03/quase-200-homens-nenhuma-mulher-pais-nunca-teve-uma-presidenta-da-camara-ou-senado>. Acesso em: 22 jun. 2023.

BRASIL. Decreto nº 21.076, de 24 de fevereiro de 1932. Código Eleitoral. **Diário Oficial da União**: seção 1, p. 3.385, 26 fev. 1932. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-21076-24-fevereiro-1932-507583-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 22 jun. 2023.

BRASIL. Decreto nº 24.129, de 16 de abril de 1934. Dispõe sobre o alistamento e a organização dos arquivos eleitorais, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: seção 1, p. 7.584, 19 abr. 1934. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-24129-16-abril-1934-516021-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 22 jun. 2023.

BRASIL. Emenda Constitucional nº 97, de 4 de outubro de 2017. Altera a Constituição Federal para vedar as coligações partidárias nas eleições proporcionais, estabelecer normas sobre acesso dos partidos políticos aos recursos do fundo partidário e ao tempo de propaganda gratuito no rádio e na televisão e dispor sobre regras de transição. **Diário Oficial da União**: seção 1, 5 out. 2017. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc97.htm. Acesso em: 22 jun. 2023.

BRASIL. Lei nº 12.034, de 29 de setembro de 2009. Altera as Leis nos 9.096, de 19 de setembro de 1995 – Lei dos Partidos Políticos, 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições, e 4.737, de 15 de julho de 1965 – Código Eleitoral. **Diário Oficial da União**: seção 1, ano 146, n. 187, p. 1-5, 30 set. 2009. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2009/lei-12034-29-setembro-2009-591412-publicacaooriginal-116477-pl.html>. Acesso em: 22 jun. 2023.

BRASIL. Lei nº 14.192, de 4 de agosto de 2021. Estabelece normas para prevenir, reprimir e combater a violência política contra a mulher; e altera a Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), [...]. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, ano 159, n. 147, p. 1, 5 ago. 2021. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2019-2022/2021/lei/L14192.htm. Acesso em: 22 jun. 2023.

BRASIL. Lei nº 4.121, de 27 de agosto de 1962. Dispõe sobre a situação jurídica da mulher casada. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, p. 9.125, 3 set. 1962. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1960-1969/lei-4121-27-agosto-1962-353846-publicacaooriginal-1-pl.html>. Acesso em: 22 jun. 2023.

BRASIL. Lei nº 9.100, de 29 de setembro de 1995. Estabelece normas para a realização das eleições municipais de 3 de outubro de 1996, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: seção 1, ano 133, n. 189, p.1-8, 2 out. 1995. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/9100.htm. Acesso em: 22 jun. 2023.

BRASIL. Mulheres são maioria na docência e gestão da educação básica. **Assessoria de Comunicação do MEC**. 7 mar. 2023. Disponível em: [https://www.gov.br/mec/pt-br/assuntos/noticias/dia-da-mulher-mulheres-sao-maioria-na-docencia-e-gestao-da-educacao-basica#:~:text=O%20ensino%20b%C3%A1sico%20brasileiro%20%C3%A9,79%2C2%25\)%20s%C3%A3o%20professoras](https://www.gov.br/mec/pt-br/assuntos/noticias/dia-da-mulher-mulheres-sao-maioria-na-docencia-e-gestao-da-educacao-basica#:~:text=O%20ensino%20b%C3%A1sico%20brasileiro%20%C3%A9,79%2C2%25)%20s%C3%A3o%20professoras). Acesso em: 22 jun. 2023.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. DETAQ. **Câmara dos Deputados**. Sessão: 091.2.55.O. 17 abr. 2016. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/internet/SitaqWeb/TextoHTML.asp?etapa=5&nuSessao=091.2.55.O&nuQuarto=3&nuOrador=1&nuInsercao=359&dtHorarioQuarto=14:04&sgFaseSessao=OD&Data=17/04/2016&txApelido=JAIR%20BOLSONARO,%20PSC-RJ>. Acesso em: 22 jun. 2023.

CAPITAL ECONÔMICO. Mulheres na Política: Na Câmara e no Senado, juntas representam 27%. **Revista Capital Econômico**, 22 abr. 2022. Disponível em: <https://revistacapitaleconomico.com.br/mulheres-na-politica-na-camara-e-no-senado-juntas-representam-27/>. Acesso em: 22 jul. 2022.

CFEMEA. **Perfil parlamentar (2023-2026) sob a ótica da agenda feminista**. Equipe do Centro Feminista de Estudos e Assessoria (Cfemea), 2023.

CHAGAS, Inara. Veja nove vezes em que Bolsonaro atacou os direitos das mulheres. **Brasil de Fato**, Florianópolis, 8 mar. 2022. Disponível em:

<https://www.brasildefato.com.br/2022/03/08/veja-nove-vezes-em-que-bolsonaro-atacou-os-direitos-das-mulheres>. Acesso em: 22 jun. 2023.

COLETIVO de Mulheres ALMG. Instagram: Coletivo de Mulheres ALMG @mulheres.almg. c2023. Disponível em: www.instagram.com/mulheres.almg. Acesso em: 22 jun. 2023.

CORRÊA, Jean. As pioneiras que abriram o caminho para as mulheres na política brasileira. **Exame**. 21 abr. 2019. Disponível em: <https://exame.com/brasil/as-pioneiras-que-abriram-o-caminho-para-as-mulheres-na-politica-brasileira/>. Acesso em: 22 jun. 2023.

DUARTE, Constância Lima; CARMO, Dinorah; LUZ, Jalmelice. **Mulheres de Minas: Lutas e Conquistas**. Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 2008.

DUBAR, Claude. Trajetórias sociais e formas identitárias: alguns esclarecimentos conceituais e metodológicos. **Educ. Soc.** V. 19, n. 62, abr. 1998. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/es/a/9CFjqcBMkKSZcj4PXLypBRj/?lang=pt#>. Acesso em: 22 jun. 2023.

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL. Lei nº 3.071, de 1º de janeiro de 1916. Código Civil dos Estados Unidos do Brasil. **Diário Oficial da União**, 5 jan. 1916. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l3071.htm. Acesso em: 22 jun. 2023.

FEDERICI, Silvia. **O ponto zero da revolução: trabalho doméstico, reprodução e luta feminista**. Tradução de Coletivo Sycorax. São Paulo: Elefante, 2019.

FERREIRA, Desirée Cavalcante; RODRIGUES, Carla de Oliveira; CUNHA, Silvia Maria da Silva. (org.). Relatório 2020-2021 de violência política contra a mulher. Brasília: Transparência Eleitoral, 2021.

FIGUEIREDO, Pedro Augusto. Primeira negra a integrar Mesa da ALMG, Leninha defende pacto contra feminicídio. **O Tempo**. Legislativo. 1 fev. 2023. Disponível em: <https://www.otempo.com.br/politica/primeira-negra-a-integrar-mesa-da-almg-leninha-defende-pacto-contr-a-feminicidio-1.2807599>. Acesso em: 22 jun. 2023.

FORTES, Carine Ortiz; AMARO, Taina Valente; AMARAL, Marcel. Marielle Franco: análise da necropolítica e dos processos de extermínios no Brasil. **Revista Ciências Humanas**. Taubaté, v. 13, n. 3, p. 8-19, set./dez. 2020.

FRANÇA, Bernardo; MORAES, Laura. Conheça Antonieta de Barros, a primeira mulher negra eleita no Brasil. **Galileu**. 28 mar. 2022. Disponível em: <https://revistagalileu.globo.com/Sociedade/Historia/noticia/2022/03/conheca-antonieta-de-barros-primeira-mulher-negra-eleita-no-brasil.html#:~:text=Antonieta%20de%20Barros%20foi%20a,marca%20na%20hist%C3%B3ria%20do%20pa%C3%ADs>. Acesso em: 22 jun. 2023.

G1. Temer diz que população entenderá o aumento da tributação sobre combustíveis. **G1**, 27 jul. 2017. Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/noticia/pequeno-aumento-e-para-assegurar-o->

[crescimento-diz-temer-sobre-tributacao-nos-combustiveis.ghtml](#). Acesso em: 22 jun. 2023.

G1. Candidatos a Deputado Estadual. **G1**. 8 out. 2018. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/eleicoes/2018/mg/candidatos/deputado-estadual.ghtml>. Acesso em: 22 jun. 2023.

G1. Entenda o que são candidatos laranjas. **G1**, Brasília, 16 fev. 2019. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2019/02/16/entenda-o-que-sao-candidatos-laranjas.ghtml>. Acesso em: 22 jun. 2023.

GASPARINI, Claudia. As carreiras preferidas por homens e por mulheres no Brasil. **Exame**. 6 out. 2016. Disponível em: <https://exame.com/carreira/as-carreiras-preferidas-por-homens-e-por-mulheres-no-brasil/>. Acesso em: 22 jun. 2023.

GÊNERO E NÚMERO. Mulheres vão ocupar apenas 18% das cadeiras nas assembleias dos estados. **Gênero e Número**, 8 out. 2022. Disponível em: <https://www.generonumero.media/reportagens/mulheres-vao-ocupar-apenas-18-das-cadeiras-nas-assembleias-dos-estados/>. Acesso em: 22 jun. 2023.

GONZALEZ, Lélia. **Por um feminismo afro-latino-americano**: ensaios, intervenções e diálogos. Organização de Flávia Rios e Márcia Lima. Rio de Janeiro: Zahar, 2020.

GONZALEZ, Mariana. Como a violência impacta saúde mental e afasta mulheres da política. **Mina**. 30 nov. 2022. Disponível em: <https://minabemestar.uol.com.br/mulheres-da-politica-saude-mental/>. Acesso em: 22 jun. 2023.

GRUNEICH, Danielle; CORDEIRO, Iara. **O que é violência política contra a mulher?** Brasília: Edições Câmara, 2022.

GUEDES, Olegna de Souza; DAROS, Michelli Aparecida. O cuidado como atribuição feminina: contribuições para um debate ético. **Serv. Soc. Rev.**, Londrina, v. 12, n. 1, p. 122-134, jul./dez. 2009.

HOUSSEFF, Dilma. Não se combate a escuridão com mais escuridão. *In*: D'ÁVILA, Manuela (org.). **Sempre foi Sobre Nós**: Relatos da violência política de gênero no Brasil. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2022. p. xx-xx

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Estatísticas de Gênero: Indicadores sociais das mulheres no Brasil. **IBGE**. Estudos e Pesquisas, Informação Demográfica e Socioeconômica, n. 38. 2021.

JÁCOME, Igor. 90 anos do voto feminino no Brasil: Rio Grande do Norte teve primeira eleitora registrada do país. **G1**, 24 fev. 2022. Disponível em: <https://g1.globo.com/rn/rio-grande-do-norte/noticia/2022/02/24/90-anos-do-voto-feminino-no-brasil-rio-grande-do-norte-teve-primeira-eleitora-registrada-do-pais.ghtml>. Acesso em: 22 jun. 2023.

JUNIOR, Milton. Entrevista: 82 % das mulheres em espaços políticos já sofreram violência psicológica. **Agência de Notícias Alese**. 15 mar. 2023. Disponível em: <https://al.se.leg.br/entrevista-82-das-mulheres-em-espacos-politicos-ja-sofreram-violencia-psicologica/#:~:text=Dados%20nacionais%20apresentados%20pela%20ONU,ataques%20psicol%C3%B3gicos%2C%20f%C3%ADsicos%20e%20sexuais>. Acesso em: 22 jun. 2023.

LISBOA, Teresa Kleba. Democracia de Gênero: é possível um pacto entre as mulheres? **Feminismos**. Salvador, v. 4, n. 1, p. 4-13, jan./abr. 2016.

MACKINNON, Catharine. A. **Toward a feminist theory of the state**. Cambridge, Massachusetts, London, Harvard University Press, 1989 *apud* VIANNA; LOWENKRON, 2017.

MARCHESINI, Lucas; GABRIEL, João; BRAGON, Ranier. Partidos deram R\$ 51 milhões do fundo a 1.430 potenciais candidaturas laranjas. **Estado de Minas**. Política, Belo Horizonte, 6 out. 2022. Disponível em: https://www.em.com.br/app/noticia/politica/2022/10/06/interna_politica,1403761/partidos-deram-r-51-milhoes-do-fundao-a-1-430-potenciais-candidaturas-lara.shtml. Acesso em: 22 jun. 2023.

MARCONDES, Danilo. **Filosofia, linguagem e comunicação**. São Paulo: Cortez, 2000.

MATOS, Marlise. A violência política sexista no Brasil: o caso da presidenta Dilma Rousseff. In: ROSA, Renata Adriana *et al.* **Observando as desigualdades de gênero e raça nas dinâmicas sociais de Minas Gerais**. Belo Horizonte: Instituto Cultural Boa Esperança, 2019.

MATOS, Marlise. Mulheres e a violência política sexista: desafios à consolidação da democracia. In: BIROLI, Flavia *et al.* **Mulher, poder e ciência política: debates e trajetórias**. Campinas: Ed Unicamp, 2020 *apud* PINTO, 2021.

MATOS, Marlise. Para saber mais – A violência política sexista, racista e inserseccional: mapeando conceitos da violência contra as mulheres. In: D'ÁVILA, Manuela (org.). **Sempre foi Sobre Nós: Relatos da violência política de gênero no Brasil**. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2022. p. 210-224.

MATOS, Marlise. Paradoxos da Incompletude da Cidadania política das Mulheres: novos horizontes para 2010. **Debate: Opinião Pública e Conjuntura Política**, v. 2, p. 31-59, 2010.

MATOS, Marlise; PARADIS, Clarisse Goulart. Desafios à despatriarcalização do Estado brasileiro. **Cad. Pagu**, v. 43, p. 57-118, jul./dez. 2014.

MATTOS, Alessandro Nicoli de. Esquerda e direita: valores individuais e coletivos. **Politize!** 27 jun. 2023. Disponível em: <https://www.politize.com.br/direita-e-esquerda-valores/>. Acesso em: 22 jun. 2023.

MIGUEL, Luís Felipe. Gênero e Representação Política. *In*: MIGUEL, Luís Felipe; BIROLI, Flávia. *Feminismo e Política*. São Paulo: Boitempo, 2014. Cap. 6.

MIGUEL, Luis Felipe. Resgatar a participação: democracia participativa e representação política no debate contemporâneo. *Lua Nova*, São Paulo, v. 100, p. 83-118, 2017.

MILL, John Stuart; TAYLOR, Harriet. **A sujeição das mulheres**. Tradução de Leide Daiane de Almeida Oliveira e Naylane Araújo Matos. Brasília: Edições Câmara, 2021.

MONDE, Isabela del. Mulheres na política: menos corrupção, menos morte de crianças e mais saúde. *Universa*. Opinião. 26 maio 2021. Disponível em: <https://www.uol.com.br/universa/colunas/isabela-del-monde/2021/05/26/mulheres-na-politica-menos-corrupcao-menos-morte-de-criancas-e-mais-saude.htm?cmpid=copiaecola>. Acesso em: 22 jun. 2023.

MONTANINI, Marcelo. Eleições: como funcionam as cotas de participação de mulheres e negros. *Metrópoles*, Eleições 2022, 8 maio 2022. Disponível em: <https://www.metropoles.com/brasil/eleicoes-2022/eleicoes-como-funcionam-as-cotas-de-participacao-de-mulheres-e-negros>. Acesso em: 22 jun. 2023.

MOURA, Maurício; TOSI, Natália. Oportunidades na busca por maior equidade política de gênero na opinião pública brasileira. *In*: SOLANO, Esther; ROCHA, Camila; DELLA COSTA, Beatriz (org.). **Feminismo em disputa**: Um estudo sobre o imaginário político das mulheres brasileiras. São Paulo, Boitempo, 2022. p. 75-86

NEIVA, Lucas. Bancada feminina cresce, mas perde espaço em postos de poder na câmara. *Uol*. Congresso em Foco. 8 mar. 2023. Disponível em: <https://congressoemfoco.uol.com.br/area/congresso-nacional/bancada-feminina-cresce-mas-perde-espaco-em-postos-de-poder-na-camara/>. Acesso em: 22 jun. 2023.

NORRIS, P. **Electoral Engineering**: Voting Rules and Political Behavior. Preliminary version, 2003. Disponível em: <http://www.pippanorris.com>. Acesso em: 22 jun. 2023.

OLIVEIRA, Wallace. "Negra e periférica: desse lugar que a gente vai construir a política institucional". *Brasil de Fato*, Legislativo, 16 out. 2018. Disponível em: <https://www.brasildefatomg.com.br/2018/10/16/negra-e-periferica-desse-lugar-que-a-gente-vai-construir-a-politica-institucional>. Acesso em: 22 jun. 2023.

PASSARINHO, Nahtalia. Candidatas laranjas: pesquisa inédita mostra quais partidos usaram mais mulheres para burlar cotas em 2018. *BBC News Brasil*, Londres, 8 mar. 2019. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-47446723>. Acesso em: 22 jun. 2023.

PATEMAN, Carole. **O Contrato Sexual**. São Paulo, Paz e Terra, 2020.

PEIXOTO, Guilherme. Assembleia de Minas: Andréia de Jesus sai do PSOL e vai para o PT. *Estado de Minas*, Política, 1 abr. 2022. Disponível em:

https://www.em.com.br/app/noticia/politica/2022/04/01/interna_politica,1357220/assembleia-de-minas-andreia-de-jesus-sai-do-psol-e-vai-para-o-pt.shtml. Acesso em: 22 jun. 2023.

PERROT, Michelle. **Mulheres públicas**. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1998 *apud* PINTO, 2021.

PINTO, Brena Oliveira. Antifeminismo e violência política sexista: entraves para a participação das mulheres na política no Brasil. **Feminismos**. Salvador, v. 9, n. 2, p. 5-22, maio/ago. 2021.

PINTO, Céli Regina Jardim. Feminismo, história e poder. **Rev. Sociol. Polít.**, Curitiba, v. 18, n. 36, p. 15-23, jun. 2010.

PORVIR. Ensino da Lei Maria da Penha se torna obrigatório em Minas Gerais. **Porvir**. 20 jul. 2022. Disponível em: <https://porvir.org/ensino-de-lei-maria-da-penha/#:~:text=Projeto%20de%20Lei%2099%2F2019,de%20acordo%20com%20a%20deputada>. Acesso em: 22 jun. 2023.

PRATES, Vinícius. Minas é o estado com mais registros de feminicídios, aponta levantamento. **Estado de Minas**. 1 jul. 2022. Disponível em: https://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2022/07/01/interna_gerais,1377293/minas-e-o-estado-com-mais-registros-de-femicidios-aponta-levantamento.shtml. Acesso em: 22 jun. 2023.

RAGASINI, Bianca. 7 situações absurdas impostas às mulheres no Código Civil de 1916. **JusBrasil**, [2020?]. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/artigos/7-situacoes-absurdas-impostas-as-mulheres-no-codigo-civil-de-1916/922491481>. Acesso em: 22 jun. 2023.

REIF, Laura. Radical, liberal, interseccional... Conheça as principais vertentes do feminismo. **AzMinas**, 15 out. 2019. Disponível em: <https://azmina.com.br/reportagens/radical-liberal-interseccional-conhecas-as-principais-vertentes-do-feminismo/>. Acesso em: 22 jun. 2023.

RESENDE, Roberta Carnelos; EPITÁCIO, Sara. Mulheres à esquerda e à direita: carreiras políticas e partidos políticos. **Mediações**, Londrina, v. 22, n. 1, p. 350-366, jan./jun. 2017.

RICCI, Larissa; PEREIRA, Maria Irenilda. Entenda o que é alienação parental e como a lei é usada contra as mulheres. **Estado de Minas**. 17 abr. 2021. Disponível em: https://www.em.com.br/app/noticia/nacional/2021/04/17/interna_nacional,1257715/entenda-o-que-e-alienacao-parental-e-como-a-lei-e-usada-contra-as-mulheres.shtml. Acesso em: 22 jun. 2023.

RICOEUR, P. **Temps et récit II**. Paris, Seuil, 1984 *apud* DUBAR, 1998.

ROCHA, Leon Cavalcanti. **Entre Deus e a democracia**: os efeitos antidemocráticos da atuação de grupos religiosos na política e o fundamento humanístico da ética.

2015. 68 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências do Estado) – Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2015.

ROCHA, Mariana de Mattia. **A inserção da mulher na política mineira**: análise da trajetória de vida das deputadas estaduais eleitas em 2018. 2021. 127 f. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2021.

ROSÁRIO, Maria do. Violência política de gênero, no singular e no plural. *In*: D'ÁVILA, Manuela (org.). **Sempre foi Sobre Nós**: Relatos da violência política de gênero no Brasil. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2022. p. 210-224

RUBIO, Pilar Pardo. **Primavera das Mulheres**: 100 questões essenciais para entender o feminismo no mundo contemporâneo. São Paulo: Cultrix, 2020.

SALOMÃO, Thiago. Adesivo com Dilma sendo “penetrada” por bomba levanta a questão: isso é protesto? **InfoMoney**, Blog da Redação. 1 jul. 2015. Disponível em: <https://www.infomoney.com.br/colunistas/blog-da-redacao/adesivo-com-dilma-sendo-penetrada-por-bomba-levanta-a-questao-isso-e-protesto/>. Acesso em: 22 jun. 2023.

SCOTT, Joan Wallach. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Educação & Realidade**. Porto Alegre, v. 20, n. 2, p. 71-99, jul./dez. 1995. Revisão de Tomaz Tadeu da Silva.

SERVA, Clara Pacce Pinto *et al.* **Violência Política em perspectiva interseccional**: Dimensões de Exclusão de Mulheres Cis e Trans no Cenário Político Brasileiro. São Paulo: Instituto Internacional sobre Raça, Igualdade e Direitos Humanos; TozziniFreire Advogados, 2022.

SESTREM, Gabriel. Bancada evangélica terá recorde de membros para enfrentar pautas progressistas no Congresso. **Gazeta do Povo**, 13 dez. 2022. Disponível em: <https://www.gazetadopovo.com.br/vida-e-cidadania/bancada-evangelica-congresso-tera-recorde-membros-proxima-legislatura/>. Acesso em: 22 jun. 2023.

SILVA, Rodrigo Moreira. A soberania popular e o resultado das eleições. **Revista Eletrônica EJE**, n. 1, ano 5, 2015. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/institucional/escola-judiciaria-eleitoral/publicacoes/revistas-da-eje/artigos/revista-eletronica-eje-n.-1-ano-5/ilegitimidade-do-comite-financeiro-para-interpor-recurso-eleitoral>. Acesso em: 22 jun. 2023.

STEFENON, Eduarda. Violência nas redes sociais: agressão contra mulheres aumenta em período eleitoral. **Humanista**. 27 set. 2022. Disponível em: <https://www.ufrgs.br/humanista/2022/09/27/violencia-nas-redes-sociais-agressao-contra-mulheres-aumenta-em-periodo-eleitoral/>. Acesso em: 22 jun. 2023.

TSE – Tribunal Superior Eleitoral. **Estatísticas Eleitorais**, c2023. Disponível em: <https://sig.tse.jus.br/ords/dwapr/r/seai/sig-eleicao/home?session=15268708588771>. Acesso em: 22 jun. 2023.

VASCONCELLOS, Fábio. A 3 semanas da eleição, repasses do Fundo Eleitoral para mulheres e negros estão abaixo da cota determinada por lei. **G1**, Eleições, 17 set. 2022. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/eleicoes/2022/eleicao-em-numeros/noticia/2022/09/17/a-tres-semanas-da-eleicao-repasses-do-fundo-eleitoral-para-mulheres-e-negros-estao-abaixo-da-cota-determinada-por-lei.ghtml>. Acesso em: 22 jun. 2023.

VIANNA, Adriana; LOWENKRON, Laura. O duplo fazer do gênero e do Estado: interconexões, materialidades e linguagens. **Cad. Pagu**, v. 51, 2017. [não paginado].

VIEIRA, Helena; JANONE, Lucas. Brasil é 142º na lista internacional que aponta participação de mulheres na política. **CNN Plural**, Rio de Janeiro, 23 jan. 2021. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/politica/brasil-e-142-na-lista-internacional-que-aponta-participacao-de-mulheres-na-politica/>. Acesso em: 22 jul. 2022.

VITORIO, Tamires. "Estado é laico, mas ele é cristão", diz Bolsonaro na Marcha para Jesus. **Exame**, 20 jun. 2019. Disponível em: <https://exame.com/brasil/o-estado-e-laico-mas-ele-e-cristao-diz-bolsonaro-na-marcha-para-jesus/>. Acesso em: 22 jun. 2023.

XAVIER, Aline de Figueiredo; PANADÉS, Karina Assad Mazzeiro; MARQUES, Paola Costa Cruz. **A bancada feminina da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais no período 2003-2005**. 2006. 48 f. Monografia (Especialização em Poder Legislativo) – Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2006.

ANEXO A

Roteiro de Perguntas das Entrevistas

Bloco 1: Informações Gerais

- 1) Quais foram as principais influências para que você entrasse na vida política?
Como foi essa trajetória?
- 2) Quais foram os principais Projetos de Lei propostos pelo seu mandato e aprovados?

Bloco 2: Mecanismos Institucionais

- 3) Quais são e como você avalia as principais políticas internas voltadas para mulheres que ocupam a Assembleia Legislativa de Minas Gerais, dentre parlamentares, assessoras, servidoras, etc.?
 - 3.1) Como avalia, em linhas gerais, a atuação institucional no combate à violência política de gênero, seja partidária, proveniente do Ministério Público, de Defensorias, entre outros.
- 4) Como você percebe o processo de instituição da bancada feminina e da procuradoria da mulher em 2021?
 - 4.1) Como entende a importância desses mecanismos?
 - 4.2) Quais efeitos gerou?
 - 4.3) Quais os principais desafios?
 - 4.4) Como é a sua participação nesses mecanismos?
 - 4.5) Na prática, mulheres de alas políticas diferentes se apoiam em situações de desrespeito à mulher?
 - 4.6) Como funciona e como enxerga a atuação do Sempre Vivas? Como é a sua atuação nessa construção?

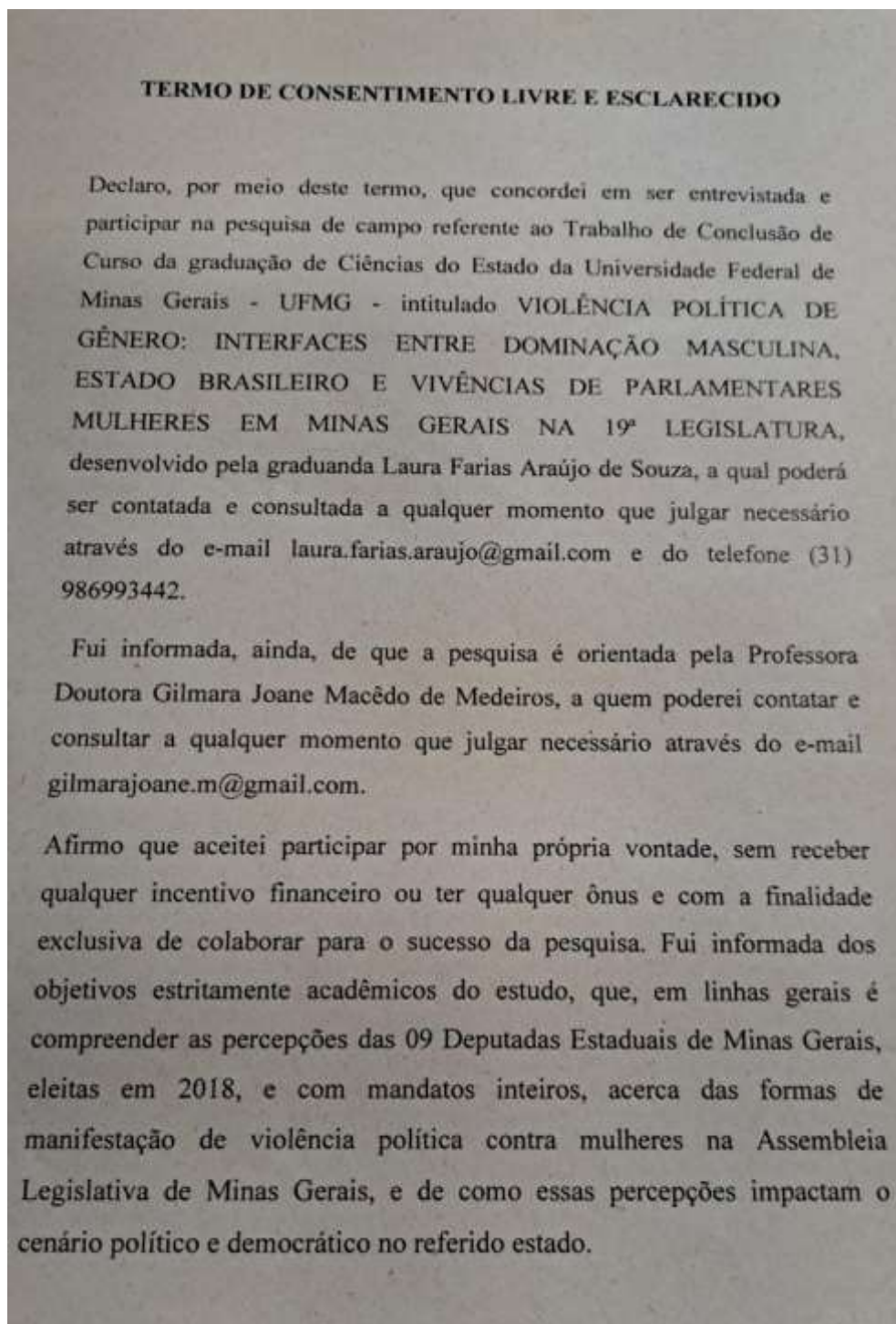
- 5) Como você avalia o papel e o nível de influência das atividades desenvolvidas na Assembleia Legislativa de Minas Gerais perante o cenário legislativo nacional?
- 6) Você realiza interface com parlamentares mulheres de casas legislativas de outros estados? Se sim, quais são as principais temáticas abordadas?

Bloco 3: Panorama da Violência Política Contra a Mulher

- 7) Como você avalia a Lei Federal de Violência Política de Gênero, lei nº 14.192, de 4 de agosto de 2021?
- 8) Na sua trajetória como parlamentar, você considera já ter vivido alguma situação de violência política de gênero? Se sim, qual foi o principal acontecimento?
 - 8.1) Como vê o comportamento dos homens diante de situações de violência? Há diferenças comportamentais entre esferas político partidárias distintas diante de situações de violência?
- 9) No que diz respeito ao processo de campanha referente às eleições de 2018, houve violência política de gênero? Quais foram os principais desafios enfrentados?
- 10) Com a sua experiência, quais os principais desafios e alternativas hoje para a inserção e permanência de mulheres nos espaços de poder institucionais?
- 11) Como você avalia as dinâmicas e a projeção da política de cotas de gênero dentro do seu partido?

Bloco 4: Considerações Finais

- 12) Em linhas abrangentes, o que representa estar num espaço de poder como parlamentar da Assembleia Legislativa de Minas Gerais?
- 13) Quais são os principais reflexos e impactos da realidade de violência política contra a mulher para a democracia brasileira?

ANEXO B**Cópias dos Termos de Consentimento Livre e Esclarecido⁶⁹**

⁶⁹ Quando da assinatura dos Termos de Consentimento Livre e Esclarecido, a orientadora desta pesquisa era a Prof. Dra. Gilmara Joane Macêdo de Medeiros. Elucida-se que houve alteração na orientação ao longo da escrita do trabalho, mas não foi solicitada assinatura de novo termo.

Fui também esclarecida de que os usos das informações por mim oferecidas estão submetidos às normas éticas destinadas à pesquisa envolvendo seres humanos, da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP).

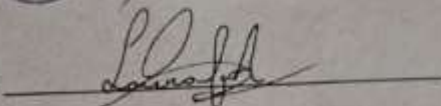
O acesso e a análise dos dados coletados se farão apenas pela pesquisadora e sua orientadora. Atesto recebimento de uma cópia assinada deste Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, conforme recomendações da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP).

Belo Horizonte, 30 de janeiro de 2023

Assinatura da participante:



Assinatura da pesquisadora:



TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Declaro, por meio deste termo, que concordei em ser entrevistada e participar na pesquisa de campo referente ao Trabalho de Conclusão de Curso da graduação de Ciências do Estado da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG - intitulado VIOLÊNCIA POLÍTICA DE GÊNERO: INTERFACES ENTRE A DOMINAÇÃO MASCULINA, O ESTADO E VIVÊNCIAS DE PARLAMENTARES MULHERES EM MINAS GERAIS NA 19ª LEGISLATURA, desenvolvido pela graduanda Laura Farias Araújo de Souza, a qual poderá ser contatada e consultada a qualquer momento que julgar necessário através do e-mail laura.farias.araujo@gmail.com e do telefone (31) 986993442.

Fui informada, ainda, de que a pesquisa é orientada pela Professora Doutora Gilmara Joane Macêdo de Medeiros, a quem poderei contatar e consultar a qualquer momento que julgar necessário através do e-mail gilmarajoane.m@gmail.com.

Afirmo que aceitei participar por minha própria vontade, sem receber qualquer incentivo financeiro ou ter qualquer ônus e com a finalidade exclusiva de colaborar para o sucesso da pesquisa. Fui informada dos objetivos estritamente acadêmicos do estudo, que, em linhas gerais é compreender as percepções das 09 Deputadas Estaduais de Minas Gerais, eleitas em 2018, e com mandatos inteiros, acerca das formas de manifestação de violência política contra mulheres na Assembleia Legislativa de Minas Gerais, e de como essas percepções impactam o cenário político e democrático no referido estado.

Fui também esclarecida de que os usos das informações por mim oferecidas estão submetidos às normas éticas destinadas à pesquisa envolvendo seres humanos, da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP).

O acesso e a análise dos dados coletados se farão apenas pela pesquisadora e sua orientadora. Atesto recebimento de uma cópia assinada deste Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, conforme recomendações da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP).

Belo Horizonte, 26 de janeiro de 2023

Assinatura da participante: 

Assinatura da pesquisadora: 